

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano LXXXII • Nº 56

Poder Legislativo

Recife, quinta-feira, 7 de abril de 2005

Estiagem reduz em 20% produção da cana-de-açúcar

Alerta foi feito na Comissão de Agricultura, que realizará audiência sobre o assunto

A estiagem que atinge a Zona da Mata do Estado causou prejuízos da ordem de 20% na produção da cana-de-açúcar este ano. A afirmação, feita ontem pelo deputado Betinho Gomes (PPS), durante a reunião da Comissão de Agricultura, levou o presidente do colegiado, Fernando Lupa (PSDB), a agendar uma audiência pública para a próxima quarta-feira (13), às 10h, a fim de discutir soluções para a região.

"Sempre convivemos com a seca, mas, pela primeira vez, a estiagem atingiu fortemente toda a Zona da Mata. A preocupação de Betinho Gomes é extrema-

mente oportuna", destacou Lupa. O líder da bancada de Oposição, deputado Augusto César (PTB), lamentou que "o bom inverno do ano passado não tenha sido aproveitado, uma vez que não foram construídas novas barragens".

Os problemas causados pela cochonilha-do-carmim, praga que está dizimando a palma forrageira, serão abordados na audiência que acontecerá em Sertânia, no próximo dia 29. Calcula-se que a praga destruiu 80% da produção, em dez localidades da região. Os deputados lembraram que, na década de 60, a cidade sertaneja contava com usinas



CARLOS OLIVEIRA

ZONA DA MATA - Segundo Lupa, esse período é o mais seco já registrado na região

de algodão, gerando empregos. O algodão e outras culturas desapareceram, deixando uma economia abalada e o crescente desemprego.

O deputado Lourival Simões (PV) sugeriu que o colegiado convide a Secretaria de Produção Rural para discutir o cultivo de mamona no Estado e lembrou a potencialidade do produto, "uma vez que o Governo Federal vem incentivando o uso do biodiesel". Fernando Lupa marcará um debate sobre o assunto e a deputada Aurora Cristina (PMDB) elogiou as atividades agendadas pelo colegiado.

Legião da Boa Vontade

Finanças adia votação de benefício para entidade

A proposta de tornar a Legião da Boa Vontade (LBV)/Recife em entidade de utilidade pública, a fim de que ela possa receber recursos públicos, gerou polêmica na Comissão de Finanças. O projeto, de autoria do deputado Antônio Moraes (PSDB), foi questionado, ontem, por Sílvio Costa (PMN), sob o argumento de que "o presidente da instituição, José Paiva Neto, foi acusado de desvio de verbas". "Conceder esse benefício a uma entidade de grande porte, que conta com apoio financeiro em Brasília e apresenta problemas, é injusto. Sugiro, inclusive, que os critérios para essas concessões sejam revistos",

declarou Costa.

O gerente regional da LBV, Valdenir Ferreira, afirmou que as acusações "fazem parte de uma perseguição da TV Globo à instituição, temendo a concorrência. As denúncias só apareceram porque, em 2001, a Legião conquistou a concessão de uma TV Educativa em São José dos Campos (SP)". "Temos mais de 50 anos de existência e, no Recife, atendemos a milhares de famílias. Somos uma entidade séria." O deputado Henrique Queiroz (PP) pediu que o projeto fosse retirado de pauta para ser apreciado na próxima semana, quando representantes da LBV deverão prestar esclarecimentos so-

bre as denúncias contra o presidente da instituição.

As proposições do Poder Executivo que repassam para a Secretaria de Justiça e

Direitos Humanos R\$ 24,4 milhões, oriundos das Secretarias de Defesa Social e de Cidadania, e fazem a adequação orçamentária do



MOISÉS BARBOSA

DENÚNCIA - Instituição é acusada de desviar recursos

Instituto de Pesos e Medidas (Ipem) e da Fundação da Criança e do Adolescente (Fundac), a fim de que as entidades integrem a Secretaria de Justiça, foram aprovadas por três votos a favor e dois contrários, de Sílvio Costa e Augusto César (PTB).

Os oposicionistas questionaram o gerente de Orçamento do Estado, Sílvio Lins, sobre que ações seriam "prejudicadas com o remanejamento de verbas", mas ele declarou que não podia detalhar. "Essa etapa é feita pela área técnica. Asseguro, porém, que o remanejamento de dotações é legítimo e faz parte da mecânica orçamentária." Henrique Queiroz se compro-

meteu a levar o detalhamento a Plenário.

À tarde, Augusto César usou a tribuna para, mais uma vez, criticar "a falta de informações dos técnicos do Executivo e o fato de o Governo não ter transparência, mostrando o remanejamento das dotações". José Queiroz apoiou o pronunciamento.

O presidente do colegiado, Sebastião Rufino (PFL), considerou a "reunião satisfatória, principalmente, a aprovação dos recursos para a Secretaria de Justiça, que tem grande importância social". Também participaram do encontro os deputados Marcantônio Dourado (PMDB) e Adelfo Duarte (PFL).



ROBERTO SOARES

COLEGIADO - Parlamentares ouviram as explicações do coordenador regional da Unesco, Júlio Jacobo

Comissão debate Relatório de Desenvolvimento Juvenil

Pernambuco ocupa 26º lugar no ranking nacional do IDJ

O Relatório de Desenvolvimento Juvenil 2003 foi discutido, ontem, na Comissão Especial das Políticas Públicas para a Juventude da Assembleia Legislativa. O coordenador regional da Unesco, Júlio Jacobo, explicou os números, que colocam Pernambuco no 26º lugar do ranking nacional no Índice de Desenvolvimento Juvenil (IDJ). "Apesar dos dados, o Estado vem conseguido melhorar a qualidade de vida da população entre 14 e 25 anos", frisou, alertando para a necessidade de políticas públicas eficazes para a área.

De acordo com Jacobo, em 2003, o índice de analfabetismo entre os jovens caiu 8,5%, passando de 4,2%, em 2001, para 3,4%. "O percentual é bem abaixo da média nacional, que é de 20%, mas já significa um avanço", esclareceu, acrescentando que 51% dos jovens pernambucanos estão fora da sala de aula. Para ele, se Pernambuco quiser igualar-se a outros Estados tem que duplicar suas ações. "Em 2001, para cada cem mil habitantes, 102,8 jovens eram assassinados no Estado, enquanto que no Brasil, esse número

era de 52,1", exemplificou. Cerca de 1,7 milhão de jovens vivem em Pernambuco.

A presidente do colegiado, deputada Teresa Leitão (PT), fez críticas ao Governo do Estado. "Apesar de conhecer os dados, o Executivo ainda não adotou iniciativas para mudar a realidade", disse a petista, informando que a Comissão pretende concluir os trabalhos até o fim do semestre, com um amplo debate com o secretário nacional da Juventude, Beto Cury. O deputado Betinho Gomes (PPS) defendeu um

maior empenho dos Governos municipais, Estadual e Federal. "É preciso políticas integradas, que possam promover melhorias à população", afirmou sugerindo, também que a sociedade se mobilize.

O trabalho teve como base informações do IBGE; Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Saeb); Sistema Único de Saúde (SUS) e Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (Pnad), entre outras entidades. O IDJ é baseado nos indicadores sociais de educação, saúde e renda.

Aeroporto de Caruaru

Obra de restauração será retomada

O Governo Estadual está recebendo propostas das empresas que vão concorrer à licitação das obras de restauração do Aeroporto Oscar Laranjeiras, em Caruaru, no Agreste. A informação foi divulgada, ontem, pelo deputado Roberto Liberato (PFL), que elogiou a iniciativa. "A cidade há muito tempo precisa de um aeroporto digno, que faça jus ao seu desenvolvimento", frisou, acrescentando que a verba a ser investida pelo Estado é de R\$ 7 milhões.

FERNANDO SILVA



LICITAÇÃO- Propostas

De acordo com o pefelista, a ordem de serviço deve ser assinada em 30 dias. "Atualmente o aeroporto está fechado, sem condição de pouso para qualquer tipo de aeronave", lamentou, solicitando brevidade no início dos trabalhos. Toda a pista será restaurada. "As ações governamentais em Caruaru são frutos de parcerias entre a Prefeitura Municipal, Governos do Estado e Federal", ressaltou.

PLENÁRIO

Escritório de advocacia

O deputado Fernando Lupa (PS-DB) registrou, ontem, o aniversário de 10 anos de criação da CMP Advogados. O parlamentar ressaltou a "credibilidade do escritório e a ousadia dos advogados em abrir mão da estabilidade financeira que os concursos públicos oferecem, para enfrentar o mercado jurídico". "A conquista de espaço foi um grande desafio, já que a maioria dos advogados, em 1995, era recém-formada e sem herança de nomes famosos na área", disse, acrescentando que o escritório, instalado no Recife, tem atuação no setor empresarial em vários Estados do País. "É um grupo sério, correto, que prega o direito justo", enfatizou.



Bancários

Profissionais realizam protesto

O protesto dos funcionários da Caixa, ontem, na Avenida Guararapes, no Recife, repercutiu na Assembleia Legislativa. O deputado Roberto Leandro (PT) criticou o acúmulo de trabalho devido, à ausência de novas contratações. "As agências administram a falta de bancários, prejudicando o atendimento e desrespeitando os clientes", disse, lembrando que o banco é público e, por-

tanto, "tem a obrigação de prestar um bom serviço à população".

O parlamentar sugeriu que a instituição convoque os últimos aprovados no concurso público realizado no ano passado, em vez de firmar contratos temporários. "Existe um cadastro de reserva, que pode ser aproveitado", frisou, acrescentando que as agências estão com déficit de cerca de 150 trabalha-



ROBERTO SOARES

LEANDRO - Apóia classe

dores, uma vez que os contratos temporários terminaram.

De acordo com Leandro, os clientes são os mais penalizados. "Eles passam mais de três horas nas filas, enquanto leis municipal e estadual determinam a espera máxima de 15 minutos", disse, criticando, também, o encaminhamento dos consumidores para as casas lotéricas.

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Romário Dias; 1º Vice-Presidente, Deputado Ettore Labanca; 2º Vice-Presidente, Deputado Raimundo Pimentel; 1º Secretário, Deputado João Negromonte; 2º Secretário, Deputado Guilherme Uchôa; 3º Secretário, Deputado Sérgio Leite; 4º Secretária, Deputada Carla Lapa. **Procuradoria Geral,** Elio Wanderley de Siqueira (procurador-geral); **Superintendência Geral,** Eva Maria de Andrade Lima (Superintendente-geral); **Assistência Legislativa,** Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente Chefe); **Superintendência Administrativa,** Genaro Domingues da Silva (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos,** Isabel Cristina Couto Costa (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica,** Claudio Godoy (Superintendente); **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira,** Arlete Falcão Ferreira (Superintendente); **Cerimonial,** Socorro Vilaça Rodrigues (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional,** Aldo Mota (Assistente Médico); **Assistência Segurança Legislativa,** maj. Hermes José de Melo (Assistente Chefe); **Escola do Legislativo,** Maria Lúcia Cavalcanti Galindo (Assistente Educacional); **Auditoria,** Severino Pedro de Albuquerque (Auditor-chefe); **Assistência de Comunicação Social,** Christianne Alcântara (Assistente de Comunicação Social); **Chefe de Departamento de Imprensa,** Cláudia Lucena. **Editora:** Andréa Tavares. **Redatores:** Andréa Tavares, Antônio Azevedo, Renata Rodrigues. **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Moisés Barbosa e Carlos Oliveira. **Diagramação e Edição Eletrônica:** Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior. **Chefe de Departamento de Rádio e TV:** Ana Lúcia Lins. **Repórteres:** Carolina Flores, Natália Câmara, Rosângela Almeida e Verônica Barros. **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos. **Estagiários:** Amanda Seabra, Carol Araújo, Isabelle Costa Lima, Karina Cardoso e Renata Costa. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 - Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail:** dimprensa@alepe.pe.gov.br



Nosso endereço na Internet <http://www.alepe.pe.gov.br>

Administração aprova verbas para Justiça

Oposicionistas voltaram a se posicionar contrários à medida

CARLOS OLIVEIRA



REMANEJAMENTO - Cerca de R\$ 24,4 milhões serão transferidos para a pasta coordenada por Elias Gomes

Dois projetos de lei do Poder Executivo, de nº 887/05 e nº 888/05, referentes, respectivamente, à liberação de R\$ 24,4 milhões do Estado para a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos e à adequação orçamentária do Ipem e Fundac, foram aprovados, ontem, na Comissão de Administração Pública, após diversas contestações da Oposição. Teresa Leitão (PT), escolhida como relatora da segunda proposição, deu parecer contrá-

rio, mas foi derrotada pela maioria do colegiado. Assim, a relatoria passou a ser do deputado Mavíael Cavalcanti (PFL), que defendeu a aprovação.

Segundo a petista, os projetos são um desdobramento da recriação da Secretaria, matéria considerada inconstitucional pelos oposicionistas. "Por coerência somos contrários às propostas. O principal foco da Comissão de Administração deve ser o interesse público e a população

não defende a aprovação de projetos inconstitucionais", argumentou.

A deputada Aurora Cristina (PMDB), relatora da primeira proposição, disse que a aprovação é importante para a sociedade. "As matérias receberam parecer favorável na última reunião da Comissão de Justiça. Acredito que aprová-las em Administração agiliza a captação dos recursos, favorecendo o bom funcionamento da entidade", observou.

Ainda foram distribuídas 11 proposições. Um projeto foi retirado de pauta e outros cinco foram aprovados. O presidente do colegiado, deputado José Queiroz (PDT), elogiou a presença de todos os deputados titulares à reunião. "Isso reafirma a disposição dos parlamentares desse grupo em dar seqüência aos trabalhos aqui desenvolvidos", destacou. Também esteve presente ao encontro o deputado Betinho Gomes (PPS).

Rufino questiona secretário estadual

A visita do secretário de Justiça, Elias Gomes, ao município de Bom Jardim, no Agreste, no início desta semana, gerou intenso debate na Alepe. Na ocasião, Gomes visitou a Casa da Cidadania e participou do anúncio da construção de um matadouro público, no distrito de Umari. Vários parlamentares foram à tribuna falar sobre o assunto. O deputado Sebastião Rufino (PFL), representante político da cidade, registrou seu "constrangimento" com o fato. "O secretário não co-

municou sua visita. Não sou contrário às obras, mas os deputados devem ser informados com antecedência", enfatizou.

O pefelista recebeu o apoio dos parlamentares do Governo. O líder da bancada, Bruno Araújo (PSDB), ressaltou que "o Executivo reconhece a legitimidade do descontentamento de Rufino". Para Fernando Lupa (PSDB), "alguns secretários extrapolam nas suas atitudes". Betinho Gomes (PPS) desculpou-se publicamente pe-

lo ato do pai e explicou que "Elias Gomes participou do anúncio do lançamento do matadouro a convite do prefeito de Bom Jardim, João Francisco de Lira".

De acordo com Sílvio Costa (PMN), "o comportamento do titular da pasta de Justiça incorreu no uso da máquina pública para fins eleitorais". Costa ainda propôs a formação de uma Comissão Especial para analisar o assunto. "Fui contra a recriação da Secretaria de Justiça por ser apenas uma movimentação políti-

ca", declarou Izaías Régis (PTB). Segundo Teresa Leitão (PT), "antes da efetivação pasta, Governo e Oposição poderiam ter chegado a um acordo".

Em pronunciamento, o deputado Augusto César (PTB) também registrou sua insatisfação com a Secretaria. "A Oposição e seus 18 parlamentares têm sido eficientes nos posicionamentos", afirmou. José Queiroz (PDT) frisou que "apenas a transparência dos trabalhos combaterá os erros".

Desarmamento

Ana Cavalcanti ressalta iniciativa

FERNANDO SILVA



POVO - Deve participar

O lançamento da campanha pelo desarmamento, envolvendo times de futebol e torcidas, realizado no último dia 3, durante o jogo Flamengo X Fluminense, no Maracanã (RJ), foi destacado ontem pela deputada Ana Cavalcanti (PP). "A iniciativa do movimento *Desarme-se* simboliza a integração de diversos segmentos por meio do esporte mais popular do Brasil, o futebol", avaliou.

De acordo com a parlamentar, o Congresso vem debatendo o assunto e, na Câmara Federal, há um grupo que defende a realização de consulta popular para decidir a proibição do comércio de armas no País. "O presidente da Câmara, Severino Cavalcanti (PP/PE), disse que o assunto deve ter prioridade."

Ana defendeu parcerias entre o Poder Legislativo, as Polícias e o Ministério da Justiça. "A manifestação ocorre no momento em que o mundo está de luto e refletindo as mensagens de paz

deixadas pelo Papa João Paulo II. Ele rejeitava a corrida armamentista", ressaltou a parlamentar, que apresentou Voto de Pesar pela morte de Karol Wojtyła.

BRASÍLIA - Reverenciando o Dia Mundial da Saúde (hoje), a deputada disse que participará da solenidade para a liberação de verbas destinadas a pesquisas com células-tronco, na Câmara Federal. "É um avanço na luta contra as doenças degenerativas e mais uma esperança para as pessoas deficientes."

Segurança pública

Moisés e Eurico discutem tema

A segurança pública voltou a ser discutida na Alepe. Os deputados Soldado Moisés (PRP) e Pedro Eurico (PSDB) abordaram o assunto em Plenário. Moisés criticou a situação dos presídios, PMs e agentes penitenciários no Estado. "Durante minha vida policial, trabalhei na guarda de presídios e posso citar as tensões e dificuldades por que passei. Como parlamentar, visitei várias penitenciárias e vi de perto a precariedade das instalações", ressaltou.

De acordo com o deputado, um exemplo de falta de segurança é o enfrentado pelos moradores da Vila Militar de Paratibe, que, também sofrem com o fato de serem vizinhos do Centro de Triagem (Cotel), da Fundac e do Centro de Reeducação da Polícia Militar (Creed). "Todas as unidades estão sofrendo com a superlotação, falta de policiamento nas guaritas e de es-

trutura", destacou, mencionando, também, as penitenciárias de Igarassu e Itamaracá, o Hospital de Custódia e as cadeias públicas do Interior.

Em pronunciamento, o deputado Pedro Eurico (PSDB) censurou o corte de 59% das verbas destinadas à segurança em Estados e municípios. O anúncio foi feito pelo Ministério da Justiça e, dos R\$ 412,9 milhões previstos no Orçamento deste ano, serão repassados apenas R\$ 170 milhões. "A redução representa 42% dos recursos que seriam liberados pelo Fundo Nacional de Segurança Pública. A área é o grande problema do Brasil e o Governo Lula não está sintonizado com a questão", afirmou.

Segundo o tucano, a falta de verbas também prejudicará a construção de unidades penitenciárias. "O País só poderá construir cinco presídios ao longo do ano", concluiu.



LAUDOS TÉCNICOS - Deputados avaliarão, na próxima semana, estudos feitos pelo Crea



RIO DOCE -Residencial, vistoriado na semana passada, apresenta problemas estruturais

Ex-moradores do Areia Branca depõem à CPI da Habitação

Eles cobraram da seguradora indenizações de aproximadamente R\$ 125 mil às famílias

A segunda audiência pública da CPI do Sistema Habitacional da Alepe, realizada ontem, voltou a tratar do Edifício Areia Branca, que desabou no ano passado, em Piedade. Foram ouvidos o síndico do prédio, Celso Bezerra de Melo Júnior; o responsável pelo escritório calculista do Areia branca, Gamal Asfura; e representantes da Caixa; da Administradora RF; e do Ministério Público de Pernambuco (MPPE).

Francisco Cavalcanti, da

Administradora RF, disse que a empresa fazia apenas a manutenção do prédio, que, aparentemente, não apresentava risco de ruir. Em seguida, Celso Bezerra, que foi síndico e morava há dez anos no Areia Branca, afirmou que o edifício possui um seguro condominial com a Mapfre Vera Cruz, no valor de R\$ 3 milhões. O montante, se dividido entre as 24 famílias, resultaria em R\$ 125 mil para cada uma. "Já entregamos toda a documentação exigida pela seguradora, mas, até o momento,

a empresa não se pronunciou. Enquanto isso, continuamos morando de favor, na casa de parentes", lamentou.

O deputado Augusto Coutinho (PFL) parabenizou a atitude do síndico e enfatizou a importância de a Assembléia colaborar na luta pelo pagamento do seguro. O vice-

Montante deve ser pago pela Mapfre Vera Cruz

presidente da CPI, deputado Antônio Moraes (PSDB), solicitou a cópia do inquérito policial da tragédia e o comparecimento do delegado responsável pelo caso na próxima audiência pública, marcada para o dia 13.

RESIDENCIAL RIO DOCE - A CPI ouviu também moradores do Residencial Rio

Doce, localizado em Olinda, que apresenta rachaduras. "Precisamos de uma solução urgente para esse impasse, pois há perigo de desabamento", desabafou Murilo Galvão, vendedor e morador do residencial. Segundo o superintendente da Caixa, Alex Norat, o órgão não é responsável pela fiscalização das obras. "Somos apenas um agente financiador." O Ministério Público de Pernambuco fez um levantamento junto ao Itep e constatou que cerca de seis mil prédios

do tipo caixão, localizados na Região Metropolitana do Recife (RMR), apresentam problemas estruturais.

"Ainda é cedo para a CPI tomar qualquer posicionamento sobre o desabamento do Areia Branca. Vamos esperar os laudos do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco (Crea) e da seguradora, que deverão ser apresentados na próxima audiência", concluiu o presidente da Comissão, deputado Alf (PTB).

Pacientes renais

Teresa denuncia falta de medicamento

O medicamento Celceped, para transplantados renais, está em falta na rede estadual de saúde, há duas semanas. A denúncia foi feita, ontem, pela deputada Teresa Leitão (PT), que alertou para a necessidade de o Governo Estadual agilizar a compra do remédio, "que é vital para os pacientes". "A falta do medicamento,

segundo a Secretaria Estadual de Saúde, é devido à falha na licitação", informou, acrescentando que não há previsão para a compra.

De acordo com a petista, o Celceped é pago pelo Sistema Único de Saúde (SUS). "Uma caixa, com 50 comprimidos, custa cerca de R\$ 640, se comprada de fornecedores",

disse, alegando que muitos pacientes não têm condições de adquirir o produto. "Alguns precisam tomar até quatro comprimidos por dia", frisou.

A parlamentar afirmou que solicitará esclarecimentos ao secretário de Saúde, Gentil Porto. "O medicamento é de uso contínuo e deve ser fornecido pelo Estado.



REMÉDIO - Celceped é utilizado por pessoas que se submeteram a transplante de rins

Atos

ATO Nº 326

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 159265/2005, da Deputada Ana Cavalcanti, **RESOLVE**: tornar sem efeito o Ato nº 184, no que se refere ao servidor **ANDRÉ LUIZ SIÃO SOARES**, publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo do dia 1º do corrente.

Sala Torres Galvão, 06 de Abril de 2005.

Deputado **ROMÁRIO DIAS**
Presidente

ATO Nº 327

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 57/2005, da Deputada Teresa Leitão, **RESOLVE**: nomear **SEVERINA MOREIRA PORPINO**, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 70,6% (setenta vírgula seis por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 06 de abril de 2005.

Deputado **ROMÁRIO DIAS**
Presidente

ATO Nº 328

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido nos Ofícios nºs 41 e 43/2005, da Deputada Ceça Ribeiro, **RESOLVE**: nomear para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de Representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 06 de abril de 2005.

Deputado **ROMÁRIO DIAS**
Presidente

| NOME | CARGO | SÍMBOLO | GRAT.REP |
|------------------------------------|------------------------|---------|----------|
| CÉLIA CILENE VIEIRA VAZ | Assessor Especial | PL-ASC | — |
| SELMA JOSÉ ELIAS DE AMORIM | Secretário Parlamentar | PL-SPC | 70% |
| YAQUE RIBEIRO D'ALBUQUERQUE JÚNIOR | Secretário Parlamentar | PL-SPC | — |
| JOSÉ CORREIA DE LIMA | Auxiliar de Gabinete | PL-AGC | 120% |

ATO Nº 329

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 43/2005, da Deputada Ceça Ribeiro, **RESOLVE**: exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 06 de abril de 2005.

Deputado **ROMÁRIO DIAS**
Presidente

| NOME | CARGO | SÍMBOLO |
|------------------------------------|------------------------|---------|
| YAQUE RIBEIRO D'ALBUQUERQUE JÚNIOR | Secretário Parlamentar | PL-SPC |
| JOSÉ CORREIA DE LIMA | Auxiliar de Gabinete | PL-AGC |

ATO Nº 330

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 61/2005, da Deputada Teresa Leitão, **RESOLVE**: nomear **ADEMIR PESSOA DOS SANTOS**, para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 100% (cem por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 06 de abril de 2005.

Deputado **ROMÁRIO DIAS**
Presidente

ATO Nº 331

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 56/2005, da Deputada Teresa Leitão, **RESOLVE**: nomear **JOSÉ ANTÔNIO DA CRUZ**, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 70,6% (setenta vírgula seis por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 06 de abril de 2005.

Deputado **ROMÁRIO DIAS**
Presidente

ATO Nº 332

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 56/2005, da Deputada Teresa Leitão, **RESOLVE**: tornar sem efeito o Ato nº 301, publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo do dia 1º do corrente.

Sala Torres Galvão, 06 de Abril de 2005.

Deputado **ROMÁRIO DIAS**
Presidente

COMISSÃO DE SAÚDE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do Regimento Interno, os deputados ADELMO DUARTE, ANA CAVALCANTI, ISALTINO NASCIMENTO E NELSON PEREIRA membros titulares, bem como os suplentes AUGUSTO COUTINHO, AURORA CRISTINA, IZAÍAS RÉGIS, MARCANTONIO DOURADO E ROBERTO LEANDRO, para uma audiência pública a ser realizada no dia 11 (onze) de abril de 2005, às 10 (dez) horas, no Plenarinho III, 2º andar, anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco, onde estaremos discutindo a situação do Hospital do Câncer de Pernambuco - HCP.

Sala da Comissão de Saúde, 05 de abril de 2005.

Deputado Mavíael Cavalcanti
Presidente

Ordem do Dia

Vigésima Nona Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Quinta Legislatura, realizada em 07 de abril de 2005, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 4837/2005

Autora: Comissão de Redação de Leis

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 859/2005, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o direito de uso de imóvel público, mediante prévia licitação, nos termos do artigo 4º, § 1º da Constituição do Estado, e artigo 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, imóvel localizado na Avenida General San Martin s/n - Bongij, nesta Capital, para uso exclusivo de serviços de fornecimento de alimentos ao Regimento de Polícia Montada Dias Cardoso - RPFMon.

DIÁRIO OFICIAL DE - 7/4/2005

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 4838/2005

Autora: Comissão de Redação de Leis

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 860/2005, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o direito de uso de imóvel público, mediante prévia licitação, nos termos do artigo 4º, § 1º da Constituição do Estado, e artigo 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, imóvel localizado na Rodovia PE 18, Km 6 - Distrito Industrial de Paratibe, Caetés II, município de Abreu e Lima, para uso exclusivo de serviços e fornecimento de alimentos ao Centro de Suprimento e Manutenção de Intendência - CSM/INT.

DIÁRIO OFICIAL DE - 7/4/2005

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 4839/2005

Autora: Comissão de Redação de Leis

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 861/2005, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o direito de uso de imóvel público, mediante prévia licitação, nos termos do artigo 4º, § 1º da Constituição do Estado, e artigo 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, imóvel localizado na Avenida General San Martin s/n - Bongij, nesta Capital, para uso exclusivo do regimento de Polícia Montada - Dias Cardoso, da Polícia Militar de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 7/4/2005

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 4840/2005

Autora: Comissão de Redação de Leis

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 868/2005, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso dos imóveis, que indica, localizados nos municípios do Cabo de Santo Agostinho, Paulista e Jucati e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 7/4/2005

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 4841/2005

Autora: Comissão de Redação de Leis

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 875/2005, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito do uso de imóvel que indica ao município de Custódia e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 7/4/2005

Discussão Única da Indicação nº 3884/2005

Autor: Dep. Aglailson Júnior

Apelo ao Ministro dos Transportes, ao Governador do Estado, ao Secretário de Infra-Estrutura ao Diretor Geral do DER e ao Coordenador da 4ª UNIT/PE no sentido de construir uma via de acesso entre a BR 232 e a Feira da Sulanca, no município de Vitória de Santo Antão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 6/4/2005

Discussão Única da Indicação nº 3885/2005

Autora: Dep. Dilma Lins

Apelo ao Prefeito do município de Águas Belas objetivando a remoção de um monturo de lixo de grandes proporções, que há mais de dez anos faz parte da paisagem da Aldeia dos Índios Fulniô em Águas Belas, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 6/4/2005

Discussão Única da Indicação nº 3886/2005

Autora: Dep. Dilma Lins

Apelo ao Governador do Estado e ao secretário de Saúde no sentido de incluir nas metas do Programa: Implementação do Saneamento e Proteção ao meio Ambiente, a instalação de Saneamento Básico na Aldeia Fulniô, localizada no município de Águas Belas, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 6/4/2005

Discussão Única da Indicação nº 3887/2005

Autora: Dep. Dilma Lins

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Saúde e ao Presidente da Fundação Nacional de Saúde em Pernambuco no sentido de implementar as ações de saúde, direcionadas à população indígena da tribo Fulniô, localizada no município de Águas Belas, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 6/4/2005

Discussão Única da Indicação nº 3888/2005
Autora: **Dep. Dilma Lins**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de incluir no Plano Operativo do programa: Gestão da Política de Ressocialização da População Carcerária, a implantação do *Projeto Resgate*, em parceria com a Organização Não Governamental, Centro Educacional Imaculada Conceição - CEIC.

DIÁRIO OFICIAL DE - 6/4/2005

Discussão Única da Indicação nº 3889/2005
Autor: **Dep. Henrique Queiroz**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Infra-Estrutura no sentido de autorizarem a eletrificação rural no Engenho Santa Alice, no município de Bonito, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 6/4/2005

Discussão Única da Indicação nº 3890/2005
Autor: **Dep. Henrique Queiroz**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Produção Rural e Reforma Agrária e ao Presidente do IPA no sentido de viabilizarem a ativação do Poço Artesiano em Bordão de Velho, no município de Limoeiro, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 6/4/2005

Discussão Única da Indicação nº 3891/2005
Autor: **Dep. Henrique Queiroz**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social, ao Comandante da Polícia Militar do Estado e ao chefe Geral da Polícia Civil no sentido de enviar um contingente para o Posto Policial no Distrito de Urucuba, no município de Limoeiro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 6/4/2005

Discussão Única da Indicação nº 3892/2005
Autor: **Dep. Henrique Queiroz**

Apelo ao Diretor Regional da Telemar objetivando a instalação de um telefone público na localidade de Pitombeira, no município de Limoeiro, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 6/4/2005

Discussão Única da Indicação nº 3893/2005
Autor: **Dep. Sebastião Oliveira Júnior**

Apelo ao Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania no sentido de promover o *Mutirão da Cidadania* no município de Brejinho, neste estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 6/4/2005

Discussão Única da Indicação nº 3894/2005
Autor: **Dep. Sebastião Oliveira Júnior**

Apelo ao governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de autorizar a cessão de uma ambulância para o município de Orocó, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 6/4/2005

Discussão Única da Indicação nº 3895/2005
Autor: **Dep. Sebastião Oliveira Júnior**

Apelo ao Superintendente da Telemar no sentido de autorizar a instalação de três telefones públicos no perímetro Irrigado Cachoeira II, 1º Distrito de Serra Talhada, nas granjas que têm início no DNOCS e segue até a Fazenda Angico, município de Serra Talhada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 6/4/2005

Discussão Única da Indicação nº 3896/2005
Autor: **Dep. Roberto Liberato**

Apelo ao superintendente Regional da Telemar objetivando a instalação de um telefone comunitário no Km 103 da BR 232, no município de Bezerros, em frente ao estabelecimento comercial *Rancho da Pamonha*.

DIÁRIO OFICIAL DE - 6/4/2005

Discussão Única da Indicação nº 3897/2005
Autor: **Dep. Roberto Liberato**

Apelo ao Superintendente Regional da Telemar objetivando a instalação de um telefone público no Povoado de Contendas, em frente ao Bar do Senhor Marcelino, no município de Caruaru.

DIÁRIO OFICIAL DE - 6/4/2005

Discussão Única da Indicação nº 3898/2005
Autor: **Dep. Roberto Liberato**

Apelo ao Superintendente Regional da Telemar objetivando a instalação de um telefone público no Sítio Novo Cajueiro, situado às margens da Br 232, entre o Povoado de Ipanema e o Distrito de Mimoso, no município de Pesqueira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 6/4/2005

Discussão Única da Indicação nº 3899/2005
Autor: **Dep. Roberto Leandro**

Apelo ao Presidente da Celpe no sentido de adotar medidas imediatas visando restabelecer o fornecimento de energia elétrica no Engenho São Joaquim, em Muribeca, Jaboatão dos Guararapes, bem como a instalação de contadores individuais nas

residências e a inclusão dos proprietários, num total de 31, como clientes da empresa, os quais reivindicam a melhoria dos serviços prestados.

DIÁRIO OFICIAL DE - 6/4/2005

Discussão Única da Indicação nº 3900/2005
Autor: **Dep. Augusto Coutinho**

Apelo ao Superintendente da Telemar objetivando a instalação de três telefones públicos nas proximidades do Conselho de Moradores da Fazenda Suassuna da Usina Jaboatão, localizada em Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 6/4/2005

Discussão Única da Indicação nº 3901/2005
Autor: **Dep. Augusto Coutinho**

Apelo ao Superintendente da Telemar objetivando a instalação de um telefone público no Conselho dos Moradores do Bairro da Linha do Tiro, localizado nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 6/4/2005

Discussão Única do Requerimento nº 2588/2005
Autor: **Dep. Roberto Liberato**

Voto de Pesar pelo falecimento do Papa João Paulo II ocorrido em 2 de abril do corrente ano, no Vaticano - Itália.

DIÁRIO OFICIAL DE - 6/5/2005

Discussão Única do Requerimento nº 2589/2005
Autor: **Dep. Manoel Ferreira**

Voto de Aplauso ao Senhor Júlio Vieira da Silva, Presidente da Secção Estadual de Pernambuco dos Gedeões Internacionais, pelo lançamento do brilhante livro: *SENHOR, ensina-me o Teu caminho*, que trata de sua biografia.

DIÁRIO OFICIAL DE - 6/5/2005

Discussão Única do Requerimento nº 2590/2005
Autor: **Dep. Ricardo Teobaldo**

Voto de Congratulações com a laboriosa população de Limoeiro pela passagem do seu *Centésimo Décimo Segundo Aniversário de Emancipação Político Administrativa*, em 6 de abril do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 6/5/2005

Discussão Única do Requerimento nº 2591/2005
Autor: **Dep. Roberto Liberato**

Voto de Pesar pelo falecimento do Dr. Milton Pereira Duque, ocorrido em 27 de março do corrente, na cidade de Caruaru.

DIÁRIO OFICIAL DE - 6/5/2005

Discussão Única do Requerimento nº 2592/2005
Autor: **Dep. Augusto Coutinho**

Solicita que seja Transcrito nos Anais desta Casa o Editorial: *Gastos Irresponsáveis*, de autoria desconhecida, publicado no Jornal do Commercio, Seção Opinião, em 24 de março do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 6/5/2005

Ata

ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 05 DE ABRIL DE 2005.

Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados Romário Dias, Raimundo Pimentel, Adelmo Duarte e Henrique Queiroz.

Aos 05 (cinco) dias do mês de abril do ano de 2005 (dois mil e cinco), às 14 (catorze) horas e 30 (trinta) minutos, com a presença inicial dos Deputados: Adelmo Duarte, Aglailson Júnior, Alf, Ana Cavalcanti, Ana Rodovalho, Antônio Figueirôa, Antônio Moraes, Augusto César, Augusto Coutinho, Aurora Cristina, Bruno Rodrigues, Carla Lapa, Ciro Coelho, Claudiano Martins, Dilma Lins, Elias Lira, Fernando Lupa, Henrique Queiroz, Isaltino Nascimento, Izaías Régis, Jacilda Urquisa, João Negromonte, José Queiroz, Lourival Simões, Manoel Ferreira, Marcantonio Dourado, Mavial Cavalcanti, Nelson Pereira, Pastor Cleiton Collins, Pedro Eurico, Raimundo Pimentel, Ricardo Teobaldo, Roberto Leandro, Roberto Liberato, Romário Dias, Sebastião Rufino, Sérgio Leite, Sílvio Costa, Soldado Moisés e Teresa Leitão. Justificaram suas ausências os Deputados: Betinho Gomes, Bruno Araújo, Ceça Ribeiro, Ettore Labanca, Geraldo Coelho, Guilherme Uchôa, João Fernando Coutinho e Sebastião Oliveira Júnior. Constatando o quorum regimental, o Senhor Presidente declara aberta a reunião. Ocupam, respectivamente, as cadeiras de Primeiro e Segundo Secretários os Deputados João Negromonte e Aurora Cristina. Lida é aprovada a ata da reunião anterior. Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra ao Primeiro Secretário que procede à leitura do Expediente. Isto feito, o Senhor Presidente manda o mesmo à publicação. No horário destinado ao Pequeno Expediente, ocupa a tribuna a Deputada Aurora Cristina para demonstrar preocupação quanto à instalação da unidade da Fundação da Criança e do Adolescente (Fundac) no município de Garanhuns. Segue-se com a palavra o Deputado Aglailson Júnior o qual vem criticar de forma veemente o Deputado Federal Fernando Ferro por ter o mesmo formulado denúncias infundadas

ao Ministério Público do Estado de Pernambuco a respeito de supostas irregularidades da verba do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef) no município da Vitória de Santo Antão. Finalizando, acusa o referido deputado de práticas ilícitas. Em seguida, usa da tribuna o Deputado Sebastião Rufino para inicialmente se congratular com a Federação Pernambucana de Futebol e seu presidente pela maneira competente com que conduziu o campeonato pernambucano de futebol. Ao final, parabeniza os jogadores, técnico e dirigentes do Santa Cruz pela conquista do campeonato pernambucano de futebol. Com a palavra o Deputado Izaías Régis que em breves palavras vem contestar afirmações desencontradas do Governo do Estado sobre a instalação de uma unidade da Fundação da Criança e do Adolescente (Fundac) no município de Garanhuns. Logo após, ocupa a tribuna o Deputado Raimundo Pimentel o qual vem comentar matéria publicada na imprensa que trata da transposição do Rio São Francisco, afirmando que o canal do trabalhador construído pelo então governador do Ceará Senhor Ciro Gomes é um fracasso. Em seguida, usa da palavra o Deputado Isaltino Nascimento que vem demonstrar grande indignação contra medidas do Governo do Estado que não está sabendo administrar de forma correta as verbas repassadas pelo Governo Federal para compra de medicamentos para portadores do vírus HIV. Por último, usa da tribuna o Deputado Nelson Pereira para tecer alguns comentários sobre a manifestação de trabalhadores sem terra no município de Manari. Encerrado o Pequeno Expediente, o Senhor Presidente passa à Ordem do Dia. Em votação são aprovados em única discussão os Pareceres nºs 4813/2005, 4814/2005 e 4815/2005, da Décima Terceira Comissão, que oferecem redação final aos Projetos de Resolução e de Lei Ordinária nºs 870/2005, 871/2005 e 874/2005. Submetido ao Plenário é aprovado em primeira discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 307/2003 (com Emendas Modificativas nºs 01 e 02 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça e da Comissão de Ciências, tecnologia e Informática). Aberta a discussão em Plenário do Projeto de Lei Ordinária nº 332/2003 usa da palavra o Deputado Manoel Ferreira. Encerrada a discussão, é aprovado em primeiro turno o Projeto de Lei Ordinária nº 332/2003 (com Emenda Modificativa nº 01 e Emenda Supressiva nº 02, ambas da Primeira Comissão). Em votação são aprovados em primeira discussão os Substitutos 01/2004 aos Projetos de Lei Ordinária nºs 432/2003; 495/2004 e 604/2004. Submetido ao Plenário é aprovado em primeira discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 720/2004. Em votação são aprovados em única discussão os Pareceres nºs 4239/2005 e 4685/2005, da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, que opinam pelas inconstitucionalidades dos Projetos de Lei Ordinária nºs 723/2004 e 778/2004. Submetidas ao Plenário são aprovadas em única discussão as Indicações nºs 3867/2005 a 3877/2005, o mesmo ocorrendo com os Requerimentos nºs 2563/2005 a 2567/2005. Sendo que o Requerimento nº 2562/2005 teve sua votação adiada a pedido do autor. Anunciado o Grande Expediente, com a palavra a Deputada Jacilda Urquisa que mais uma vez vem tratar de denúncia feita pelo Sindicato dos Servidores do município de Olinda ao Tribunal de Contas do Estado contra a administração do referido município no que tange à administração da merenda escolar. (Assume a Presidência o Deputado Raimundo Pimentel). A oradora foi aparteada pelos Deputados: Teresa Leitão, Alf, Mavial Cavalcanti e Augusto Coutinho. Logo após, usa da tribuna o Deputado Sílvio Costa para em longo pronunciamento comentar matéria publicada na Revista Época, onde se afirma que a cidade do Recife é a capital mais violenta do País. Finalizando, cobra providências das autoridades competentes no sentido de conter a onda de violência que se instalou em Pernambuco. O orador foi aparteado pelos Deputados: Roberto Leandro, Soldado Moisés e Jacilda Urquisa. Segue-se com a palavra o Deputado Pedro Eurico que em sua oratória vem propor ao Poder Legislativo que se una no combate ao aumento proposto pela Celpe. (Assume a Presidência o Deputado Adelmo Duarte). Concluindo, afirma que o referido aumento é imoral, abusivo e injusto para uma população que a grande maioria é carente. (Reassume a Presidência o Deputado Raimundo Pimentel). O orador foi aparteado pelos Deputados: Pastor Cleiton Collins, Roberto Leandro e Alf. Fazendo uso da palavra, o Senhor Presidente indefere o requerimento do Deputado Sílvio Costa solicitando convocação do Senhor Governador do Estado de Pernambuco para prestar esclarecimento perante o Poder Legislativo, por ser o mesmo inconstitucional. Finalmente ocupa a tribuna a Deputada Teresa Leitão, última oradora inscrita, (assume a Presidência o Deputado Henrique Queiroz), a qual vem contestar com veemência pronunciamento do Deputado Aglailson Júnior quando o mesmo acusou o Deputado Fernando Ferro de práticas irregulares. Ao final, informa ao ilustre Deputado Aglailson Júnior que o Deputado Fernando Ferro está cumprindo o seu papel de fiscalizar os recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef).

(Reassume a Presidência o Deputado Raimundo Pimentel). A oradora foi aparteada pelos Deputados: Henrique Queiroz, Aglailson Júnior, (reassume a Presidência o Deputado Henrique Queiroz), Pastor Cleiton Collins e Roberto Leandro. (Reassume a Presidência o Deputado Raimundo Pimentel). Esgotada a pauta, o Senhor Presidente despacha à publicação das Indicações nºs 3884/2005 a 3901/2005 de autoria dos Deputados: Aglailson Júnior, Dilma Lins, Henrique Queiroz, Sebastião Oliveira Júnior, Roberto Liberato, Roberto Leandro e Augusto Coutinho e, os Requerimentos nºs 2588/2005 a 2592/2005 da lavra dos Deputados: Roberto Liberato, Manoel Ferreira, Ricardo Teobaldo e Augusto Coutinho, que foram apresentados na reunião de hoje, conforme resumo a seguir: Pelo Deputado Augusto Coutinho, três proposições: a primeira e segunda, apelos ao Senhor Superintendente da Telemar no sentido de viabilizar a instalação de telefones públicos nas proximidades do Conselho de Moradores da Fazenda Suassuna da Usina Jaboatão, no município de Jaboatão dos Guararapes; e no Conselho dos Moradores do Bairro da Linha do Tiro, nesta capital; e a terceira, requerimento solicitando que seja transcrito nos Anais desta Casa o editorial “Gastos irresponsáveis”, publicado no Jornal do Commercio em vinte e quatro de março do corrente ano. Pelo Deputado Roberto Leandro, apelo ao Senhor Presidente da Companhia Energética de Pernambuco no sentido de adotar medidas visando restabelecer o fornecimento de energia elétrica no Engenho São Joaquim, em Muribeca, Jaboatão dos Guararapes, bem como a instalação de contadores individuais nas residências e a inclusão dos proprietários como clientes da empresa, os quais reivindicam a melhoria dos serviços prestados. Pelo Deputado Ricardo

Recife, 7 de abril de 2005

Teobaldo, voto de congratulações com a população de Limoeiro pela passagem do centésimo décimo segundo aniversário de emancipação política do referido município, que ocorrerá no dia seis do mês corrente. Pelo Deputado Manoel Ferreira, voto de aplauso ao Senhor Presidente da Secção Estadual de Pernambuco dos Gideões Internacionais pelo lançamento do brilhante livro “Senhor, ensina-me o teu caminho”, que trata de sua biografia. Pelo Deputado Aglailson Júnior, apelo aos Senhores: Ministro dos Transportes, Governador do Estado, Coordenador da Quarta Unidade de Infra-Estrutura Terrestre, Secretário de Infra-Estrutura e ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, no sentido de providenciarem a construção de uma via de acesso entre a BR 232 e a Feira da Sulanca, no município de Vitória de Santo Antão. Pela Deputada Dilma Lins, quatro apelos: o primeiro, aos Senhores: Governador do Estado e ao Secretário de Defesa Social, no sentido de incluírem no Plano Operativo do Programa Gestã da Política de Ressocialização da População Carcerária o Programa Resgate, em parceria com a Organização Não-Governamental Centro Educacional Imaculada Conceição; o segundo, ao Senhor Prefeito do município de Águas Belas no sentido de viabilizar a remoção de um monturo de lixo; o terceiro, aos Senhores: Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de incluírem nas metas do Programa Implementação do Saneamento e Proteção ao Meio Ambiente a instalação de saneamento básico; e o quarto, aos Senhores: Governador do Estado, Secretário de Saúde e ao Presidente da Fundação Nacional de Saúde em Pernambuco no sentido de implementarem as ações de saúde direcionadas à população indígena, esses da Aldeia Fulniô, no município de Águas Belas. Pelo Deputado Henrique Queiroz, quatro apelos: o primeiro, aos Senhores: Governador do Estado e ao Secretário de Infra-Estrutura no sentido de autorizarem a eletrificação rural no Engenho Santa Alice, no município de Bonito; o segundo, aos Senhores: Governador do Estado, Secretário de Produção Rural e Reforma Agrária e ao Presidente da Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária, no sentido de viabilizarem a ativação do poço artesiano em Bordão de Velho; o terceiro, aos Senhores: Governador do Estado, Secretário de Defesa Social, Comandante da Polícia Militar de Pernambuco e ao Chefe Geral da Polícia Civil, no sentido de enviarem um contingente para o Posto Policial no distrito de Urucuba; e o quarto, ao Senhor Diretor Regional da Telemar, no sentido de autorizar a instalação de um telefone público na localidade de Pitombeira, esses no município de Limoeiro. Pelo Deputado Sebastião Oliveira Júnior, três apelos: o primeiro, ao Senhor Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania, no sentido de promover o Mutirão da Cidadania no município de Brejinho; o segundo, aos Senhores: Governador do Estado e ao Secretário de Saúde, no sentido de providenciarem uma ambulância para o município de Orocó; e o terceiro, ao Senhor Superintendente Regional da Telemar no sentido de autorizar a instalação de três telefones públicos no perímetro irrigado Cachoeira II, primeiro distrito de Serra Talhada; e pelo Deputado Roberto Liberato, cinco proposições: da primeira à terceira, apelos ao Superintendente Regional da Telemar no sentido de viabilizar a instalação de telefones públicos no Sítio Novo Cajueiro, entre o povoado de Ipanema e o distrito de Mimoso, no município de Pesqueira; no povoado de Contendas, ao lado do Parque Milane, no município de Caruaru; no quilômetro cento e três da BR 232, no município de Bezerros; a quarta e a quinta, votos de pesar pelos falecimentos do Papa João Paulo II, ocorrido no dia dois do mês corrente, na Itália; e do Doutor Milton Pereira Duque, ocorrido no dia vinte e sete de março do corrente ano, em Caruaru. Em seguida, o Senhor Presidente encaminha a Primeira, Segunda, Terceira, Sexta e Décima Comissões as seguintes proposições: Projeto de Lei nº 898/2005 de autoria do Deputado Ettore Labanca; e a Emenda nº 03/2005, de iniciativa do Deputado Adelmo Duarte, ao Projeto de Lei nº 332/2003. Faltou à presente reunião a Deputada Malba Lucena. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a presente reunião convocando outra para amanhã à hora regimental.

Expediente

VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 06 DE ABRIL DE 2005.

EXPEDIENTE

PROPOSTA Nº 07 - DA MESA DIRETORA submetendo ao plenário Projeto de Lei nº 899, que adita-se ao § 1º do art. 4º da Lei nº 11.466, de 24 de julho de 1997 o que determina e dá outras providências. Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

PARECER Nº 4816 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável a Subemenda nº 01 ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 806. A Imprimir.

PARECERES NºS 4817 E 4819 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando contrário aos Projetos de Lei nºs 867 e 876. A Imprimir.

PARECER Nº 4818 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 873, juntamente com a Emenda deste Colegiado. A imprimir.

PARECERES NºS 4820, 4821 E 4822 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela aprovação dos Projetos de Lei nºs 887, 888 e 889. A Imprimir.

PARECER Nº 4823 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável a Subemenda nº 01 ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 555. A Imprimir.

PARECER Nº 4824 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 574.
A Imprimir.

PARECER Nº 4825 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 747, juntamente com a Subemenda nº 01.
A Imprimir.

PARECERES NºS 4826, 4827 E 4828 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando pela aprovação dos Projetos de Lei nºs 852, 887 e 889.
A Imprimir.

PARECERES NºS 4829, 4831, 4832, 4833 E 4834 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando pela aprovação dos Projetos de Lei nºs 367, 852, 887, 888 e 889.
A Imprimir.

PARECER Nº 4830 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 574.
A Imprimir.

PARECER Nº 4835 - DA MESA DIRETORA opinando favorável ao Projeto de Resolução nº 845.
A Imprimir.

OFÍCIO Nº 46 - DA GERENTE GERAL DE PATRIMÔNIO E LOGÍSTICA DO ESTADO prestando esclarecimento acerca da indicação nº 3583, do Deputado Elias Lira.
Dê-se conhecimento àquela Parlamentar.

OFÍCIO Nº 434 - DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU comunicando aprovação do requerimento nº 195, do Vereador Leonardo Chaves.
Inteirada.

OFÍCIO Nº 12 - DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA comunicando aprovação da indicação do Vereador Mauro Fonseca Filho , onde solicita a isenção do pagamento da taxa do corpo de bombeiros, dos imóveis atualmente interditados em Olinda por risco de desabamento.
Inteirada.

Projetos

Projeto de Lei Ordinária Nº 900/2005

Ementa: Institui obrigatoriedade por parte das Agên­cias Bancárias e Postos de Serviços, bem como a Órgãos Estaduais, Municipais e demais estabelecimentos públicos e privados de grande porte, no âmbito do Estado de Pernambuco, a existência de banheiros com fácil acesso.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º - As Agências Bancárias e seus Postos de Serviços, bem como órgãos estaduais e municipais e estabelecimentos públicos e privados de grande porte, localizados no Estado de Pernambuco, estarão obrigados a partir da aprovação desta lei a disponibilizar em locais de fácil acesso, banheiros para os seus clientes e o público em geral.

Art. 2º - Os infratores do estabelecido no Art. 1º desta Lei, estarão sujeito a aplicação de multas pecuniárias, que poderão variar de R\$ 5.000,00 a R\$ 50.000,00, de acordo com o fluxo médio diário de pessoas no local.

Parágrafo Único - Os estabelecimentos reincidentes, estarão passíveis a terem suas atividades suspensas temporariamente até se colocarem em concordância com a Lei, e a ocorrência de uma nova infração, implicará no encerramento de suas atividades.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor, no ato da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

O Projeto de Lei Ordinária que ora estamos apresentando, tem como finalidade, oferecer às pessoas que necessitam de serviços bancários e de serviços de órgãos públicos e demais estabelecimentos, tais como lojas, armazéns e outros, a possibilidade de dispor de banheiros com fácil acesso, capazes de atendê-las a altura.

Atualmente apenas alguns destes estabelecimentos, vêm cumprindo com o discriminado no Art. 1º desta Lei, o que consiste numa falta de respeito às pessoas que os procuram diariamente em busca da prestação de serviços essenciais do seu cotidiano, dentre elas crianças, idosos e gestantes.

A aprovação deste projeto viria significar sem sombra de dúvida uma melhoria de qualidade dos serviços postos a disposição da sociedade pernambucana, refletindo diretamente na sua maior satisfação e consequentemente numa demanda maior de pessoas ao estabelecimentos que prontificarem a cumprir esta Lei.

Ante tais considerações e confiando na sensibilidade dos nossos ilustres pares nesta Casa é que lhe solicitamos a aprovação desta

proposição parlamentar, que na nossa ótica é uma das mais justas e oportuna.

Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2005.

Pastor Cleiton Collins Deputado

Às 1ª , 2ª e 3ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária Nº 901/2005

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade das institui­ções bancárias instalarem bebedouros e sanitários nos locais de atendimento ao público.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º - Ficam as instituições bancárias que operam no Estado de Pernambuco obrigadas a instalar, em suas agências e postos de atendimento ao público, bebedouros e sanitários masculino e feminino, com o respectivo lavatório, para utilização gratuita dos usuários em geral.

Parágrafo Único – Os bebedouros e sanitários devem ser instalados de maneira que atendam também às necessidades dos deficientes físicos.

Art. 2º - Para o cumprimento do disposto nesta lei, sujeitam-se as instituições bancárias aos seguintes prazos:

§ 1º - A instalação dos bebedouros deverá ser efetivada no prazo máximo de sessenta dias a partir da publicação desta lei, sob pena de multa diária de R\$ 1.000,00 (um mil reais), por cada agência bancária ou posto de atendimento em que não houver sido instalado o equipamento.

§ 2º - A implantação dos sanitários deverá ser concluída no prazo máximo de noventa dias a partir desta lei, sob pena de multa diária de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), por cada agência bancária ou posto de atendimento em que não houver sido instalado o benefício.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Em que pese os expressivos investimentos em tecnologia promovidos pelos bancos nos últimos anos, não se pode negar que o atendimento direto e pessoal ao cliente/usuário continua sendo – e sempre será – o principal modo de relacionamento entre ambos.

Prova disso são as estatísticas que comprovam que mesmo diante do verdadeiro mundo virtual, cada vez aumenta o número de usuários nas agências bancárias e nos postos de atendimento bancário no Estado de Pernambuco.

Ocorre que as agências bancárias não dispõem da infra-estrutura, imprescindível para que os usuários lá permaneçam por todo o tempo necessário para o efetivo atendimento. Um dos itens que causam maior desconforto a estes é, sem dúvida, a inexistência de sanitários, absolutamente necessários ao atendimento das necessidades fisiológicas básicas do ser humano. Quanto ao lavatório, a necessidade de sua existência traz grande colaboração na higienização dos indivíduos que utilizam estes locais de transações econômicas e financeiras.

Já os bebedouros possibilitarão às pessoas terem acesso a esse líquido vital que é a água, devidamente tratada, principalmente pelo fato de Pernambuco ser um Estado de clima quente, fazendo com que as pessoas bebam água com mais frequência.

Sob o ponto de vista econômico, tais exigências são plenamente viáveis, haja vista se tratarem de ações simples, e que em nada diminuirão os expressivos lucros alcançados por estas instituições nos últimos tempos.

Sala das Reuniões, em 29 de março de 2005.

Sérgio Leite Deputado

Às 1ª , 2ª e 3ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária Nº 902/2005

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade dos bancos instalarem bebedouros e sanitários para os clientes/usuários em atendimento.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Artigo 1º : Ficam as instituições financeiras obrigadas a instalar, em suas agências bancárias e postos de atendimento, bebedouros e sanitários (masculino e feminino), com lavatórios, instalados de forma que atendam às necessidades das pessoas portadoras de deficiência física, e utilização gratuita dos usuários em geral.

Artigo 2º : Para o cumprimento do disposto nesta lei, sujeitam-se as instituições financeiras a efetivarem a instalação dos bebedouros e sanitários, no prazo máximo de 90 (noventa) dias a partir da publicação desta lei, sob pena de multa diária de 02 (dois) salários mínimos, por agência bancária ou posto de atendimento em que não providenciar as instalações necessárias ao serviço.

Artigo 3º : Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Os investimentos tecnológicos promovidos pelas instituições financeiras nas últimas décadas, apesar de arrojados e de última geração, não foram necessários para suprir a demanda existente nas agências bancárias. As filas de clientes são enormes, levando dessa forma o usuário a passar muito tempo dentro dos estabelecimentos bancários, até concluir o atendimento.

Apesar da internet e do auto-atendimento, as filas são reais e os bancos precisam melhorar a permanência dos usuários, disponibilizando serviços básicos a qualquer ser humano: ir ao sanitário e ingerir o líquido vital para a sobrevivência humana - água.

Porém, verifica-se que as agências bancárias na sua totalidade, não dispõem dessa infra-estrutura, ou nunca se preocuparam em oferecê-las, apesar do lucros expressivos obtidos pelas mesmas. Tais exigências são viáveis economicamente, pois trata-se de medidas simples, porém de extrema importância para a sociedade.

Por ser imprescindível intervir nessa realidade, submeto este Projeto de Lei à apreciação dos meus Ilustres Pares, para análise e aprovação.

Sala das Reuniões, em 15 de março de 2005.

Ettore Labanca Deputado

Às 1ª , 2ª e 3ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária Nº 903/2005

Ementa: Denomina Hospital Governador Paulo Pessoa Guerra o Hospital da Restauração, que se localiza à Avenida Agamenon Magalhães, s/nº, Derby, 52010-040, Recife - PE

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º - fica denominado HOSPITAL GOVERNADOR PAULO GUERRA, o Hospital da Restauração, que se localiza à Avenida Agamenon Magalhães, s/nº - derby- 52010-040, Recife-PE.

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data da publicação;
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

Político e empresário, nasceu em Nazaré da Mata, a 10 de dezembro de 1916. Filho de família tradicional passou parte de sua infância no Engenho Babilônia, de propriedade do avô paterno, levou uma vida de menino de engenho, como ele mesmo gostava de afirmar. Estudou em colégios da capital do estado e na Faculdade de direito do Recife, onde concluiu o curso de direito em 1939.

Bem sucedido na vida particular, casou-se com Virgínia Borba, com quem teve 13 filhos, oito homens e cinco mulheres. Reconhecido pela capacidade administrativa, o fazendeiro e dono de engenhos Paulo Guerra foi um dos maiores criadores de gado do Nordeste, além disso, foi proprietário de um dos maiores cartórios do Recife.

Iniciou sua trajetória política exercendo o mandato de prefeito de Orobó (1938/40)e, logo em seguida, de Bezerras (1940/41). Em 1941, foi nomeado delegado do 2º Distrito do Recife, sendo, posteriormente, designado para diretor da Penitenciária Agrícola de Itamaracá, onde permaneceu até 1945.

Em 1946, foi eleito deputado federal Constituinte, tendo sido reeleito para novo mandato na mesma casa Legislativa em 1950. Motivado pelo desejo de voltar a morar com a família e residir no Recife, candidata-se a uma carreira na Assembléia Legislativa, onde cumpriu duas legislaturas (1954/58 e 1958/62), foi conduzido por duas vezes consecutivas à presidência da Casa (1961/62). Sua atuação no plano legislativo foi marcada pela capacidade de articulação, habilidade no tratamento com os colegas e cautela nas decisões.

Em 1962, elege-se vice-governador na chapa de Miguel Arraes, tendo assumido, entre1963 e 1964, o comando do Estado por 14 vezes. Com a deposição de Arraes e com o aval da Assembléia Legislativa, através da Resolução nº 671/64, Paulo Guerra assume a vaga de governador em 02 de abril de 1964, tendo governado o Estado numa época um tanto conturbado em decorrência do movimento militar, mas que não ofuscou sua capacidade administrativa.

Durante o mandato, criou uma política de incentivo fiscal, visando promover o avanço socioeconômico do Estado. A construção de estabelecimentos de formação de operários em vários municípios demonstra o interesse do então governador com a questão da capacitação de mão-de-obra para o mercado de trabalho. Uma de suas bandeiras era o cooperativismo, que foi largamente estimulado junto a artesões e indústrias falidas, como forma de amenizar o desemprego. Em seus pronunciamentos Paulo Guerra

já demonstrava a preocupação com o aumento das desigualdades econômicas e sociais entre Nordeste e o Centro-Sul.

Também marcou a gestão os investimentos em infra-estrutura, destacando-se o plano de eletrificação, que obteve 166 localidades beneficiadas, além da construção de 337,3 Km de rodovias durante a administração, entre elas Cabo - Barreiros, Palmares - Garanhuns e Igarassu - Itamaracá.

Outra área de grande atuação do ilustre governador foi a Educação. Na aludida gestão foram construídos 199 grupos escolares, elevando o número de matrículas primárias de 144.662 para impressionante marca de quase meio milhão, ou seja, praticamente, triplicou o número de vagas disponíveis. No mesmo mandato, lançou as bases para a criação da FESP - Fundação de Ensino Superior de Pernambuco – que deu origem à Universidade de Pernambuco. Os cursos de Administração, de Medicina e de Odontologia inauguraram uma nova fase de atuação do Estado na área educacional: a formação universitária.

A importância disposta à área da saúde pelo então governo Paulo Guerra foi das mais primorosas que se tem notícia no Estado. O próprio governador justificava o investimento na saúde, dizendo que *“jamais um povo enfermijo conseguiu desenvolver-se economicamente*. Observa-se que para o governador o desenvolvimento econômico estava condicionado à melhoria das condições de educação e saúde da população.

A implantação de cursos superiores de medicina e odontologia contribuiu decisivamente para a formação na capital pernambucana do atual Pólo médico, ao passo que tais cursos vêm capacitando até os dias atuais inúmeros profissionais para as mais diversas áreas da medicina e odontologia.

Ainda na saúde, tratou de dar assistência às zonas rurais de Pernambuco. Um total de 37 casas de parto foram distribuídas pela Zona da Mata, Agreste e sertão. O governo elevou, também o número de unidades hospitalares de 42 para 90 e conseguiu baixar o índice de mortalidade infantil, por meio da ampliação dos trabalhos de medicina preventiva.

Um dos marcos da administração do governador Paulo Pessoa Guerra na área da saúde, foi a ousada e corajosa decisão de se construir O Hospital de Pronto-Socorro - HPS, o atual Hospital da Restauração, localizado na Avenida Agamenon Magalhães. Hoje quem por lá passa não tem a dimensão do que o edifício representou para o Recife, quando do início de sua obra, há mais de trinta anos. O antigo HPS era um dos maiores hospitais da América do Sul, com 380 leitos, nove salas de operação e duas especiais, destinadas ao tratamento intensivo de queimados. Localizado no Centro do Recife, numa área construída de 23 mil m², foi dividido em 12 blocos, nove andares e contava com seis elevadores. Equipamentos modernos valorizaram o investimento que custou Cr\$ 8 bilhões.

Dentre outras iniciativas do governador destacam-se: a doação do solar barão Rodrigues Mendes à Academia Pernambucana de Letras e a construção de 8.373 casas populares contemplando vários municípios, inclusive a capital.

Em 31 de janeiro de 1967, conclui seu mandato de governador, conseguindo eleger seu sucessor, Nilo Coelho, que ganhou as eleições pelo voto indireto da Assembléia.

Posteriormente, em 1970, com slogan “Ninguém fez mais por Pernambuco”, elegeia-se senador, pela via direta, obtendo 488.250 votos. No Senado Federal, defendeu veementemente a SUDENE e os projetos que interessavam à proposta de desenvolvimento do Nordeste, sem distanciar da política em Pernambuco.

O então Senador faleceu em Brasília na noite do dia 09 de julho de 1977 e, após ter sido velado no Palácio do Campo das Princesas, foi sepultado com honras de chefe de Estado no Cemitério de Santo Amaro.

Enfim, o presente projeto visa reconhecer os valerosos serviços prestados, principalmente, na área da saúde, pelo saudoso Governador, que como um verdadeiro estadista, teve a iniciativa de construir há mais de 30 anos o Hospital de Pronto Socorro – HPS, atual, Hospital da Restauração e criar a FESP, hoje, UPE, implantando os Cursos de medicina e Odontologia, além de inovar e transformar o Hospital Oswaldo Cruz em Hospital-escola.

Assim, nada mais justo que o Hospital da Restauração passar a se denominar Hospital Governador Paulo Pessoa Guerra, vez que o nobre estadista idealizou e iniciou as obras das instalações do citado estabelecimento médico-hospitalar, na época chamado de HPS, um dos maiores de toda a América Latina.

Sala das Reuniões, em 29 de março de 2005.

Ricardo Teobaldo Deputado

Às 1ª , 3ª e 5ª Comissões.

Proposta

PROPOSTA Nº 07

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, na forma do previsto no art.56, XII, do Regimento Interno, submete ao Plenário:

Justificativa:

Esta proposta, visa modificar os procedimentos de repasse das verbas para manutenção dos gabinetes dos parlamentares, sem

nenhum aumento ou acréscimo, sendo apenas uma adequação administrativa amparada no Código de Administração Financeira do Estado de forma excepcional Lei n.º 4.741, de 23 de Outubro de 1978 e na Lei Federal n.º 4.320 de 17 de Março de 1964.

Projeto de Lei Ordinária Nº 899/2005

Ementa: Adite-se ao § 1º do art. 4º da Lei nº 11.466, de 24 de julho de 1997 o que determina e dá outras providências.

| |
|---|
| ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO |
| DECRETA: |

Art. 1º. Fica acrescido in fine ao § 1º do artigo 4º da Lei nº 11.466, de 24 de julho de 1997 o seguinte: "aos gabinetes dos parlamentares estaduais, fica estabelecida a mesma forma de transferência em regime especial, e caráter excepcional, com suas Prestações de Contas, regulamentadas através de Resolução própria do Poder Legislativo, obedecidas as suas próprias peculiaridades e o seu orçamento".

Art. 2º. Nos termos desta Lei, com base nas alterações procedidas no artigo anterior, fica extinta a forma do repasse de numerário aos gabinetes dos parlamentares através de suprimento individual, passando a ser através do Suprimento de Fundo Institucional – SFI.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

| |
|--|
| Sala da Comissão de Mesa Diretora, em 6 de abril de 2005. |
| Deputado Romário Dias - Presidente |
| Deputado Ettore Labanca - 1º Vice - Presidente |
| Deputado Raimundo Pimentel - 2º Vice - Presidente |
| Deputado João Negromonte - 1º Secretário |
| Deputado Guilherme Uchôa - 2º Secretário |
| Deputado Sérgio Leite - 3º Secretário |
| Deputada Carla Lapa - 4º Secretário |

Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Pareceres de Comissões

Parecer Nº 4823/2005

Comissão de Administração Pública Subemenda Modificativa Nº 01/2004, de autoria da Comissão de Defesa da Cidadania ao Substitutivo Nº 01/2004, Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 555/2004
Autoria: Deputada Dilma Lins

EMENTA: A PROPOSIÇÃO PRINCIPAL VISA OBRIGAR OS SUPERMERCADOS E ESTABELECIMENTOS CONGÊNERES A DISPONIBILIZAR CARRINHOS DE COMPRA ESPECÍFICOS PARA IDOSOS NO ÂMBITO DO ESTADO DE PERNAMBUCO. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública a Subemenda Nº 01/2004, apresentada pela Comissão de Defesa da Cidadania ao Substitutivo Nº 01/2004, proposto pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 555/2004, de autoria da Deputada Dilma Lins;

1.2- A proposição busca alterar a redação do art. 3º do Substitutivo Nº 01/2004, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 555/2004.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente propositura visa modificar a redação do art.3º do Substitutivo nº 01/2004, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 555/2004

2.2- Por fim, a Subemenda em análise objetiva alterar a redação do art. 3º da proposição principal, a fim de regulamentar as sanções em caso de descumprimento das obrigações instituídas pela presente Lei;

2.3- Desta forma, a presente Subemenda está em condições de ser aprovada por este Colegiado, uma vez que a mesma encontra-se em consonância os preceitos da legislação em vigor.

| |
|------------------------|
| Aurora Cristina |
| Deputada |

3. Conclusão

Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovada a Subemenda Modificativa Nº 01/2004, apresentada pelo Comissão de Defesa da Cidadania, ao Substitutivo Nº 01/2004, da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 555/2004, de autoria da Deputada Dilma Lins.

| |
|--|
| Sala da Comissão de Administração Pública, em 6 de abril de 2005. |
|--|

Presidente: José Queiroz.
Relator : **Aurora Cristina.**
Favoráveis os (4) deputados: **Betinho Gomes, José Queiroz, Mavíael Cavalcanti, Teresa Leitão.**

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Parecer Nº 4824/2005

Comissão de Administração Pública Substitutivo Nº 01/2005, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 574/2004
Autoria: Deputado Izaias Régis

EMENTA: PROPOSIÇÃO PRINCIPAL QUE VISA DISCIPLINAR O ACONDICIONAMENTO DOS VASILHAMES PLÁSTICOS RETORNÁVEIS UTILIZADOS NO ENVASAMENTO INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ÁGUA MINERAL NO ESTADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDO O TRÂMITE REGIMENTAL. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Substitutivo Nº 01/2005, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 574/2004, de autoria do Deputado Isaias Régis, para análise e emissão de parecer;

1.2- Proposição que busca disciplinar o uso de vasilhames plásticos retornáveis utilizados no envasamento, industrialização e comercialização de água mineral no Estado de Pernambuco e dá outras providências.

2. Parecer do Relator

2.1- O Substitutivo apresentado e aprovado no âmbito da Primeira Comissão, objetiva adequar melhor o texto original do Projeto de Lei Ordinária Nº 574/2004;

2.2- A presente propositura que visa disciplinar o uso dos vasilhames plásticos retornáveis utilizados no envasamento, industrialização e comercialização da água mineral para o consumo humano, no Estado de Pernambuco, conforme norma definidas pelo Código de Águas Minerais – Decreto - Lei nº 7.841, de 08 de agosto de 1945;

2.3- Os critérios estabelecidos na Lei em análise, tem por finalidade minimizar os prejuízos ocasionados à saúde pública e da população de modo geral em nosso Estado;

2.4- Quando da vigência da presente Lei, serão observados os dispositivos da ABNT nº 14.328, que dispõe sobre Embalagem Plástica de Água Mineral e de Mesa para o consumo humano;

2.5- Conforme a referida Propositura, os fabricantes de vasilhames ficam obrigados a fornecer aos engarrafadores cópia de certificado de Instituto Técnico reconhecido de que seu produto atende às normas exigidas pelo Código do Consumidor;

2.6- O descumprimento das normas estabelecidas nesta Lei, pelas empresas responsáveis pela fabricação e engarrafamentos da Água Mineral, terá punição obedecendo a legislação em vigor;

2.7- Desta forma, resta evidenciado o interesse público, devendo portanto, o presente Substitutivo ser aprovado por este Colegiado, haja vista que o mesmo encontra-se em consonância com os princípios da Legislação em vigor.

| |
|------------------------|
| Aurora Cristina |
| Deputada |

3. Conclusão

Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Substitutivo Nº 01/2005, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 574/2004, de autoria do Deputado Izaias Régis.

| |
|--|
| Sala da Comissão de Administração Pública, em 6 de abril de 2005. |
|--|

Presidente: José Queiroz.
Relator : **Aurora Cristina.**
Favoráveis os (4) deputados: **Betinho Gomes, José Queiroz, Mavíael Cavalcanti, Teresa Leitão.**

Parecer Nº 4825/2005

Comissão de Administração Pública Substitutivo Nº 01/2005, de autoria da Comissão de Educação e Cultura e a Subemenda Nº 01/2005, da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça e a Subemenda Modificativa Nº 01/2005, ambas ao Projeto de Lei Ordinária Nº 747/2004
Autoria: Deputado Augusto Coutinho

EMENTA: A PROPOSIÇÃO PRINCIPAL QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA ESTADUAL DO LIVRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDAS AS DISPOSIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO, COM A INCLUSÃO DAS ALTERAÇÕES PROPOSTAS.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Substitutivo Nº 01/2005, de autoria da Comissão de Educação e Cultura ao Substitutivo Constituição, Legislação e Justiça e a Subemenda Modificativa Nº 01/2005, também de autoria da Primeira Comissão ambas ao Projeto de Lei Ordinária Nº 747/2004 de autoria do Deputado Augusto Coutinho;;

1.2- Trata-se de proposição que dispõe sobre a política Estadual do Livro e dá outras providências;

1.3 – Ao apreciar a presente propositura a Comissão de Educação e Cultura apresentou o Substitutivo Nº 01/2004. Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente propositura visa obrigar dispor sobre a política Estadual do Livro, de forma democrática permitindo o acesso ao livro, por normas e apoio à leitura, inclusive por parte daqueles de menor poder aquisitivo ou que habitam no interior;

2.2- Para consecução dos objetivos desta lei, o Estado de Pernambuco, através do órgão competente, organizará e submeterá ao debate da sociedade, juntamente com as organizações civis vinculadas ao livro, Plano Anual de Difusão do Livro;

2.2 – O Plano Anual de Difusão do Livro será elaborado até o final do primeiro semestre do ano anterior à sua vigência e, no que couber, em consonância e nos prazos previstos para o Orçamento do Estado, que consignará as verbas necessárias para a execução do Plano;

2.3 –A Subemenda Modificativa apresentada e aprovada no seio da Primeira Comissão, com o intuito de alterar a redação do art. 13 do Substitutivo Nº 01/2005, objetiva adequar melhor o texto da propositura original;

2.4 - Desta forma, o presente Substitutivo está em condições de ser aprovado por este colegiado, uma vez que se encontra em consonância com todos os preceitos legais e no mérito resta evidenciada a efetivação da obediência do princípio da publicidade que rege a administração pública, também com a inclusão da Subemenda Modificativa.

| |
|----------------------|
| Betinho Gomes |
| Deputado |

3. Conclusão

Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Substitutivo Nº 01/2005, da Comissão de Educação e Cultura juntamente com a Subemenda Nº 01/2005, apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 747/2004, de autoria do Deputado Augusto Coutinho.

| |
|--|
| Sala da Comissão de Administração Pública, em 6 de abril de 2005. |
|--|

Presidente: José Queiroz.
Relator : **Betinho Gomes.**
Favoráveis os (4) deputados: **Aurora Cristina, José Queiroz, Mavíael Cavalcanti, Teresa Leitão.**

Parecer Nº 4826/2005

Comissão de Administração Pública Projeto de Lei Ordinária Nº 852/2005
Autor: Deputado Nelson Pereira

EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE VISA DECLARAR DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE CIVIL, CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISAS E DE APOIO AO CISAM - CEPAC. ATENDIDO O TRÂMITE REGIMENTAL. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública, o Projeto de Lei Ordinária Nº 852/2005, de autoria do Deputado Nelson Pereira, para análise e emissão de parecer;

1.2- Trata-se de matéria que busca Declarar de Utilidade Pública o Centro de Estudos, Pesquisas e de Apoio ao CISAM - CEPAC.

1.3 - A Proposição Normativa em discussão recebeu parecer favorável quando de sua apreciação na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria.

2.Parecer da Relatora

2.1- A presente propositura objetiva obter autorização do Legislativo para Declarar de Utilidade Pública a entidade civil sem fins lucrativos, o ***CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISAS E DE APOIO AO CISAM - CEPAC***, com sede na Rua Visconde de Maranguape, S/N, Encruzilhada, Recife - Pernambuco;

2.2- A proposição em sua justificativa estabelece que o CEPAC visa dar apoio ao Centro Integrado de Saúde Amauri de Medeiros – CISAM e tem como finalidade promover e coordenar as atividades de caráter científico, em grau de aperfeiçoamento e a prestação de serviços nas áreas de Saúde e Educação, bem como, tem a missão e o compromisso de prestar um atendimento de qualidade a população, promovendo campanhas e ações voltadas à conscientização da sociedade por meio de Programas de Saúde da Mulher e da Criança, ações de prevenção das DST’s, Hanseníase e Tuberculose.

2.3 - No mérito, resta evidenciado o interesse público, haja vista, o importante trabalho desenvolvido nas áreas de educação e saúde junto a população, atendido aos princípios da legalidade, somos pela aprovação do presente Projeto de Lei.

| |
|----------------------|
| Teresa Leitão |
| Deputada |

3. Conclusão

Recife, 7 de abril de 2005

Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 852/2005, de autoria do Deputado Nelson Pereira.

| |
|--|
| Sala da Comissão de Administração Pública, em 6 de abril de 2005. |
|--|

Presidente: José Queiroz.
Relator : **Teresa Leitão.**
Favoráveis os (4) deputados: **Aurora Cristina, Betinho Gomes, José Queiroz, Mavíael Cavalcanti.**

Parecer Nº 4827/2005

Comissão de Administração Pública Projeto de Lei Ordinária nº 887/2005
Autoria: Poder Executivo

EMENTA: A PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO ESTADO, PARA INCLUSÃO DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, FACE ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 12.775, DE 22 DE MARÇO DE 2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 887/2005, de autoria do Poder Executivo, por meio da Mensagem nº 038, de 23 de março de 2005, para análise e parecer;

1.2 - Trata-se de proposição que dispõe sobre a adequação da programação orçamentária do Estado, para inclusão da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, face às disposições da Lei nº 12.775, de 22 de março de 2005, e dá outras providências;

1.3- A matéria encontra-se tramitando nesta Casa Legislativa sob o regime de urgência, nos termos do artigo 21 da Constituição do Estado.

2. Parecer da Relatora

2.1- A presente propositura busca autorização legislativa, a fim de abrir crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao presente exercício de 2005, no valor de R\$ 24.407.887,00 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e sete mil, oitocentos e oitenta e sete reais), em favor da **Secretaria de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH**, criada pela Lei nº 12.775, de 22 de março de 2005;

2.2 – De acordo com a Mensagem Governamental, o Projeto de Lei em análise tem por finalidade adequar a Programação Orçamentária do Estado, com o fito de incluir a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, durante o exercício de 2005, face das especificações contidas no anexo I que o acompanha o referido Projeto de Lei,

2.3 – Esclarece ainda que os recursos necessários à cobertura das despesas previstas no Anexo I da proposição em apreço, são os especificados nos Anexos II e III e provêm de anulação de dotações constantes do Orçamento em vigor, originárias das Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania e da Secretaria de Defesa Social, das quais migram, para a nova Secretaria, competências e atribuições consubstanciadas na supracitada Lei nº 12.775/2005;

2.4– No mérito, o presente Projeto de Lei deve ser aprovado, uma vez que, a adequação da Programação Orçamentária do Estado visa a inclusão da recém criada Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, tendo em vista que a mesma foi criada neste exercício, conforme Lei acima supra mencionada.

| |
|------------------------|
| Aurora Cristina |
| Deputada |

3. Conclusão

Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado por este Colegiado o Projeto de Lei Ordinária Nº 887/2005, de autoria do Poder Executivo.

| |
|--|
| Sala da Comissão de Administração Pública, em 6 de abril de 2005. |
|--|

Presidente: José Queiroz.
Relator : **Aurora Cristina.**
Favoráveis os (2) deputados: **Betinho Gomes, Mavíael Cavalcanti.**
Contrários os (2) deputados: **José Queiroz, Teresa Leitão.**

Parecer Nº 4828/2005

Comissão de Administração Pública Projeto de Lei Ordinária Nº 889/2005
Autoria: Poder Executivo

EMENTA: Proposição Normativa que visa autorizar o Estado de Pernambuco a ceder o uso de área de terra, localizado no Município de Santa Cruz da Baixa Verde, e dá outras providências. Atendido ao trâmite regimental. No mérito pela aprovação.

1. Relatório

1.1- Vêm a esta Comissão de Administração Pública, o Projeto de Lei Ordinária Nº 889/2005, oriundo do Poder Executivo, através da

Mensagem Nº 040, de 22 de março de 2005, para análise e emissão de parecer;

1.2- Trata-se de matéria que busca autorização legislativa, a fim de que o Estado de Pernambuco possa vir a ceder o direito de uso da área localizada no Município de Santa Cruz da Baixa Verde, e dá outras providências.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente Proposição em análise, visa obter autorização do Poder Legislativo para concessão de uso de área de 2,9852 ha, pertencente ao Estado, localizada na Fazenda Boa Esperança, Município de Santa Cruz da Baixa Verde, para o referido município, conforme o disposto no artigo 15, inciso IV da Constituição do Estado;

2.2- Conforme justificativa do Governo, o projeto de lei em apreço visa dar continuidade às obras de construção de unidade de saúde e quadra esportiva, bem como à implementação do cultivo de ervas medicinais, com o objetivo de melhorar o aspecto urbanístico, saúde física e mental dos municípes;

2.3- Desta forma, a cessão em apreço, deverá operar-se a título gratuito, destinando-se, o uso da área, aos objetivos supracitados, sob pena de seu cancelamento;

2.4- Ademais, o prazo estipulado para a concessão de uso do referido imóvel terá a vigência de 10 (dez) anos, contados a partir da data da assinatura do termo próprio, sua renovação para um novo período dar-se-á através de emissão de Lei específica;

2.5- No mérito, resta evidenciado o interesse público, haja vista, que a área cedida irá contribuir para a melhoria da saúde mental e física da população, bem como o aspecto urbanístico daquele Município. Atendido aos preceitos contidos na legislação em vigor, somos pela sua aprovação.

| |
|---------------------------|
| Maviael Cavalcanti |
| Deputado |

3. Conclusão

Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 889/2005, oriundo do Poder Executivo.

| |
|--|
| Sala da Comissão de Administração Pública, em 6 de abril de 2005. |
|--|

Presidente: José Queiroz.
Relator : Maviael Cavalcanti.
Favoráveis os (4) deputados: Aurora Cristina, Betinho Gomes, José Queiroz, Teresa Leitão.

Parecer Nº 4829/2005

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação
Parecer ao Projeto de Lei Ordinária N.º 367/2003
Origem: Poder Legislativo
Autoria: Deputado Adelmo Duarte

| |
|--|
| Ementa: Declara de Utilidade Pública a entidade civil Associação dos Mini e Pequenos Produtores e Trabalhadores Rurais de Lajedo – AMPROTRAL. |
|--|

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação o Projeto de Lei n.º 367/2003, de autoria do Deputado Adelmo Duarte, para análise e parecer;

Trata-se de matéria que declara de utilidade pública a Associação dos Mini e Pequenos Produtores e Trabalhadores Rurais de Lajedo – AMPROTRAL, situada na Rua José de Alencar s/n, centro, Lajedo – Pernambuco;

A Associação dos Mini e Pequenos Produtores e Trabalhadores Rurais de Lajedo – AMPROTRAL é uma entidade civil, fundada em 10 de novembro de 1999, por um grupo de pequenos produtores rurais, e tem os seguintes objetivos:

a) promover o desenvolvimento das habilidades básicas do trabalhador e produtor rural, com disciplinamento técnico;

b) compensar falhas no desenvolvimento sócio-produtivo do homem rural, provocado pela carência regional;

c) desenvolver hábitos e atitudes indispensáveis ao convívio social;

d) despertar na família o interesse e a responsabilidade em relação aos filhos e a educação dos mesmos.

2. Parecer do Relator

A presente proposição vem arrimada no artigo 19, caput, da Constituição Estadual e art.182, parágrafo único, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

De acordo com o parecer emitido pela Comissão de Legislação, Constituição e Justiça – CCLJ, a proposta em análise atende aos pressupostos elencados no art. 2º, incisos I a IX que dispõem a Lei n.º 10.548/1991 e à Resolução desta Casa, n.º 149/91, estando satisfeitos os requisitos formais.

Fundamentado no exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária Nº 367/2003, de autoria do Deputado Adelmo Duarte.

| |
|---------------------|
| Silvio Costa |
| Deputado |

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação considera que o Projeto de Lei Ordinária Nº 367/2003, de autoria do Deputado Adelmo Duarte, está em condições de ser aprovado.

| |
|--|
| Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 31 de março de 2005. |
|--|

Presidente: Sebastião Rufino.
Relator : Silvio Costa.
Favoráveis os (4) deputados: Adelmo Duarte, Augusto César, Henrique Queiroz, Marcantônio Dourado.

Parecer Nº 4830/2005

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação
Parecer ao substitutivo n.º 01 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 574/2004
Origem: Poder Legislativo
Autoria: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

| |
|---|
| Ementa: altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária N.º 574/2004. |
|---|

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer o Substitutivo N.º 01 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária N.º 874/2004 ao Projeto de Lei Ordinária N.º 574/2004 de autoria do Deputado Izaías Régis.

A matéria em questão pretende disciplinar o acondicionamento dos vasilhames plásticos retornáveis utilizados no envasamento, industrialização e comercialização de água mineral no Estado de Pernambuco e dá outras providências.

Durante a discussão do projeto na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça foram ouvidos representantes de diversos setores ligados ao assunto abordado, os quais apresentaram contribuições que permitiram o aperfeiçoamento da proposição original, tornando necessária a apresentação do substitutivo ora analisado.

2. Parecer do Relator

A matéria proposta não contraria as disposições das legislações orçamentárias, financeiras e tributárias, tratando de assunto de grande interesse do segmento da população consumidora de água mineral no Estado de Pernambuco. Em face do exposto, declaro-me favorável à aprovação do Substitutivo N.º 01 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária ao Projeto de Lei Ordinária N.º 574/2004.

| |
|----------------------|
| Augusto César |
| Deputado |

3.Conclusão da Comissão

Acolhendo a parecer do Relator, decide esse Colegiado pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária N.º 574/2004, de autoria do Deputado Izaías Régis. nos termos do Substitutivo N.º 01 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

| |
|---|
| Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 4 de abril de 2005. |
|---|

Presidente: Sebastião Rufino.
Relator : Augusto César.
Favoráveis os (3) deputados: Adelmo Duarte, Henrique Queiroz, Marcantônio Dourado.

Parecer Nº 4831/2005

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação
Parecer ao Projeto de Lei Ordinária N.º 852/2005
Origem: Poder Legislativo
Autoria: Deputado Nelson Pereira

| |
|---|
| Ementa: Declara de utilidade pública o Centro de Estudos, Pesquisas e de Apoio ao CISAM – CEPAC, localizado no Recife. |
|---|

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação o Projeto de Lei n.º 850/2003, de autoria do Deputado Nelson Pereira, para análise e parecer;

Trata-se de matéria que declara de utilidade pública estadual o Centro de Estudos, Pesquisas e de Apoio ao CISAM - CEPAC, com sede na Rua Visconde de Maranguape, s/n, Encruzilhada, Recife - PE, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 02.050.566/0001-53, entidade civil sem fins lucrativos, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira;

O Centro de Estudos, Pesquisas e de Apoio ao CISAM - CEPAC, é uma entidade dotada de personalidade jurídica, sem fins lucrativos, com patrimônio próprio, autonomia administrativa e financeira criada em 08 de abril de 1997, para dar apoio ao Centro Integrado de Saúde Amauri de Medeiros - CISAM, tendo como finalidade promover e coordenar atividades de caráter científico, em grau de aperfeiçoamento e a prestação de serviços nas áreas de Saúde e Educação.

Os trabalhos do CEPAC são desenvolvidos, notadamente, nas áreas de saúde e educação, promovendo atividades de estudos e

pesquisas, visando otimizar os serviços prestados à comunidade pelo CISAM, através do seu Núcleo de Educação Continuada, tornando-se dessa forma, um centro de referência de ensino e pesquisa em Pernambuco.

Com a missão e o compromisso de prestar um atendimento de qualidade a população, o CEPAC tem proporcionado atividades de qualificação e aperfeiçoamento para os seus profissionais, por meio de treinamentos, cursos, oficinas e palestras. Tem promovido campanhas e ações voltadas à conscientização da sociedade através dos Programas da Saúde da Mulher e da Criança, ações de prevenção das DST’s, Hanseníase e Tuberculose, no intuito de informar e esclarecer a população.

2. Parecer do Relator

A presente proposição vem arrimada no artigo 19, caput, da Constituição Estadual e art.182, parágrafo único, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco;

De acordo com o parecer emitido pela Comissão de Legislação, Constituição e Justiça – CCLJ, a proposta em análise atende aos pressupostos elencados no art. 2º, incisos I a IX que dispõem a Lei n.º 10.548/1991 e à Resolução desta Casa, n.º 149/91, estando satisfeitos os requisitos formais;

Fundamentado no exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária Nº 852/2005, de autoria do Deputado Nelson Pereira.

| |
|----------------------------|
| Marcantônio Dourado |
| Deputado |

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação considera que o Projeto de Lei Ordinária Nº 852/200, de autoria do Deputado Nelson Pereira, está em condições de ser aprovado.

| |
|--|
| Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 31 de março de 2005. |
|--|

Presidente: Sebastião Rufino.
Relator : Marcantônio Dourado.
Favoráveis os (3) deputados: Augusto César, Henrique Queiroz, Silvio Costa.

Parecer Nº 4832/2005

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação
Parecer ao Projeto de Lei Ordinária n.º 887/2005
Origem: Poder Executivo
Autoria: Governador do Estado

| |
|---|
| Ementa: Dispõe sobre a adequação da programação orçamentária do Estado, para inclusão da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, face às disposições da Lei nº 12.775, de 22 de março de 2005, e dá outras providências. |
|---|

1.Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária Nº 887/2005, oriundo do Poder Executivo. É encaminhado através da Mensagem N.º 038/2005, datada de 28 de março de 2005, assinada pelo Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Jarbas de Andrade Vasconcelos, o qual solicitou urgência na tramitação, valendo-se do art. 21 da Constituição Estadual.

A proposição em apreciação autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao presente exercício de 2005, crédito especial no valor de R\$ 24.407.887,00 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e sete mil, oitocentos e oitenta e sete reais), em favor da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, criada pela Lei nº 12.775, de 22 de março de 2005.

Segundo o texto da mensagem governamental a solicitação em apreço tem como objetivo: “incluir na Programação Orçamentária do Estado, referente ao exercício de 2005, a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, nos termos das especificações contidas no Anexo I que o acompanha.”.

Os recursos necessários à cobertura deste crédito suplementar “são os especificados nos Anexos II e III e provêm da anulação de dotações constantes do Orçamento em vigor, originárias da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania e da Secretaria de Defesa Social, das quais migram, para a nova Secretaria, competências e atribuições consubstanciadas na supracitada Lei nº 12.775 /2005.

2. Parecer do Relator

A proposição atende ao que dispõe os artigos 19, §1º, I e 37, III da Constituição Estadual, uma vez que se encontra na esfera de iniciativa de lei reservada privativamente ao Governador do Estado.

São igualmente satisfeitas as exigências atinentes à legislação orçamentária, suplementarmente os artigos 42, 43 e 46 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, mediante a apresentação de exposição justificativa e a indicação de existência de recursos disponíveis para a ocorrência da despesa.

Fundamentado no exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária Nº 887/2005, de autoria do Governador do Estado.

| |
|----------------------------|
| Marcantônio Dourado |
| Deputado |

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação considera que o Projeto de Lei Ordinária Nº 887/2005, de autoria do Governador do Estado, está em condições de ser aprovado.

| |
|---|
| Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 5 de abril de 2005. |
|---|

Presidente: Sebastião Rufino.
Relator : Marcantônio Dourado.
Favoráveis os (2) deputados: Adelmo Duarte, Henrique Queiroz.
Contrários os (2) deputados: Augusto César, Silvio Costa.

Parecer Nº 4833/2005

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação
Parecer ao Projeto de Lei Ordinária n.º 888/2004
Origem: Poder Executivo
Autoria: Governador do Estado

| |
|--|
| Ementa: Dispõe sobre a adequação orçamentária do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Pernambuco - IPEM-PE e da Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC, face às disposições da Lei nº 12.775, de 22 de março de 2005, e dá outras providências. |
|--|

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação o Projeto de Lei nº 888/2005, através da Mensagem nº 039, oriundo do Poder Executivo para análise e emissão de parecer;

Trata-se de matéria que autoriza o Poder Executivo, proceder adequação ao Orçamento do Instituto de Pesos e Medidas - IPEM - PE e da Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC, face às disposições contidas na Lei nº 12.775, de 22 de março de 2005.

2. Parecer do Relator

O Projeto de Lei ora em pauta, trata da adequação, decorrente da transposição de especificações de receitas previstas e de dotações para as despesas fixadas no orçamento Fiscal, da Lei Orçamentária Anual - LOA - 2005, referentes ao Instituto de Pesos e Medidas - IPEM - PE e da Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC, que passam a vincular-se à Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, por força do instrumento;

Ficam inalteradas as demais especificações e descrições das suas programações orçamentárias, de programas, projetos, atividades e operações especiais, aprovadas na Lei nº 12.722, de 09 de dezembro de 2004, especialmente as relativas às dotações, observados, quanto às entidades de que trata o caput do presente artigo , os novos códigos da classificação institucional por ele atualizados;

Fica, ainda, o Poder Executivo autorizado a proceder ajustes onde couber no Plano Plurianual 2004-2007, revisado para 2005, pela Lei 12.668, de 27 de setembro de 2004, tendo em vista a sua compatibilização com as alterações orçamentárias aprovadas na presente Lei.

| |
|----------------------|
| Adelmo Duarte |
| Deputado |

3. Conclusão

Ante o exposto, uma vez atendidas as normas orçamentárias e financeiras, o Projeto de Lei nº 888/2005, oriundo do Poder Executivo, está em condições de ser aprovado. É o nosso parecer.

| |
|---|
| Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 5 de abril de 2005. |
|---|

Presidente: Sebastião Rufino.
Relator : Adelmo Duarte.
Favoráveis os (2) deputados: Henrique Queiroz, Marcantônio Dourado.
Contrários os (2) deputados: Augusto César, Silvio Costa.

Parecer Nº 4834/2005

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação
Parecer ao Projeto de Lei Ordinária n.º 889/2005
Origem: Poder Executivo
Autoria: Governador do Estado

| |
|--|
| Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso de área de terra que indica, e dá outras providências. |
|--|

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária N.º 889/2005, originado do Poder Executivo, encaminhado através da Mensagem N.º 040, de 22 de março de 2005, assinada pelo Governador do Estado Jarbas de Andrade Vasconcelos.

A matéria pretende autorizar o Estado de Pernambuco a a ceder ao Município de Santa Cruz da Baixa Verde, pelo prazo de 10 (dez) anos, a contar da data de assinatura do Termo de Cessão de Uso de Área, o direito de uso da área de 2,9852 ha, integrante de seu patrimônio, encravada na Fazenda Boa Esperança, localizada no Município de Santa Cruz da Baixa Verde, neste Estado.

A cessão de que trata o parágrafo acima deverá operar-se a título gratuito, sendo a área destinada a dar continuidade às obras de construção de unidade de saúde e quadra esportiva, bem como à implementação do cultivo de ervas medicinais.

De acordo com o art. 3º da proposição *"a área de 2,9852 ha, objeto da cessão de uso, destinar-se-á, exclusivamente, ao fim previsto no artigo 2º desta Lei, sob pena de cancelamento"*.

Findo o período de vigência da cessão de uso, a renovação para novo período dar-se-á através de lei.

2. Parecer do Relator

Conforme exposto na mensagem N.º 040/2005 que encaminha o projeto *"a presente iniciativa visa dar continuidade às obras de construção de unidade de saúde e quadra esportiva, bem como à implementação do cultivo de ervas medicinais, objetivando a melhoria do aspecto urbanístico e, outrossim, da saúde física e mental dos munícipes"*.

A proposição legislativa ora analisada não contraria as normas financeiras, orçamentárias e tributárias. Por outro lado, a cessão de uso de terra de que trata encontra-se devidamente justificada e legalmente respaldada, cumprindo as exigências da Constituição Estadual, particularmente no seu artigo 4º, §§ 1º e 2º. Dessa maneira, declaro-me favorável a aprovação do Projeto de Lei Ordinária N.º 889/2005, originado do Poder Executivo.

| |
|-------------------------|
| Henrique Queiroz |
| Deputado |

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer fundamentado do relator, decide este colegiado pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária N.º 889/2005 de autoria do Governador do Estado.

| |
|--|
| Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 31 de março de 2005. |
|--|

Presidente: Sebastião Rufino.
Relator : Henrique Queiroz.

Favoráveis os (3) deputados: Adeldo Duarte, Augusto César, Sílvio Costa.

Parecer N° 4835/2005

Projeto de Resolução nº 845
Autor: Deputado José Queiroz

1. Histórico

Distribuído à Mesa Diretora para análise do Projeto de Resolução nº 845 de autoria do Deputado José Queiroz que concede a Medalha Joaquim Nabuco, Classe Ouro, ao empresário Armando Monteiro Filho.

O presente Projeto de Resolução, ora em apreciação, que visa conceder ao empresário Armando Monteiro Filho a mais alta honraria desta Casa do Legislativo Estadual, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Pernambuco, posto que o engenheiro Armando Monteiro Filho, ao longo de sua trajetória de homem público e empresário bem sucedido, nada mais justo do que esta Casa acolher o parecer ora relatado.

| |
|------------------------|
| Guilherme Uchôa |
| 2º Secretário |

Tendo em vista as considerações contidas no **PARECER DO RELATOR**, que opina, favoravelmente, pela sua APROVAÇÃO, em todo seu teor, os membros desta Mesa Diretora, acolhe o aludido Expediente, ficando assim consignado e justificado o presente Projeto de Resolução nº 845 de autoria do Deputado José Queiroz, que concede a Medalha Joaquim Nabuco, Classe Ouro, ao empresário Armando Monteiro Filho, relevando o elevado espírito público do homenageado e considerando um empreendedor com a visão voltada para o futuro.

| |
|--|
| Mesa Diretora, em 6 de abril de 2005. |
|--|

Presidente: Romário Dias.
Relator : Guilherme Uchôa.
Favoráveis os (6) deputados: Carla Lapa, Ettore Labanca, João Negromonte, Raimundo Pimentel, Romário Dias, Sérgio Leite.

Parecer N° 4836/2005

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária Nº 888/2005
Autoria: Poder Executivo

EMENTA: A PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO – IPEM-PE E DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FUNDAC, FACE ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 12.775, DE 22 DE MARÇO DE 2005. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 888/2005, de autoria do Poder Executivo, conforme Mensagem nº 039 de 22 de março de 2005, para análise e emissão de parecer;

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

1.2 - Trata-se de proposição que dispõe sobre a adequação orçamentária do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Pernambuco – IPEM-PE e da Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC, face às disposições da Lei nº 12.775, de 22 de março de 2005, e dá outras providências;

2.3- A proposição encontra-se tramitando nesta Casa Legislativa sob. o regime de urgência, nos termos do art. 21 da Constituição do Estado.

2. Parecer da Relatora

2.1- A presente propositura visa adequar a programação orçamentaria às disposições estabelecidas na Lei nº 12.775, de 22 de março de 2005, que criou, no âmbito da estrutura orgânica do Poder Executivo, para a Secretaria da Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH.

2.2-Por fim, o projeto de lei em referência objetiva adequar a programação orçamentária decorrente da transposição de especificações de receitas previstas e de dotações para as despesas fixadas no Orçamento Fiscal, da Lei Orçamentária Anual de 2005; referentes ao Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Pernambuco –IPEM-PE e á Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC, que passam a vincular-se à Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, por força do instrumento legal supra referido;

2.3 – Ainda, ficam inalteradas as demais especificações e discriminações dos programas, projetos, atividades e das operações especiais aprovadas pela Lei nº 12.722, de 09 de dezembro de 2004, especialmente as relativas as dotações;

2.4 – Desta forma, o presente Projeto de Lei deve ser aprovado por este colegiado, uma vez que o mesmo objetiva criar condições para o bom funcionamento da FUNDAC e IPEM-PE, como também, tende os preceitos que evidencia a efetivação do princípio da publicidade que rege a administração pública.

| |
|---------------------------|
| Maviael Cavalcanti |
| Deputado |

3. Conclusão

Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado por este Colegiado Técnico, o Projeto de Lei Ordinária Nº 888/2005, de autoria do Poder Executivo.

| |
|--|
| Sala da Comissão de Administração Pública, em 6 de abril de 2005. |
|--|

Presidente: José Queiroz.
Relator : Maviael Cavalcanti.
Favoráveis os (2) deputados: Aurora Cristina, Betinho Gomes.
Contrários os (2) deputados: José Queiroz, Teresa Leitão.

Parecer N° 4837/2005

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 859/2005, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o direito de uso de imóvel público, mediante prévia licitação, nos termos do artigo 4º, §1º da Constituição do Estado, e artigo 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Art. 1º O Estado de Pernambuco fica autorizado a conceder a particular, a título oneroso, pelo prazo de até 04 (quatro) anos, uso de imóvel com área total de 62,58m² (sessenta e dois vírgula cinqüenta e oito metros quadrados), localizado na Av. General San Martin, s/n - Bongí, Recife, neste Estado.

Art. 2º O imóvel de que trata o artigo anterior será administrado pela Polícia Militar de Pernambuco e destinar-se-á ao uso exclusivo de serviços de fornecimento de alimentos ao Regimento de Polícia Montada Dias Cardoso – RPMon.

Art. 3º A concessão de uso, objeto desta Lei, será instrumentalizada através de contrato de concessão de uso, a ser necessariamente precedido de licitação, conforme previsto pelo artigo 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações subseqüentes, e será celebrado entre o Estado de Pernambuco e o vencedor do certame licitatório, exclusivamente para o fim especificado no artigo anterior, sob pena de sua rescisão.

Art. 4º Findo o prazo de concessão, a renovação para novo período somente dar-se-á autorizada por lei específica, conforme previsto pelo artigo 4º, § 2º, da Constituição do Estado.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

| |
|------------------------|
| Jacilda Urquisa |
| Deputada |

| |
|--|
| Sala da Comissão de Redação de Leis, em 6 de abril de 2005. |
|--|

Presidente: Claudiano Martins.
Relator : Jacilda Urquisa.
Favoráveis os (3) deputados: Aglailson Júnior, Claudiano Martins, Sebastião Rufino.

Parecer N° 4838/2005

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 860/2005, já aprovado em segunda e última

discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o direito de uso de imóvel público, mediante prévia licitação, nos termos do artigo 4º, § 1º da Constituição do Estado, e artigo 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Art. 1º O Estado de Pernambuco fica autorizado a conceder a particular, a título oneroso, pelo prazo de até 04 (quatro) anos, uso de imóvel com área total de 17,98m² (dezessete vírgula noventa e oito metros quadrados), localizado na Rodovia PE 18 – Km 6 – Distrito Industrial de Paratibe, Caetés II – Abreu e Lima, neste Estado.

Art. 2º O imóvel de que trata o artigo anterior será administrado pela Polícia Militar de Pernambuco e destinar-se-á ao uso exclusivo de serviços de fornecimento de alimentos ao Centro de Suprimento e Manutenção de Intendência – CSM/INT.

Art. 3º A concessão de uso, objeto desta Lei, será instrumentalizada através de contrato de concessão de uso, a ser necessariamente precedido de licitação, conforme previsto pelo artigo 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações subseqüentes, e será celebrado entre o Estado de Pernambuco e o vencedor do certame licitatório, exclusivamente para o fim especificado no artigo anterior, sob pena de sua rescisão.

Art. 4º Findo o prazo de concessão, a renovação para novo período somente dar-se-á autorizada por lei específica, conforme previsto pelo artigo 4º, § 2º, da Constituição do Estado.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

| |
|------------------------|
| Jacilda Urquisa |
| Deputada |

| |
|--|
| Sala da Comissão de Redação de Leis, em 6 de abril de 2005. |
|--|

Presidente: Claudiano Martins.
Relator : Jacilda Urquisa.
Favoráveis os (3) deputados: Aglailson Júnior, Claudiano Martins, Sebastião Rufino.

Parecer N° 4839/2005

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 861/2005, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o direito de uso de imóvel público, mediante prévia licitação, nos termos do artigo 4º, § 1º da Constituição do Estado, e artigo 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Art. 1º O Estado de Pernambuco fica autorizado a conceder a particular, a título oneroso, pelo prazo de até 04 (quatro) anos, uso de imóvel com área total de 9,40m² (nove vírgula quarenta metros quadrados), localizado na Av. General San Martin – s/n, Bongí, Recife, neste Estado.

Art. 2º O imóvel de que trata o artigo anterior será administrado pela Polícia Militar de Pernambuco e destinar-se-á ao uso exclusivo de serviços de barbearia ao Regimento de Polícia Montada – Dias Cardoso da Polícia Militar de Pernambuco.

Art. 3º A concessão de uso, objeto desta Lei, será instrumentalizada através de contrato de concessão de uso, a ser necessariamente precedido de licitação, conforme previsto pelo artigo 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações subseqüentes, e será celebrado entre o Estado de Pernambuco e o vencedor do certame licitatório, exclusivamente para o fim especificado no artigo anterior, sob pena de sua rescisão.

Art. 4º Findo o prazo de concessão, a renovação para novo período somente dar-se-á autorizada por lei específica, conforme previsto pelo artigo 4º, § 2º, da Constituição do Estado.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

| |
|------------------------|
| Jacilda Urquisa |
| Deputada |

| |
|--|
| Sala da Comissão de Redação de Leis, em 6 de abril de 2005. |
|--|

Presidente: Claudiano Martins.
Relator : Jacilda Urquisa.
Favoráveis os (3) deputados: Aglailson Júnior, Claudiano Martins, Sebastião Rufino.

Parecer N° 4840/2005

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 868/2005, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Recife, 7 de abril de 2005

Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso dos imóveis, que indica, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Estado de Pernambuco autorizado a ceder, pelo prazo de 05 (cinco) anos, aos Municípios identificados em sucessivo, o direito de uso dos imóveis de sua propriedade, abaixo individualizados:

I – ao Município de Cabo de Santo Agostinho:

a) Hospital Mendo Sampaio;
b) Centro de Saúde Manoel Gomes;

II – ao Município de Paulista:

a) Pronto-clínica Torres Galvão;

III – ao Município de Jucati:

a) Posto de Saúde Jucati;
b) Posto de Saúde Neves.

Art. 2º Os imóveis de que trata o art. 1º desta Lei destinar-se-ão aos trabalhos a serem desenvolvidos na área de saúde dos Municípios, tendo em vista o processo de descentralização da gestão dos serviços e ações no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 3º A cessão de uso objeto desta Lei será celebrada a título gratuito, exclusivamente para o fim especificado no artigo anterior, obrigando-se os Municípios a dar a destinação devida aos bens cedidos, e bem assim a mantê-los em bom estado de conservação e uso, sob pena de rescisão contratual, respondendo o cessionário por perdas e danos.

Art. 4º Findo o período de vigência da cessão de uso, a renovação para novo período somente se dará através de Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

| |
|------------------------|
| Jacilda Urquisa |
| Deputada |

| |
|--|
| Sala da Comissão de Redação de Leis, em 6 de abril de 2005. |
|--|

Presidente: Claudiano Martins.
Relator : Jacilda Urquisa.
Favoráveis os (3) deputados: Aglailson Júnior, Claudiano Martins, Sebastião Rufino.

| |
|------------------------|
| Jacilda Urquisa |
| Deputada |

| |
|--|
| Sala da Comissão de Redação de Leis, em 6 de abril de 2005. |
|--|

Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso de imóvel que indica, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Estado de Pernambuco autorizado a ceder ao Município de Custódia, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar da data de assinatura do Termo de Cessão de Uso de Imóvel, o direito de uso do imóvel localizado na Rua Inocência Lima, s/nº, Centro, Custódia, integrante de seu patrimônio.

Art. 2º A cessão de que trata o artigo anterior deverá operar-se a título gratuito, sendo o imóvel destinado a instalação da Secretaria de Ação Social do Município de Custódia.

Art. 3º O imóvel objeto da cessão de uso, deve destinar-se exclusivamente ao fim previsto no artigo 2º desta Lei, obrigando-se o Cessionário a dar a destinação devida ao imóvel cedido, e bem assim a mantê-lo em bom estado de conservação e uso, sob pena de rescisão contratual, respondendo o cessionário por perdas e danos.

Art. 4º Findo o período de vigência da cessão de uso, a renovação para novo período dar-se-á através de lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

| |
|------------------------|
| Jacilda Urquisa |
| Deputada |

| |
|--|
| Sala da Comissão de Redação de Leis, em 6 de abril de 2005. |
|--|

Presidente: Claudiano Martins.
Relator : Jacilda Urquisa.
Favoráveis os (3) deputados: Aglailson Júnior, Claudiano Martins, Sebastião Rufino.

| |
|---------------------------------|
| Parecer da Mesa Diretora |
|---------------------------------|

Parecer N° 01

| |
|----------------------|
| MESA DIRETORA |
|----------------------|

1. Histórico

Origem: Requerimento Funcional nº 505531-JC/2004
Assunto: Aposentadoria por Invalidez
Autor: Edvanda Cardoso de Alcântara

2. Relatório

O Requerimento Funcional nº 505531/JC 2004 peticionado por EDVANDA CARDOSO DE ALCÂNTARA, Assistente Administrativo, nível II, Classe 6, com os vencimentos integrais. O processo encontra-se devidamente instruído com as informações devidas, prestadas pelos setores competentes e ratificadas por vasta documentação médica, inclusive resultados de exames específicos, além das constantes da pasta de registro funcional da requerente.

O pronunciamento da Procuradoria Geral da Casa deixa claro a pertinência e legalidade do pleito da servidora quando afirma que “a patologia (CID-C-50-Neoplasia Maligna da Mama) a enquadra entre os detentores do direito a aposentadoria por invalidez”.

3. Parecer do Relator

Diante da documentação comprobatória e demais pareceres dos setores pertinentes desta Casa, nosso parecer é pela aprovação do referido pleito.

4. Parecer da Mesa Diretora

A Mesa Diretora acompanha integralmente o Parecer do relator pelo deferimento do Requerimento Funcional nº 505531-JC/2004 em que EDVANDA CARDOSO DE ALCÂNTARA requereu aposentadoria por invalidez, com os vencimentos integrais.

| |
|--|
| Sala Torres Galvão, 06 de abril de 2005. |
| Deputado Romário Dias – Presidente Deputado Ettore Labanca - 1º Vice-Presidente Deputado Raimundo Pimentel – 2º Vice-Presidente - Relator Deputado João Negromonte – 1º Secretário Deputado Guilherme Uchôa - 2º Secretário Deputado Sérgio Leite – 3º Secretário Deputada Carla Lapa – 4º Secretária |

Indicações

Indicação Nº 3902/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um **apelo ao Exmo. Sr.Tenente Coronel PM César Matos, Comandante do 2º Batalhão de Polícia Militar**, sito a Av. Tiradentes s/n, Nazaré-PE, Cep:55800-800 no sentido de **dirigir uma operação especial para combater a onda de violência que vem assolando o município de Goiana-PE**.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Exmo Sr. José Roberto Tavares Gadêlha, Prefeito do município de Goiana, sito a Av. Marechal Deodoro da Fonseca s/n, Centro, Cep:55900-000, Goiana-PE

| |
|---|
| Justificativa |
| <p>A população de Goiana está assustada com os constantes assaltos, os marginais estão agindo livremente a qualquer hora do dia o que leva a privação da vida social dos cidadãos daquele município. O medo de represálias faz com que os moradores nao denunciem os delitos o que favorece a atuação dos marginais, por estes motivos faz-se necessário uma intervenção enérgica por parte da polícia militar para coibir a ação dos meliantes. Diante dos exposto solicitado dos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição</p> <p>Sala das Reuniões, em 5 de abril de 2005.</p> |
| Çeça Ribeiro Deputada |

Indicação Nº 3903/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr.Mozart Neves, Secretário de Educação de Pernambuco, no sentido de efetivar o disposto no artigo 205 e seguintes da Constituição Federal, combinado com o princípio da dignidade da pessoa humana estabelecendo o número máximo de 30 alunos por sala de aula na rede de ensino público do Estado de Pernambuco.

| |
|---|
| Justificativa |
| <p>Avaliando os números de alunos que ingressaram nas Universidades Públicas do nosso Estado, percebemos um número insignificante de alunos oriundos da rede de ensino público. Baseados en estudos que norteiam uma educação de qualidade, destacamos o alto número de aluno em sala de aula como um dos fatores da queda da qualidade do ensino. Precisamos em caráter de urgência limitar o número máximo de alunos por sala de aula, possibilitando uma melhor aprendizagem e proporcionando ao educador melhores condições de trabalho.O asteio desta proposição é o resgate da qualidade do ensino público e gratuito no Estado de Pernambuco, possibilitando a juventude oportunidades para uma melhor qualificação profissional e cultural visando à integração econômica dos estudantes ao mercado de trabalho, seja no incentivo ao empreendedorismo, ou emprego formal, garantindo ainda o plemo acesso aos direitos culturais.Diante do exposto solicitado dos meus ilustres pares a aprovação da presente indicação.</p> <p>Sala das Reuniões, em 5 de abril de 2005.</p> |
| Çeça Ribeiro Deputada |

Indicação Nº 3904/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr Ricardo

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Ferreira Rodrigues, Secretário de Produção Rural e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco,no sentido de disponibilizar implementos agrícolas para preparação do solo, bem como a distribuição de sementes (milho e feijão) para o Município de Belo Jardim. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Deputado Federal Armando Monteiro Neto, à Câmara Municipal de Belo Jardim, na Rua Amélia Soares Paes,S/Nº,Belo Jardim/PE,a Secretária de Agricultura de Belo Jardim, ao Lions e Rotary Club e CDL e rádios locais.

| |
|---|
| Justificativa |
| <p>As últimas chuvas que caíram no Município de Belo Jardim, trouxeram esperança ao homem sofrido do campo, ao mesmo tempo tristeza, haja vista a falta de recursos para aquisição de tratores(aragem da terra) e aquisição de sementes. No ano passado, apesar de ter chovido bastante no citado município, não houve uma boa produção agrícola pois a preparação do solo e a distribuição de sementes, foram realizadas tardiamente e de modo insuficiente para atender toda a região. Para atender essa sofrida população rural que espera por recursos do governo estadual para poder plantar o mais rápido possível na terra que esta molhada, solicito de meus pares a aprovação dessa proposição.</p> <p>Sala das Reuniões, em 6 de abril de 2005.</p> |
| Izaiais Régis Deputado |

Indicação Nº 3905/2005

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo à secretária de Obras de Olinda, engenheira llda Wanderley Gomes, no sentido de capear com paralelepípedo às ruas Maria Judith Lins e Joana Norberto Pessoa, ambas em Casa Caiada, Olinda.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor da presente proposição, dela dê-se conhecimento à prefeita de Olinda, engenheira Luciana de Oliveira Santos, ao presidente da Câmara Municipal de Olinda, vereador João Ezequiel do Nascimento Neto e demais pares, bem como ao edil Carlos André Avelar de Freitas e ao senhor Ivan Ilário de Lira, com endereço à rua Joana Norberto Pessoa, 379, apto 101, Casa Caiada, CEP 53130-030

| |
|--|
| Justificativa |
| <p>Este apelo se prende ao fato de que às referenciadas artérias, não possuem calçamento, mesmo estando próximas da avenida Carlos de Lima Cavalcanti. É que, nas ruas existem dois colégios, Santa Helena e Academia Nossa Senhora do Carmo, além de edifícios e residências e que, em determinados horários, o fluxo de veículos é grande. Nada mais justo que, a Secretária de Obras do município envidasse estudos objetivando o capeamento, visto que, desde há década de 90, nenhuma rua é calçada nas proximidades do antigo quartel do exército de Casa Caiada - Olinda.</p> <p>Sala das Reuniões, em 5 de abril de 2005.</p> |
| Guilherme Uchôa Deputado |

Indicação Nº 3906/2005

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo a secretária de Turismo do município de Brejo da Madre de Deus, senhora Mônica Mendonça, para que haja uma maior divulgação, através de folhetos, propagandas e cicrones, principalmente no período da Semana Santa, as belezas naturais do município. Da decisão desta Casa e do inteiro teor da presente proposição, dela dê-se conhecimento ao prefeito do município de Brejo da Madre de Deus, senhor Roberto Asfora, ao presidente da Empetur, Kléber Dantas, bem como ao Assessor Especial deste gabinete, historiador Tadeu César Rodrigues Buarque de Melo e ao poeta, escritor e historiador Olímpio Bonald Neto, com endereço à rua Manoel de Almeida Belo ,1063, Bairro Novo, Olinda CEP 53130-030.

| |
|---|
| Justificativa |
| <p>O município de Brejo da Madre de Deus, localizado no agreste pernambucano, dista apenas 43 km de Caruaru. Possui inúmeros atrativos, além de sediar, no distrito de Fazenda Nova, o maior teatro ao ar livre de Mundo onde é encenada a Paixão de Cristo, mundialmente conhecida, também tem inscrições rupestres desenhadas por índios que habitavam o local, desde os primórdios dos tempos, existe ainda, casas com pedras portuguesas do século XVIII, museu, o Sobrado Colonial com sua frente azulejada, à Igreja Matriz, construída no século XVIII pelos frades da Congregação São Felipe de Néri, o riquíssimo artesanato feito de cordas, como o Abajur-de-Recanto que serve para colocar plantas decorativas, bolsas trabalhadas em Macramé, redes, licores feitos de sucos de frutas regional, o queijo-de-manteiga feito diariamente, no distrito de Mandaçaia, tapetes em palha, tem a Fonte de Água Mineral, com suas propriedades medicinais conhecida nacionalmente e a Pedra do Cachorro, que lembra o Pão de Açúcar no Rio de Janeiro, não se esquecendo do Parque das Esculturas em Pedra Granito - Senador Nilo Coelho. Com todos esses atrativos nada mais justo que no período da Semana Santa e fora dele, tenha uma divulgação maior, por parte da secretária de turismo, dos cantos e encantos que o município de Brejo da Madre de Deus tem a oferecer a seus visitantes.</p> <p>Sala das Reuniões, em 5 de abril de 2005.</p> |
| Guilherme Uchôa Deputado |

Indicação Nº 3907/2005

Indicamos à Mesa, depois de ouvido Plenário e obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao secretário de

Administração e Reforma do Estado, **Maurício Costa Romão**, no sentido de que seja implantado um Núcleo do Expresso Cidadão no bairro do Ibura, nesta Capital.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Secretário de Administração e Reforma do Estado, **Maurício Costa Romão**, com endereço na Rua Dona Maria César, 68, Bairro do Recife, Recife-PE - CEP: 50030-140; ao Ilmo. Sr. **Wellington Alves de Souza**, com endereço na Rua Serra Caiada, 10-A - Zumbi do Pacheco -

| |
|--|
| Justificativa |
| <p>O bairro do Ibura possui aproximadamente 250 mil habitantes, grande parte deles sobrevivendo em situação de pobreza. A instituição responsável pela emissão de carteiras de identidade e profissionais, encontra-se bastante distante daquele local, precisamente no centro do Recife. Com a finalidade de facilitar o acesso daqueles moradores aos documentos que atestam suas condições de cidadãos, o presente apelo objetiva instalar um núcleo do Expresso Cidadão naquela localidade. Ressalte-se, como sugestão, que a referida instituição poderia ser instalada em um imóvel localizado na Av. Pernambuco, circunscrita na UR - 1 - Ibura (onde funcionava o antigo Bandepe), que pertence ao Governo do Estado. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres Pares aprovação para esta Indicação.</p> <p>Sala das Reuniões, em 31 de março de 2005.</p> |
| Augusto Coutinho Deputado |

Indicação Nº 3908/2005

Indico à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas às normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Humberto Costa, Ministro da Saúde, no sentido de solicitar a liberação de Recursos Federais para a abertura do Hospital de Caetés Velho em Abreu e Lima.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Sr. Humberto Costa, Ministro da Saúde, à Esplanada dos Ministérios, BLG, sala 525, CEP: 70058-900, Brasília - DF.

| |
|--|
| Justificativa |
| <p>O povo de Abreu e Lima espera há mais de dez anos pela inauguração do referido hospital, que já dispõe de toda infra-estrutura, faltando apenas recursos para colocá-lo em funcionamento. Daí seria necessário que juntemos forças, independentemente de questões partidárias, onde neste momento é importante a participação do Governo Federal, Estadual e Municipal, no sentido de que seja resolvido um problema que só depende de decisão política, e que acredito no empenho do nosso Ministro na resolução deste problema.</p> <p>Sala das Reuniões, em 5 de abril de 2005.</p> |
| Malba Lucena Deputada |

Indicação Nº 3909/2005

Indico à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas às normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador Jarbas Vasconcelos, no sentido de viabilizar através da Secretaria de Saúde, condições para que seja inaugurado o Hospital em Caetés Velho na cidade de Abreu e Lima. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Sr. Governador Jarbas Vasconcelos, Palácio do Campo das Princesas, s/n, Praça da República, CEP: 50010-040, Recife - PE.

| |
|--|
| Justificativa |
| <p>Como é de nosso conhecimento, existe em Caetés Velho às instalações de um Hospital, que foi construído há mais de dez anos e que nunca inaugurou. O hospital dispõe de infra-estrutura, e apenas faltam recursos para colocá-lo em funcionamento, oferecendo atendimento às pessoas de Abreu Lima e adjacências. É preciso que juntos lutemos, independente de questões políticas e com isso possamos ao lado do Governo Federal e Municipal, viabilizar a abertura de uma unidade de saúde que será de grande importância para o nosso povo.</p> <p>Sala das Reuniões, em 5 de abril de 2005.</p> |
| Malba Lucena Deputada |

Indicação Nº 3910/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sra Luciana Santos, Prefeita do Município de Olinda, no sentido de realizar o calçamento da Rua Olegário Mariano, no Bairro de Jardim Atlântico - Olinda. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento à Sra.Prefeita Luciana Santos, à rua de São Bento, nº 123, Varadouro, CEP: 53020-081, Olinda -PE.

| |
|--|
| Justificativa |
| <p>À rua Olegário Mariano, no Bairro de Jardim Atlântico - Olinda, trata-se de uma artéria bastante movimentada,onde serviços foram iniciados no ano de 2004 e que não sendo concluídos, hoje está seriamente prejudicada para a passagem dos automóveis, principalmente com a chegada do inverno. Atendendo a uma comissão de moradores, estamos pleiteando o efetivo calçamento, que já é um projeto existente desde o ano 2000, iniciado no mês de outubro, porém paralisado logo em seguida. Diante da necessidade do atendimento deste pleito, e principalmente no que se refere a uma solicitação para o Jardim Atlântico onde o bairro tem uma das maiores arrecadações de IPTU da Cidade de Olinda</p> |

e que nessa área de pavimentação completamos 25 anos sem nenhuma nova rua pavimentada, acreditamos que a nossa Prefeita não medirá esforços para o atendimento deste pleito que é da comunidade.

| |
|--|
| Sala das Reuniões, em 5 de abril de 2005. |
| Malba Lucena Deputada |

Indicação Nº 3911/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Luiz Cabral de Oliveira Filho, prefeito do Município do Cabo, no sentido de viabilizar o calçamento da Rua 20 no loteamento Ilha no Alto dos Índios, Ponte dos Carvalhos, Cabo - Pe. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Sr.Luiz Inácio de Oliveira Filho, Prefeito da Cidade do Cabo de Santo Agostinho, à Praça Ministro André Cavalcanti, s/n CEP: 54505-904

| |
|--|
| Justificativa |
| <p>Através da reivindicação de um grupo de moradores, estamos solicitando o calçamento da Rua 20 loteamento Alto dos Índios em Ponte dos Carvalhos, na Cidade do Cabo, onde a referida artéria encontra-se abandonada, e com o inverno que se aproxima, com a falta de drenagem, fica bastante prejudicada. São necessários serviços emergenciais para que a população não sofra mais este ano os problemas das chuvas, que sempre atormentam os que por ali circulam.</p> <p>Sala das Reuniões, em 5 de abril de 2005.</p> |
| Malba Lucena Deputada |

Requerimentos

Requerimento Nº 2593/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado Voto de Aplausos à Dra. Edna Costa, Vice-Presidente da Confederação das Mulheres do Brasil e Presidente da Federação das Mulheres Pernambucanas, pela realização, no dia 31 de março do corrente ano, do II Seminário de Políticas Públicas para Mulheres: Erradicação da Fome e do Analfabetismo. Saúde e Educação.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Dra. Edna Costa, na Rua Gervásio Pires, 775 - Boa Vista, Recife/PE, CEP 50060-090.

| |
|---|
| Justificativa |
| <p>Oral.</p> <p>Sala das Reuniões, em 4 de abril de 2005</p> |
| Carla Lapa Deputada |

Requerimento Nº 2594/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja registrado nos Anais desta Casa, UM VOTO DE PESAR pelo falecimento da Sra. Maria Edelzuita Rabelo, ocorrido no dia 11 de março de 2005, nesta capital.

A falecida foi a segunda mulher de Luiz Gonzaga, o Rei do Baião, com o qual viveu por um período de 10 anos, até o dia em que Gonzagão partiu definitivamente.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à família enlutada na pessoa do Dr. Dirceu Rabelo de Vasconcelos, com endereço na Av. Fernando Simões Barbosa, 50, Apto. 701, Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51020-390.

| |
|--|
| Justificativa |
| <p>Diz o jargão popular, que por traz de um grande homem, existe sempre uma grande mulher. E, já que a voz do povo é a voz de Deus, não poderia ter sido diferente com a Sra. Maria Edelzuita Rabelo. Filha de São José do Egito, cidade localizada no Sertão do Pajeú, Edelzuita trazia consigo a sensibilidade e a inspiração dos poetas Egipcieneses. Em 1975, num vôo, Recife-Brasília, Edelzuita descobre o grande e último amor de sua vida, Luiz Gonzaga, o Rei do Baião. Porém o contraste deste grande amor pelo sanfoneiro do Exú, só veio a materializar-se verdadeiramente em 1968, numa festa junina na cidade de Caruaru. Somente em 1988, um ano antes de morrer, é que Luiz Gonzaga se divorcia de Helena das Neves e assume, publicamente e definitivamente, a nova companheira, Edelzuita Rabelo. E, por ironia do destino, no dia 11 de março do ano em curso, Edelzuita, falece no mesmo Hospital Santa Joana, onde falecera o Rei do Baião, o grande amor de sua vida. E, diante desta história emocionante da partida para sempre de Edelzuita Rabelo, esta Casa Legislativa não poderia deixar de solidariamente compartilhar desde momento difícil para família Rabelo e para todos os fãs e admiradores da última companheira do Rei do Baião.</p> <p>Por estas razões, espero que os meus Ilustres Pares, aproveem a presente proposição.</p> <p>Sala das Reuniões, em 6 de abril de 2005</p> |
| Antônio Moraes Deputado |

Requerimento N° 2595/2005

Requeremos à Mesa, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, no sentido de que seja formulado na Ata dos trabalhos de hoje, UM VOTO DE APLAUSO, para os artesãos: Maria Amélia da Silva, Amário Manoel dos Santos e Eugênia Gomes da Silva, todos residentes no Município de Tracunhaém/PE, os quais foram homenageados pela Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte daquele município, com o Troféu Lídia Vieira, um reconhecimento dos tracunhaenses ao belo trabalho que os artistas há vários anos, vêm executando naquela cidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Jarbas de Andrade Vasconcelos, com endereço no Palácio do Campo das Princesas – Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife-PE – CEP 50010-040; ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Educação e Cultura, Prof. Mozart Neves Ramos, com endereço na Rua Siqueira Campos, 304, Santo Antônio, Recife/PE, CEP: 50010-040; ao Exmo. Sr. Presidente da Fundarpe, Dr. Bruno Lisboa, com endereço na rua da Aurora, 463/469, Boa Vista Recife/PE – CEP: 50050-000; a Exma. Prefeita do Município de Tracunhaém, Sra. Tereza Cristina Barbosa, com endereço na rua Sete de Setembro, 295, Tracunhaém, CEP:55.805-000; ao Exmo. Sr. Secretário de Cultura, Turismo e Esportes Prof. Ivo Deodato, com endereço na rua Sete de Setembro, 295, Tracunhaém, CEP:5.805-000; a Ilma. Sra. Maria Amélia da Silva, com endereço na Praça Costa Azevedo, 76 B – Centro, Tracunhaém-PE, CEP: 55805-000; ao Ilmo. Sr. Amário Manoel dos Santos, com endereço na rua Padre João Ribeiro, nº 10, Tracunhaém-PE, CEP: 55805-000 e a Ilma. Sra. Eugênia Gomes da Silva, com endereço na rua Padre João Ribeiro, nº 40, Tracunhaém-PE, CEP: 55805-000.

| |
|---|
| Justificativa |
| <p>Tracunhaém, situada na Zona da Mata Norte de Pernambuco, é conhecida nacionalmente como a cidade do artesanato de barro. Seus artesões são pessoas simples, vivendo as suas grandes dificuldades, mas que manipulam o barro com uma perícia e um amor impressionantes.</p> <p>Portanto, louvável de aplausos, a iniciativa da Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes daquele município, que no dia 19 de março de 2005, (dia de São José), homenageou os seus "grandes" artesãos com o belo Troféu Lídia Vieira.</p> <p>Nenhuma reivindicação é mais justa e oportuna do que esta, que a Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, através de seus representantes, também aplaudam um punhado de abnegados artesões, os quais dedicam suas vidas, exclusivamente as labutas com o barro, não só para sobreviverem, mas também com o grande afã de não deixarem morrer as nossas belas e simples tradições culturais.</p> <p>Lícito e louvável que esta Assembléia Legislativa, também preste suas homenagens não só aos artesãos, mas a todos os tracunhaenses, pelo grande orgulho que representam para Pernambuco.</p> <p>Por estes motivos, é que estou apresentando esta proposição, para que se inscreva na Ata de hoje, um VOTO DE APLAUSO, pela merecida e justa honraria concedida aos artesões de Tracunhaém.</p> <p>Sala das Reuniões, em 4 de abril de 2005</p> |
| Antônio Moraes Deputado |

Requerimento N° 2596/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, no sentido de que seja formulado na Ata dos nossos trabalhos legislativos de hoje, um Voto de Aplausos pelos 23 anos da Emancipação Política do município de Abreu e Lima, localizada na Região Metropolitana do Recife. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Jarbas de Andrade Vasconcelos, com endereço no Palácio do Campo das Princesas – Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife-PE – CEP 50010-040; à Exma. Sra. Secretária Estadual de Desenvolvimento Urbano e Projetos Especiais, Dra. Terezinha Nunes da Costa, com endereço na Rua Montevideú, 145 – Boa Vista – Recife-PE – CEP 50050-250; ao Exmo. Sr. Prefeito Flávio Vieira Gadelha de Albuquerque, com endereço na Av. Duque de Caxias, 924 – Centro – Abreu e Lima-PE – CEP 53580-970; ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores, José Carneiro de Moura, com endereço na Rua Lourival de Albuquerque, 130 – Centro – Abreu e Lima-PE – CEP 53560-181; ao Líder Político, Dr. Marcos Siqueira, com endereço na Rua H, 75 – Timbó – Vila da Caixa Econômica – Abreu e Lima-PE – CEP 53580-970 e ao Ilmo. Sr. Arnaldo Silva Ganso, com endereço na Rua Torres Galvão, 515 – Caetés Velho – Abreu e Lima-PE – CEP 53480-030..

| |
|--|
| Justificativa |
| <p>A emancipação política de Abreu e Lima é comemorada no dia 14 de abril.</p> <p>O nome da cidade é uma homenagem ao General José Inácio de Abreu e Lima, o "Inácio Pernambucano". Ele lutou 14 anos ao lado de Simón Bolívar e é um dos heróis da independência da Venezuela. Abreu e Lima viu o pai ser fuzilado pelas forças da Coroa Portuguesa durante a Revolução Pernambucana, em 1817, e depois de tornar-se capitão de artilharia e servir em Angola, exilou-se nos EUA. Juntou-se às forças de Bolívar na Confederação do Equador e lutou nas guerras de independência da Venezuela e Colômbia. Abreu e Lima ficou conhecido como o general das massas.</p> <p>Quando morreu, em 1869, a Igreja Católica proibiu que seu corpo fosse sepultado no cemitério público da cidade por ter se envolvido em algumas polêmicas com o Clero local. Abreu e Lima foi então enterrado num cemitério anglicano.</p> <p>A área onde está localizado o município de Abreu e Lima começou a ser povoada quando Duarte Coelho, donatário da Capitania de Pernambuco, dividiu a capitania em sesmarias no ano de 1535. Em 1548, o almoxarife-mor de Pernambuco, Vasco Fernandes</p> |

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

| |
|---|
| Justificativa |
| <p>fundou o Engenho Jaguaribe dando início ao município de Abreu e Lima.</p> <p>No entanto, o município só foi emancipado em 1982, após 400 anos sob o domínio político e administrativo de Igarassú, e outros 47 subordinados à cidade de Paulista, com a realização de um plebiscito entre os moradores.</p> <p>O turismo e a cultura na cidade de Abreu e Lima tem no folclore um dos seus maiores atrativos. Os visitantes podem desfrutar das batidas fortes dos tambores dos maracatus e dançar uma boa ciranda comandada por D. Odete do Coco.</p> <p>Quem quiser conhecer um pouco dessas manifestações culturais, deve visitar a cidade por ocasião da Festa da Emancipação, que todos os anos movimenta substancialmente aquela cidade.</p> <p>Para quem quiser se divertir e ao mesmo tempo aproveitar a natureza, a região tem mais de 70% de Mata Atlântica virgem e reservas ecológicas como a de São Bento e Caetés, tombadas pelo Governo de Pernambuco como patrimônio natural do Estado.</p> <p>Economicamente o que predomina no município de Abreu e Lima é o setor de serviços, o qual atrai consumidores de Estados vizinhos e cidades médias importantes do interior. O setor terciário também tem sua pujança, gerando cerca de 76% do emprego total da economia metropolitana.</p> <p>Abreu e Lima se destaca ainda como produtor de cana-de-açúcar, coco, banana, inhame, mandioca, acerola e maracujá.</p> <p>Apesar de ser um município com muito pouco tempo que foi emancipado, o município de Abreu e Lima segue firme na rota do desenvolvimento, graças as dinâmicas administrações, que por lá tem passado e trabalhado em parceria com o Governo do Estado de Pernambuco.</p> <p>Portanto, nada mais justo do que esta Casa Legislativa aprovar este Voto de Aplausos em homenagem aos 23 anos da Emancipação Política e Administrativa do município de Abreu e Lima.</p> <p>Sala das Reuniões, em 4 de abril de 2005</p> |
| Antônio Moraes Deputado |
| Requerimento N° 2597/2005 |
| <p>Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Aplauso à empresa cearense T&A, pela inauguração de sua unidade no município de Igarassu, neste Estado.</p> <p>Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Jarbas Vasconcelos, com endereço na Praça da República, s/nº - Santo Antônio - Recife - PE - CEP: 50010-050; ao Exmo. Sr. Vice-Governador do Estado, Dr. José Mendonça Bezerra Filho, com endereço na Av. Cruz Cabugá, 1211 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP: 50040-000; ao Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Esportes, Dr. Alexandre Valença, com endereço no Anel Viário 3812 - Distrito Industrial - Maracanaú - CE - CEP: 61910-000. e ao Ilmo. Sr. Presidente da FIEPE, Dr. Jorge Wicks Corte Real, com endereço na Av. Cruz Cabugá, 767 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP: 50040-000.</p> |
| Justificativa |
| <p>A empresa cearense T&A inaugurou uma fábrica no último dia 21 de março, em Igarassu, em solenidade que contou com a presença do governador Jarbas Vasconcelos, do vice-governador Mendonça Filho, do secretário estadual Alexandre Valença, do presidente da Fiepe, Jorge Côrte Real, e de empresários e técnicos do governo do Estado.</p> <p>A instituição investiu cerca de R\$ 10 milhões na produção de peças de concreto. A unidade gerou 250 empregos e ocupa um terreno de 120 mil metros, com uma área construída de 70 mil metros quadrados.</p> <p>A estratégia de implantação de uma unidade na Região Metropolitana do Recife, fará com que a empresa economize cerca de 50% em seus custos na área de logística.</p> <p>Segundo o diretor presidente da empresa, José de Almeida, “A nossa expectativa é que o faturamento dobre nos últimos dois anos”. Aproximadamente 80% de sua produção é destinada para o setor privado.</p> <p>Ressalte-se que a organização é a única no Nordeste a produzir gastos como estacas centrífugas e protendidos (utilizados nas fundações) e tubos de concretos para sistemas de esgotamento sanitário.</p> <p>Portanto, nada mais justo do que esta Casa Legislativa apresentar Voto de Aplauso à empresa T&A, pela iniciativa de implantar uma unidade fabril no Estado, gerando mais emprego e renda aos pernambucanos.</p> <p>Ante o exposto, solicito dos meus ilustres Pares aprovação para este Requerimento.</p> <p>Sala das Reuniões, em 31 de março de 2005</p> |
| Augusto Coutinho Deputado |
| Requerimento N° 2598/2005 |
| <p>Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Aplauso à indústria de alimentos Nestlé, pela iniciativde implementar estudos com a finalidade de instalar uma unidade industrial no Estado.</p> <p>Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Jarbas Vasconcelos, com endereço na Praça da República, s/nº - Santo Antônio - Recife - PE - CEP: 50010-050; ao Exmo. Sr. Vice-Governador do Estado, Dr. José Mendonça Bezerra Filho, com endereço na Av. Cruz Cabugá, 1211 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP: 50040-000; ao Ilmo. Sr. Presidente da AD-DIPER, Dr. Guilherme Cavalcanti, com endereço na Av. Conselheiro Rosa e Silva, s/nº - Afritos - Recife - PE - CEP: 52020-220 e ao Ilmo. Sr. Presidente da Nestlé, Dr. Ivan Zurita, com endereço na Av. das Nações Unidas, 12.495 - São Paulo - SP - CEP: 04578-902.</p> |

| |
|--|
| Justificativa |
| <p>A Nestlé, multinacional líder da indústria de alimentos, pretende instalar uma unidade fabril no Estado, com a finalidade de produzir leites e café solúvel. Se confirmada sua instalação, a fábrica será a segunda unidade da multinacional no Nordeste.</p> <p>O projeto do empreendimento será encaminhado à Agência de Desenvolvimento de Pernambuco (AD-DIPER), para ser avaliado na próxima reunião do Conselho Estadual de Política Industrial, Comercial e de Serviço (Condic).</p> <p>Segundo o presidente da Ad-Diper, Guilherme Cavalcanti, “O Governo do Estado está em entendimento com a Nestlé para aprovar incentivos fiscais à iniciativa da multinacional e viabilizar o empreendimento em Pernambuco.</p> <p>Ressalte-se que o investimento inicial da empresa está orçado em R\$ 40 milhões, devendo ser gerados aproximadamente 100 empregos diretos, pelo fato de Pernambuco possuir um farto mercado consumidor, e uma farta bacia leiteira.</p> <p>Portanto, nada mais justo do que esta Casa Legislativa apresentar Voto de Aplauso à indústria de alimentos Nestlé, cuja iniciativa, se concretizada, trará mais emprego e renda para o Estado, contribuindo para o desenvolvimento econômico regional.</p> <p>Ante o exposto, solicito dos meus ilustres Pares aprovação para este Requerimento.</p> |
| Sala das Reuniões, em 31 de março de 2005 |
| Augusto Coutinho Deputado |

Requerimento N° 2599/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um **Voto de Aplauso** à cervejaria Petrópolis, pela iniciativa de instalar uma unidade fabril em Pernambuco.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. **Jarbas Vasconcelos**, com endereço na Praça da República, s/nº - Santo Antônio - Recife - PE - CEP: 50010-050; ao Exmo. Sr. Vice-Governador do Estado, Dr. **José Mendonça Bezerra Filho**, com endereço na Av. Cruz Cabugá, 1211 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP: 50040-000; ao Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Esportes, Dr. **Alexandre Valença**, com endereço na Rua Montevideú, 220 - Boa Vista - Recife - PE - CEP: 50050-000; ao Ilmo. Sr. **Domênico Trindade**, com endereço na Av. Conselheiro Rosa e Silva, s/nº - Afritos - Recife - PE - CEP: 52020-220; ao Ilmo. Sr. Presidente da Cervejaria Petrópolis, Dr. **Paulo Henrique**, com endereço na BR 040, 51.809, Km 51 - Petrópolis - RJ - CEP: 25750-900.

| |
|--|
| Justificativa |
| <p>A cervejaria Petrópolis pretende investir R\$ 250 milhões no Estado, com a implantação de uma unidade que deverá abastecer o mercado nordestino. A fábrica prevê a geração de 500 empregos diretos.</p> <p>O projeto já foi encaminhado à Agência de Desenvolvimento de Pernambuco (AD-DIPER), que já está auxiliando a empresa no processo de aquisição do terreno. O fator logístico exerce influência no processo de escolha do Estado.</p> <p>Como a empresa é considerada de grande porte, deverá ocupar 15 hectares. A cervejaria começará a produzir em 2007 fabricando longneck nas versões Pilsen e Malzebier. Atualmente o grupo detém 5% do mercado de cerveja.</p> <p>Portanto, nada mais justo do que esta Casa Legislativa apresentar Voto de Aplauso à Cervejaria Petrópolis, pela iniciativa de ampliar seus negócios, o que certamente trará inúmeros benefícios ao desenvolvimento econômico do Estado.</p> <p>Ante o exposto, solicito dos meus ilustres Pares aprovação para este Requerimento.</p> |
| Sala das Reuniões, em 31 de março de 2005 |
| Augusto Coutinho Deputado |

Requerimento N° 2600/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um **Voto de Aplauso** à agência Webmarketing Icorp, pela iniciativa de abrir sua filial na capital baiana.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Ilmo. Sr. Diretor Negócios da Icorp, Dr. **André Havro**; ao Ilmo. Sr. Diretor Executivo da Icorp, Dr. **Maurício Carvalho**; ao Ilmo. Sr. Diretor Financeiro da Icorp, Dr. **Caio Correia**; ao Ilmo. Sr. Diretor de Atendimento da Icorp, Dr. **Alexandre Figueiroa**; ao Ilmo. Sr. Diretor de Criação da Icorp, Dr. **Gustavo Galvão**, todos com endereço na Av. Marquês de Olinda, 290 - Sala 201 - Bairro do Recife - Recife - PE - CEP: 50030-000.

| |
|---|
| Justificativa |
| <p>A empresa Icorp é uma agência de Tecnologia da Informação (TI) especializada em webmarketing, propaganda e desenvolvimento de soluções e projetos em internet, que desenvolve projetos direcionados à satisfação real de seus clientes. A pernambucana Icorp localizada no Porto Digital do Recife vende soluções em informática para vários centros de negócios em todo o País.</p> <p>A instituição está inaugurando uma nova unidade de negócios em Salvador (BA), consolidando-se no mercado tecnológico, desenvolvendo sistemas em internet que facilitam a vida dos clientes, proporcionando melhor desempenho tecnológico e financeiro das empresas.</p> <p>A Icorp atua há dez anos no mercado, contando atualmente com o amplo acervo de clientes, entre eles a General Motors Brasil e Unilever. O grupo que passou a integrar o Porto Digital, em 2004 ganhou projeção no mercado nacional com a qualidade dos servidores prestados.</p> <p>A companhia inaugurou mais um empreendimento em Salvador é o segundo, visto que a empresa já mantém uma unidade em São Paulo. De acordo com um dos cinco sócios da empresa, André</p> |

Recife, 7 de abril de 2005

Havro, “As unidades são na verdade uma ponte para conquistar novos clientes.”

Portanto, nada mais justo do que esta Casa Legislativa apresentar Voto de Aplauso à agência Icorp, pela iniciativa de ampliar seus negócios projetando Pernambuco no mercado de TI nacional.
Ante o exposto, solicito dos meus ilustres Pares aprovação para este Requerimento.

| |
|----------------------------------|
| Augusto Coutinho Deputado |
| Requerimento N° 2601/2005 |

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja **Transcrito nos Anais** desta Casa o artigo intitulado “A UNIVERSALIZAÇÃO DA JUSTIÇA”, de autoria secretário de Justiça e Direitos Humanos, Elias Gomes, publicado no Jornal do Commercio, seção Opinião, em 27 de março de 2005.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. **Jarbas Vasconcelos**, com endereço na Praça da República, s/nº - Santo Antônio - Recife - PE - CEP: 50010-050; ao Exmo. Sr. Vice-Governador do Estado, Dr. **José Mendonça Bezerra Filho**, com endereço na Av. Cruz Cabugá, 1211 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP: 50040-000; e ao Exmo. Sr. Secretário de Justiça e Direitos Humanos **Elias Gomes**, com endereço na Rua Petronilo Capistrano dos Santos, 153, Loteamento Ilha Ponto dos Carvalhos, Cabo-PE-CEP: 54580-000 e ao Exmo. Sr. Deputado Estadual **Betinho Gomes**, com endereço na Rua da União, 439 - Sala - Boa Vista - Recife - PE - CEP: 50010-010 .

| |
|--|
| Justificativa |
| <p>O artigo supracitado trata sobre a instalação da secretaria de Justiça e Direitos Humanos e o compromisso do seu secretário em desenvolver esforços visando a autonomia da Defensoria Pública. Outrossim, o renomado autor defende o fortalecimento do papel da instituição, considerado como um instrumento imprescindível para a operacionalização eficiente e eficaz das entidades oficiais no âmbito do Direito.</p> <p>Ante o exposto, solicito dos meus ilustres Pares aprovação à este Requerimento.</p> |
| Sala das Reuniões, em 4 de abril de 2005 |
| Augusto Coutinho Deputado |

Requerimento N° 2602/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um Voto de Aplauso a Servidora desta Casa Legislativa, Sra. Fabíola Tiné Brasileiro, pela brilhante participação como Secretária Executiva da Comissão Parlamentar de Inquérito instalada para apurar os delitos relativos à prática de tráfico de órgãos em Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a funcionária Fabíola Tiné Brasileiro, hoje, lotada no gabinete do Deputado Raimundo Pimentel.

| |
|---|
| Justificativa |
| <p>A Comissão Parlamentar de Inquérito instalada para apurar os delitos relativos à prática de tráfico de órgãos em nosso Estado, contou desde seu primeiro momento com o apoio da funcionária Fabíola Tiné Brasileiro, do quadro de servidores desta Casa; que com extremo zelo e competência, dirigiu a Secretaria Executiva da referida Comissão. Graças ao desempenho dos parlamentares e a forma irretocável de condução dos trabalhos administrativos, a CPI pode atingir todos os seus objetivos. A eficiência da equipe que a funcionária coordenou, foi unanimidade da opinião dos membros da CPI, inclusive da Comissão Parlamentar de Inquérito instalada na Câmara Federal, durante sua passagem por Recife. O exemplo de eficiência, dinamismo, responsabilidade e competência, que encontramos na referida funcionária, deve fazer com que esta Casa se orgulhe de possuí-la em seu Quadro Funcional.</p> <p>Diante do exposto solicito aos meus ilustres pares a aprovação do presente Requerimento.</p> |
| Sala das Reuniões, em 6 de abril de 2005 |
| João Fernando Coutinho Deputado |

Requerimento N° 2603/2005

Requero à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na ata dos nossos trabalhos legislativos de hoje, um VOTO DE CONGRATULAÇÕES com o comandante do 15º Batalhão da Polícia Militar de Pernambuco, Ten-Cel Elizio Crsitovão de Melo Viana, pela atuação de seus comandados, no período da Semana Santa, em Fazenda Nova, distrito de Brejo da Madre de Deus.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor da presente proposição, dela dê-se conhecimento ao comandante da Polícia Militar de Pernambuco, Cel-PM José Cláudio da Silva; ao prefeito do Município de Brejo da Madre de Deus, senhor Roberto Asfora, ao presidente da Câmara Municipal e demais pares, bem como a senhora Maria Auxiliadora Bernardo, com endereço à avenida Soares da Costa, 184, centro, Fazenda Nova, Brejo da Madre de Deus CEP 17000-000.

| |
|--|
| Justificativa |
| <p>Transcorreu em clima de tranquilidade, mais um evento da Paixão de Cristo em Nova Jerusalém. Local onde recebeu milhares de turistas que anualmente vão assistir dentro das muralhas da Jerusalém pernambucana, ao maior espetáculo do mundo, em que retrata o mais fielmente possível, à vida e morte de Jesus Cristo.</p> |

Recife, 7 de abril de 2005

Diversos veículos, motos e milicianos da Polícia Militar de Pernambuco, se fizeram presente junto à população e os turistas, organizando o tráfego nas imediações do local do evento, e ainda, orientando, por vezes, turistas que desejavam conhecer o centro de Fazenda Nova.

Nada mais justo, que esta Casa do Legislativo Estadual, parabenizar e aprovar o presente requerimento.

| |
|---|
| Sala das Reuniões, em 5 de abril de 2005 |
| |
| Guilherme Uchôa |
| Deputado |

Requerimento Nº 2604/2005

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na ata dos nossos trabalhos legislativos de hoje, um VOTO DE CONGRATULAÇÕES com a diretoria do Circuito Pernambucano de Vaquejada, que este ano de 2005 comemora nove anos de existência.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor da presente proposição, dela dê-se conhecimento ao prefeito de Caruaru, senhor Antônio Geraldo Rodrigues da Silva, com endereço à Praça Senador TeotônioVilela, s/n CEP:55004-901; ao prefeito de Carpina, senhor Manoel Severino da Silva, com endereço à Praça São José, 95, centro, Carpina, CEP 55810-000; ao prefeito de Petrolina, senhor Fernando Bezerra de Souza Coelho, com endereço à Av. Guararapes, 2114, centro, Petrolina, CEP 56300-000; ao prefeito de Bezerras, senhor Marcone de Lima Borba, com endereço à Praça Duque de Caxias, s/n, CEP 55660-000;ao prefeito de Surubim, senhor Flávio Edno Nóbrega, com endereço à rua João Batista, s/n, centro, CEP 55750-000; ao prefeito de Vitória de Santo Antão, senhor José Aglailson Querulvares, com endereço à rua Demócrito Cavalcanti, 144, CEP: 55600-000 e ao presidente do Circuito Pernambucano de Vaquejada, empresário Armando Barbosa Pugliese, com endereço à rua Alcina Coelho de Carvalho, 204, Casa Caiada, Olinda, CEP 53130-400

| |
|---|
| Justificativa |
| |
| Teve início, neste último final de semana, em Gravatá, dias 1,2 e 3 de abril, mais um Circuito Pernambucano de Vaquejada que se estenderá por diversos municípios, entre eles Caruaru, Carpina, Petrolina, Bezerras, Surubim e Vitória de Santo Antão, levando diversas premiações aos vencedores, movimentando a economia local. |

O Circuito Pernambucano de Vaquejada, promotora dos eventos, foi criado para promover a vaquejada, muito comum, no interior do Estado. A vaquejada surgiu pela figura do vaqueiro que montado em seu cavalo procurava o gado que se espalhava pelos matos, para reconduzi-lo ao curral.

O evento, merecedor de aplausos, por parte desta Casa, tem por objetivo incentivar e promover a cultura pernambucana, levando alegria aos moradores das cidades contempladas, incrementando o turismo e descobrindo talentos, além de manter viva a arte de conduzir o boi desgarrado para o curral.

| |
|---|
| Sala das Reuniões, em 5 de abril de 2005 |
| |
| Guilherme Uchôa |
| Deputado |

Requerimento Nº 2605/2005

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado votos de aplausos À Diretoria da Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP) pela preferência do público, ao escolher pela segunda vez consecutiva a Universidade preferida no “MARCAS QUE EU GOSTO”.Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao padre Theodoro Peters, Reitor da instituição à Rua do Príncipe, nº 526 Boa Vista, CEP: 50050-900.

| |
|----------------------|
| Justificativa |
| |

Não é fácil num momento onde a educação está em crise, com a inadimplência ultrapassando níveis alarmantes, uma instituição de ensino atingir a preferência da população numa pesquisa em que durante dois anos consecutivos, veio a ser vencedora. Nos últimos cinco anos, tivemos uma intensa proliferação de Faculdades com os mais diversos cursos superiores, algumas com investimentos exorbitantes, tentando despontar como os melhores em nossa região. Mas, como tudo isso a Católica permaneceu ampliando a credibilidade e à preferência do alunado. São 57.336 diplomados pela instituição ao longo dos 53 anos de atividades. Hoje trata-se de um complexo institucional que oferece, para uma comunidade de aproximadamente 15 mil estudantes, cursos do Ensino Fundamental e Médio, através do Liceu de Artes e Ofício. Oferece hoje aos vestibulandos 29 cursos de graduação e diversos cursos de pós-graduação. A Universidade conta hoje com 515 professores intensamente capacitados, com títulos de doutorados, mestrado e alguns com cursos de especialização ou aperfeiçoamento.

| |
|---|
| Sala das Reuniões, em 5 de abril de 2005 |
| |
| Malba Lucena |
| Deputada |

Requerimento Nº 2606/2005

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado votos de aplausos à Indústria Alimentícia VITARELLA, pelo destaque na preferência popular nas pesquisas “MARCAS QUE EU GOSTO”, do Ipesp/DIÁRIO, onde alcançou 63% na preferência dos consumidores nas categorias de Cream Cracker e biscoitos. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr. Gérson Lucena, Presidente da Vitarella, à Rodovia BR-101 Sul, Km 84, Prazeres - Jaboatão dos Guararapes.

| |
|----------------------|
| Justificativa |
| |

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Com apenas 12 anos no mercado, a empresa atingiu à liderança no mercado de massas e biscoitos em estados com Pernambuco, Paraíba e Alagoas. Com vários produtos no mercado, além da Cream Cracker Vitarella, que atinge 80% de preferência no mercado, temos os biscoitos Vitarella com 63% da preferência popular. É no entanto um sucesso alcançado em tão pouco tempo, principalmente num setor que existe muitos outros empreendimentos já atuando no mercado há décadas. Fica portanto o nosso reconhecimento ao trabalho sério de uma empresa que tem se destacado em atender ao público, além de gerar emprego para a população e arrecadação para o Poder Público.

| |
|---|
| Sala das Reuniões, em 5 de abril de 2005 |
| |
| Malba Lucena |
| Deputada |

Requerimento Nº 2607/2005

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais que sejam enviados votos de aplausos a Administração da Livraria Modelo , pela primeira colocação obtida na pesquisa “MARCAS QUE EU GOSTO” de Ipesp/DIÁRIO. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr. Alberto Texeira, à Rodovia BR-101 Sul, s/n, KM 17, CEP: 54335-000, Prazeres - Jaboatão dos Guararapes.

| |
|----------------------|
| Justificativa |
| |

A Livraria Modelo alcançou liderança entre 14 concorrentes do segmento, com um percentual de 27%. A Livraria Modelo conta com um total de dez departamentos, que vão desde material de informática, escritório à livraria, onde oferece um mix diversificado que supera a marca de 20 (vinte) mil itens. O destaque que a Modelo tem conseguido no mercado deve-se à diversidade de ofertas de produtos, além dos pontos de vendas em diversos locais e estratégicos, além dos preços e promoções. Portanto esta livraria vem conquistando a preferência do público pernambucano pela tradição no mercado, variedade na oferta de produtos e também o preço compatível ao bolso do consumidor. São seis lojas espalhadas pelo Recife, onde as lojas são projetadas para atrair a atenção dos mais diferentes públicos interessados em bom gosto e criatividade. Portanto é uma das empresas que muito vem contribuindo na geração de empregos e de impostos para o nosso Estado.

| |
|---|
| Sala das Reuniões, em 5 de abril de 2005 |
| |
| Malba Lucena |
| Deputada |

Requerimento Nº 2608/2005

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que sejam enviados votos de aplausos a Administração do Armazém Coral pela preferência do consumidor na categoria Lojas de Materiais para Construção na avaliação da pesquisa “MARCAS QUE EU GOSTO” do Ipesp/DIÁRIO. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Sra. Dulce Moreira, Diretora Comercial da rede Armazém Coral, à Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 444, Bairro Novo, CEP: 53030-000, Olinda - PE.

| |
|----------------------|
| Justificativa |
| |

Escolhida por 19% dos entrevistados, o Armazém Coral tem 18 lojas no Recife e vende 15 mil itens, onde a qualidade dos materiais comercializados, preço e tradição tem colocado a empresa entre a mais preferida dentro de sua área de atuação. A Empresa emprega 500 funcionários e tem sempre a preocupação em oferecer atendimento e produtos de qualidade aos clientes. O Armazém Coral reúne hoje clientes de todas as faixas de renda, onde possui todos os tipos de produtos, ou seja, materiais elétricos e hidráulicos, louças sanitárias, cerâmicas, ferramentas e equipamentos de construção. É uma empresa familiar e de uma tradição desde quando foi fundada há 44 anos.

| |
|---|
| Sala das Reuniões, em 5 de abril de 2005 |
| |
| Malba Lucena |
| Deputada |

Requerimento Nº 2609/2005

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais que sejam enviados votos de aplausos ao Sr. Alexandre Férrer, Diretor Comercial da Pitú, pela conquista da liderança na categoria Aguardente na pesquisa “MARCAS QUE EU GOSTO”, do Ipesp/DIÁRIO. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Diretor Comercial Dr. Alexandre Férrer, à BR-232, KM 55, Vitória de Santo Antão, CEP: 55606-901.

| |
|----------------------|
| Justificativa |
| |

A indústria engarrafamento Pitú genuinamente pernambucana, alcançou em recente pesquisa 70% da preferência popular. Isso é um motivo de orgulho para todos àqueles que são verdadeiramente pernambucanos e que trabalham para o crescimento de nosso Estado. A Pitú localizada no município de Vitória de Santo Antão, Agreste do Estado, a apenas 51 quilômetros do Recife, tem uma história de sucesso. Foi fundada em 1938, onde começou em uma casa de taipa e hoje é a maior exportadora de aguardente de cana do Brasil. Emprega diretamente 500 pessoas e lidera o mercado nas regiões Norte e Nordeste. É responsável ainda pela geração de 1,5 mil empregos indiretos no município. São vendidos 70 milhões de litros de aguardente por ano que abastecem o mercado interno. São exportados mais 6 (seis) milhões de litros por ano. Esse prêmio recebido pela Pitú é um reconhecimento ao compromisso com a qualidade de todo um trabalho realizado em torno de imagem de um produto. A Pitú tem hoje um parque industrial com 18,5 mil metros

quadrados de área construída. A empresa totalmente moderna, atende aos padrões de qualidade ISO 9002. É exportada para a Alemanha e já diversificou bastante seus produtos , onde temos “Pitú Gold”, envelhecida em barris de carvalho, o Vinho do Frei e a Pitú Cola. Então essa proposição é mais do que oportuna que seja aprovada pois, não podemos passar em branco, deixando de homenagear uma empresa que é motivo de orgulho para todos nós.

| |
|---|
| Sala das Reuniões, em 5 de abril de 2005 |
| |
| Malba Lucena |
| Deputada |

Requerimento Nº 2610/2005

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que sejam enviados votos de aplausos à Construtora Moura Debuex pela excelente participação no mercado imobiliário, com a construção de dezenas de edifícios mantendo seu compromisso com a cidade, com Pernambuco, com seus colaboradores e clientes trabalhando para o crescimento e a preservação de capital, onde há cinco anos, a empresa passou a desenvolver o conceito Recife Antigo, Recife Moderno, valorizando o patrimônio histórico local, onde o clássico e o moderno estão em completa conexão. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Dr. Mouro Dubeux, Gustavo Dubeux e Aluísio Dubeux , à Av. Engenheiro Domingos Ferreira, nº 467, Pina, CEP: 51011-050, Recife - PE.

| |
|----------------------|
| Justificativa |
| |

Nestes 21 anos atuando no mercado da construção civil, a Moura Dubeux Engenharia, tem investido em vários projetos modernos, arrojados e inovadores, demonstrando que a necessária e inevitável renovação da paisagem urbana não é de nenhum modo incompatível com a preservação dos valores históricos e culturais. A Empresa foi a que mais cresceu e se destacou nos últimos dez anos pela sua forma correta de atuação no mercado imobiliário. A Moura Dubeux gera hoje 1902 empregos diretos e 1100 empregos indiretos. Mantém um Curso de Alfabetização em convênio com o SESI, onde pedreiros, carpinteiros, serventes, encarregados e mestre de obras são beneficiados. Dispõe de um tratamento odontológico, em convênio com o SESI. Contribui com o cheque escola, onde consiste num limite de crédito para ser trocado por material escolar a todos os colaboradores. Preocupa-se com a vacinação contra o tétano, também em convênio com o SESI, para proteger àqueles funcionários que certamente estão expostos a possíveis acidentes nos canteiros de obras. Um fato curioso é que sempre os agentes de saúde nunca encontram foco de dengue nos canteiros de obras de empresa, o que é comum acontecer. A Moura Dubeux, investe no canteiro de obras oferecendo a seus funcionários, uma condição de vida durante os cinco dias da semana, de forma saudável e confortável, onde os mesmos consideram como se fosse seu segundo lar. Oferece um sistema de segurança 24 horas proporcionando a paz entre seus trabalhadores. Oferece ainda o café da manhã e almoço para seus trabalhadores, com a presença de uma nutricionista de forma permanente. Tem um convênio com o IEL, para que os estudantes de Engenharia possam ter uma oportunidade de se especializarem. É conhecendo de perto esta Empresa, que nos orgulhamos de termos uma Construtora, com um trabalho eficiente, organizado, além de desenvolver um trabalho social tão significativo.

| |
|---|
| Sala das Reuniões, em 5 de abril de 2005 |
| |
| Malba Lucena |
| Deputada |

Requerimento Nº 2611/2005

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviados votos de aplausos à Direção do Diário de Pernambuco pela inauguração do seu auditório, ocorrido no dia 28 de março de 2005.

da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Diretor Superintendente Jozeli Barros, à rua do Veiga, nº 600, CEP: 50040-915, Santo Amaro - Recife.

| |
|----------------------|
| Justificativa |
| |

O DIÁRIO DE PERNAMBUCO, dentro dos seus festejos de seu aniversário de 180 anos, inaugurou seu auditório em sua sede na rua do Veiga, nº 600, Santo Amaro, Recife, que é um motivo de orgulho para nós pernambucanos, onde sabemos que nos meios de comunicação o DIÁRIO DE PERNAMBUCO é um dos antigos em nosso Estado e que desenvolve um trabalho respeitado por todos, principalmente pela seriedade com que trata a notícia em todas suas esferas. Portanto estão de parabéns, todos àqueles que se dedicam em manter um jornalismo sério, imparcial e acima de tudo com uma transparência levando informações a todos os segmentos de nossa sociedade.

| |
|---|
| Sala das Reuniões, em 5 de abril de 2005 |
| |
| Malba Lucena |
| Deputada |

Requerimento Nº 2612/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um pedido de informações ao Exmo. Secretário de Infra-Estrutura do Estado de Pernambuco, Dr. Fernando Dueueir sobre a obra realizada na BR-232, no trecho Recife - Caruaru.

| |
|--|
| Solicito as seguintes informações: |
| 1.O valor total da obra e as empresas que a executaram; <p>2.Prazo para conclusão de cada etapa da obra;</p> <p>3.Cópias dos Editais de Licitações, dos Projetos Executivos e dos contratos e Termos Aditivos.</p> |

Do inteiro teor desta proposição,dê-se conhecimento ao Exmo. Deputado Federal Armando Monteiro Neto, a Câmara Municipal de Garanhuns, bem como as Rádios e Jornais locais.

| |
|----------------------|
| Justificativa |
| |

Na citada obra foram gastos milhões de reais com os recursos provenientes da venda da CELPE, entre outra fontes. Preciso de informações sobre dados reais para poder avaliar se foi bem aplicado o alto montante de dinheiro público na obra, bem como analisar os gastos em atendimento a atividade fiscalizatória constitucionalmente outorgada ao parlamentar ora propositor. Diante do exposto e considerando a importância deste requerimento, apresentamos a mesma na certeza de que será atendida.

| |
|--|
| Sala das Reuniões, em 29 de março de 2005 |
| |
| Izaías Régis |
| Deputado |

| |
|-----------------|
| DEFERIDO |
| |

Requerimento Nº 2613/2005

Requeremos ao Sr. Presidente, cumpridas as formalidades legais, nos termos dos artigos 190.I e 194 deste Regimento, que seja encaminhado PEDIDO DE INFORMACÃO ao Secretário de Defesa Social, Sr. João Batista Meira Braga, no sentido de fornecer a quantidade em números absolutos, referentes ao primeiro trimestre do corrente ano, das seguintes ocorrências criminais no Estado de Pernambuco: Homicídios, Latrocínios, Assaltos a Ônibus, Sequestros, Sequestros-Relâmpago, Estupros, Arrombamentos de Escolas, Assaltos a Hospitais e Unidades Médicas, Roubo de Cargas, Roubo de Veículos, bem como informar o número de inquéritos instaurados para apuração dos referidos delitos.

| |
|----------------------|
| Justificativa |
| |

É dever do Poder Legislativo, além de sua função precípua, fiscalizar os atos do Poder Executivo, para coibir abusos e zelar pela proteção e bem-estar da sociedade.

Dentre os princípios norteadores da Constituição Federal está o que dispõe sobre a publicidade e transparência dos atos da Adminitração Pública (art. 37, *caput*). Nesse sentido, busca-se o acesso as específicas informações para conhecimento não apenas dos parlamentares, mas de toda a sociedade, já que as informações não foram fornecidas pelo Secretário na Audiência Pública realizada pela Comissão de Defesa da Cidadania, em 29.03.2005.

O povo pernambucano tem o direito e quer saber os números totais da violência no Estado.

| |
|--|
| Sala das Reuniões, em 30 de março de 2005 |
| |
| Roberto Leandro |
| Deputado |

| |
|-----------------|
| DEFERIDO |
| |

Requerimento Nº 2614/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja encaminhado um **PEDIDO DE INFORMAÇÃO ao Sr.Tito Lívio Barros e Souza**, Presidente da Agência Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (CPRH), **no sentido de disponibilizar cópias das seguintes documentações:**

- I - Estudo de Impacto Ambiental realizado no Canal de Santa Cruz para implantação do Projeto Circuito Náutico.**
- II - Licença de implantação e de operação do Projeto Circuito Náutico.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr. Natanael Maranhão, Coordenador da Área de Pesca do Centro Josué de Castro, sito à rua de São Gonçalo, nº 118 Boa Vista - Recife - PE CEP:50070-600, Maria Adélia Oliveira, Presidente da ASPAN, sito à rua de São Gonçalo,nº87 - Boa Vista - Recife -PE CEP:50732-9700 - Caixa Postal 7862

| |
|----------------------|
| Justificativa |
| |

Com base no exercício do direito de petição previsto no artigo 5º inciso XXXIV “a”, e o inciso XXXIII, da Constituição Federal, realizamos esta solicitação como meio de disponibilizar para a sociedade as garantias necessárias da manutenção da qualidade ambiental do Canal de Santa Cruz, uma vez que o Projeto Circuito Náutico elaborado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Esportes, têm em uma de suas etapas a realização de dragagens neste precioso local que sustenta a atividade pesqueira do Litoral Norte como um todo, que vêm garantindo a geração de trabalho e renda e a própria alimentação da população, por meio da pesca e coleta de moluscos e crustáceos. Pescadores e ambientalistas temem aos impactos ambientais decorrentes da ação da dragagem e da disposição final do material dragado que acarretarão efeitos danosos sobre o habitat e seus organismos.Sabe-se que no Canal de Santa Cruz há depositado em seu fundo metais pesados como o mercúrio, portanto,é de suma importância o levantamento dos estudos realizados para divulgação e garantia da segurança sócio-ambiental.

| |
|--|
| Sala das Reuniões, em 30 de março de 2005 |
| |
| Ceça Ribeiro |
| Deputada |

| |
|-----------------|
| DEFERIDO |
| |

Requerimento Nº 2615/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um pedido de

13

informações ao Exmo. Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania, Dr. José Arlindo Soares e para Diretora Presidente da FUNDAC, Ilustríssima Senhora Raquel B. Corrêa de Araújo sobre um Centro de reabilitação para menores infratores que está sendo construído no terreno da FUNDAC, situada na Rua Luis Burgo, 1507, Boa Vista, Garanhuns/PE.

Solicito as seguintes informações:

1. Cópia do Edital de Licitação e do Contrato para Construção do citado Centro de Reabilitação;
2. A finalidade e os objetivos do Centro;
3. Qual será a o número e origem dos menores que serão atendidos no futuro Centro.

Do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Deputado Federal Armando Monteiro Neto, a Câmara Municipal de Garanhuns, bem como as rádios e jornais locais.

Justificativa

Como parlamentar representante do Município de Garanhuns preciso tomar ciência das importantes informações solicitadas acima para fiscalizar a aplicação do dinheiro público e ter certeza que esse Centro de Reabilitação de menores infratores será bom para o município.

Diante do exposto e considerando a importância deste requerimento, apresentamos a mesma na certeza de que será atendida.

Sala das Reuniões, em 31 de março de 2005

**Izaías Régis
Deputado**

DEFERIDO

Ata da Mesa Diretora

Ata da Primeira Reunião Ordinária da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, realizada na Terceira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Quinta Legislatura, realizada no dia 02 de março de 2005.

Presidência do Deputado Romário Dias

Aos dois (02) dias do mês de março do ano de dois mil e cinco, às dez horas e trinta minutos, na Sala Torres Galvão, localizada no Palácio Joaquim Nabuco, sito à Rua da Aurora, 631 – Boa Vista – Recife/Pernambuco, reuniu-se a Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, sob a Presidência do Deputado Romário Dias, e com as presenças dos Deputados Carla Lapa, Ettore Labanca, Guilherme Uchoa, João Negromonte, Raimundo Pimentel e Sérgio Leite e dos Diretores Eva Maria Andrade Lima, da Diretoria Geral; Christiane Alcântara de Brito, do Departamento de Comunicação Social, e Ana Olímpia Celso de Miranda Severo, do Departamento de Assistência Legislativa. Presentes também Dr. Elío Wanderley de Siqueira, Procurador Geral da Assembléia Legislativa, e Ricardo Mendes Lins, Chefe de Gabinete da Presidência. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos apresentando a sugestão de que o Colegiado reúna-se toda primeira quarta-feira de cada mês no horário das dez horas e trinta minutos, o que foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente informa que consta da pauta da reunião a distribuição dos requerimentos funcionais nºs 0460887-PB/2004; 045802-PB/2004; 052202-PB/2004; 947622/2004; 451892-PB/2004; 474809-AS/2004 e 049193/2004 de autoria dos seguintes funcionários aposentados: Antônio Lourenço da Silva, Jodecy Barros dos Santos, Genildo Lopes da Silva, Geraldo de Moraes Padilha, Livino Gomes da Silva, José Luiz de Biase de Souza e Manoel Buarque de Gusmão, respectivamente, os quais solicitam atualização de vantagens incorporadas por ocasião da aposentadoria. Debatido no Colegiado que existem várias interpretações sobre o tema, objeto dos requerimentos supra-citados, todos acordam, com base em sugestão do Deputado Guilherme Uchoa, que a Procuradoria da Casa formule consulta a Procuradoria Geral do Estado sobre o procedimento adotado no Poder Executivo, sobre o tema discutido, para que se possa dirimir esta questão administrativa, e, tão logo chegue a resposta os Requerimentos serão devidamente distribuídos para análise e parecer. Em seguida, o Senhor Presidente designa o Deputado Raimundo Pimentel para ser o relator do Requerimento Funcional nº 505531-JC/2004 em que a servidora Edvanda Cardoso Alcântara Freire requer aposentadoria por invalidez, com vencimentos integrais, conforme laudos médicos apresentados pela mesma. Prosseguindo, o Senhor Presidente designa a Deputada Carla Lapa para relatar o Substitutivo nº 01 ao Projeto de Resolução nº 509/2004 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça que disciplina a concessão do Título de Cidadão de Pernambuco pela Assembléia Legislativa. Continuando, a Presidência designa o Deputado Ettore Lanbanca para relatar os Projetos de Resolução nºs 761/2004, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento, que dispõe sobre a Instituição do Parlamento Jovem no âmbito desta Assembléia e o de nº 762/2004, de autoria do Deputado Betinho Gomes, que dispõe sobre a criação no âmbito da Assembléia do Programa Cidadania e dá outras providências. Em seguida, o Senhor Presidente designa o Deputado Guilherme Uchoa para relatar o Projeto de Resolução nº 845/2005, de autoria do Deputado José Queiroz, que concede a Medalha Joaquim Nabuco ao empresário Armando Monteiro Filho. Prosseguindo, o Senhor Presidente designa o Deputado Ettore Labanca para relatar o Projeto de Resolução nº 847/2005, de iniciativa do Deputado Pedro Eurico, que concede a Medalha Joaquim Nabuco à Empresa Schincariol. Ato contínuo, o Senhor Presidente comunica que o Projeto de Resolução nº 45/2003, da Deputada Carla Lapa, que altera o Regimento Interno da Assembléia, continuará sobre a relatoria do Deputado João Negromonte, relator na gestão anterior. Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra ao Deputado João Negromonte que apresenta Proposta que regulamenta, nos termos da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, os procedimentos para a realização de licitação na modalidade de pregão, destinada

à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Poder Legislativo Estadual e dá outras providências. O Senhor Presidente abre a discussão da Proposta que após debatida pelo Colegiado é aprovada, sendo encaminhada posteriormente para as Comissões Técnicas pertinentes e à publicação, através da Proposta nº 04. Prosseguindo, o Senhor Presidente abre à discussão da necessidade de se reduzir o número de reuniões solenes a serem realizadas por mês, tendo o Colegiado decidido que deverá ser obedecido tanto quanto possível a realização de tão somente três reuniões solenes mensais. Na seqüência, o Senhor Presidente apresenta as Propostas de criação da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher e a dos Cargos de Provimento em Comissão para terem exercício na mencionada Comissão. Ressalta o Senhor Presidente que a iniciativa é fruto de gestões da Secretaria das Mulheres da UNALE junto às Assembléias Legislativas de todo País, no sentido de implantar uma Comissão Permanente de Políticas para mulheres. Após prolongada discussão, as mesmas são aprovadas pelo Colegiado por unanimidade sendo encaminhadas posteriormente para as Comissões Técnicas pertinentes e à publicação, através das Propostas de nºs 03 e 05, respectivamente. Em seguida, o Senhor Presidente apresenta o convênio que a Assembléia estará fazendo com a Fundação Getúlio Vargas, dentro das solenidades do aniversário deste Poder Legislativo, para a realização do Projeto Memória Viva e solicita à Diretora do Departamento de Comunicação Social que discorra sobre o assunto. Com a palavra, a Senhora Diretora que expõe aos membros do Colegiado ser o Projeto Memória Viva a prestação de serviços de criação do Núcleo da Memória Pernambucana. É o desenvolvimento de atividades relacionadas a história política de Pernambuco e da Assembléia Legislativa. Dentre várias fases, a primeira é a montagem do banco de entrevista, levantando as informações sobre a nossa história política, com os políticos de nosso Estado de expressão regional e nacional. O Colegiado, após a exposição, aprovou por unanimidade a iniciativa da Presidência. Prosseguindo, o Senhor Presidente anuncia que no próximo dia 31 de março estará sendo comemorado o aniversário de 170 anos da Assembléia. A programação estender-se-á durante todo o dia, iniciando com café da manhã para os funcionários da ALE e estendendo-se com o lançamento do Projeto Memória Viva e do Selo comemorativo dos 170 anos da Assembléia Legislativa; descerramento da placa comemorativa; almoço com jornalistas; reunião solene com a palestra do Acadêmico Carlos Heitor Cony sobre o tema "O papel do Poder Legislativo nas sociedades democráticas"; entrega da Medalha dos 170 anos da Assembléia aos Senhores Parlamentares que compõem a Décima Quinta Legislatura, ao Exmo. Sr. Governador do Estado e Autoridades nas áreas jurídicas, com também personalidades do setor de comunicação. Por fim, haverá uma apresentação da Orquestra Sinfônica do Recife. Os membros da Mesa Diretora aprovaram por unanimidade a programação. Prosseguindo, o Senhor Presidente concede a palavra ao Deputado Raimundo Pimentel que expõe aos seus pares a necessidade de que a TV Assembléia atinja também o interior do Estado, pois através dela o trabalho dos Deputados estarão sendo muito bem divulgados e valorizados. Em debate, todos concordaram com o Deputado Raimundo Pimentel, tendo o Senhor Presidente designado a Diretora de Comunicação Social para estudar a viabilidade de tal iniciativa. Em seguida, o Senhor Presidente informa que nos dias 01; 02; 03; 10; 14; 15; 16; 17; 22; 23; 24; 28 de fevereiro e 01 de março de 2005 foram assinados os Atos Administrativos de nºs 01 a 124, os quais foram publicados no Diário Oficial deste Poder Legislativo. Declarando encerrados os trabalhos, o Senhor Presidente determinou à Diretora do Departamento de Assistência Legislativa que lavrasse a presente Ata, para fins legais e de publicação, que vai ao final datada e devidamente assinada.

Sala Torres Galvão, em 06 de abril de 2005.

Deputado ROMÁRIO DIAS
Presidente

Deputado ETTORE LABANCA
1º Vice-Presidente

Deputado RAIMUNDO PIMENTEL
2º Vice-Presidente

Deputado JOÃO NEGROMONTE
1º Secretário

Deputado GUILHERME UCHÔA
2º Secretário

Deputado SÉRGIO LEITE
3º Secretário

Deputada CARLA LAPA
4º Secretário

Atas de Comissões

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA REALIZADA NO DIA 22 DE MARÇO DE 2005.

Às dez horas do dia vinte e dois do mês de março do ano de dois mil e cinco, no Auditório, localizado no sexto andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Deputado Bruno Rodrigues, reuniram-se os Deputados Augusto Coutinho, Ciro Coelho, Jacilda Urquiza, José Queiroz, Pedro Eurico e Sebastião Oliveira Júnior, membros efetivos, e os Deputados Augusto César, Aurora Cristina, Lourival Simões e Roberto Liberato, membros suplentes. Observado o *quorum* regimental, o Presidente declarou aberta a reunião e passou à leitura da ata da reunião anterior, que, não tendo sofrido qualquer impugnação, foi dada por aprovada. Em seguida, o Presidente passou à distribuição das proposições, cujo resultado foi o seguinte: Projeto de Lei Ordinária nº 880/2005, de autoria do Deputado Lourival Simões (Ementa: Declara de utilidade pública a

Entidade Civil Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Pernambuco – FDE UFPE), distribuído para o Deputado Augusto César; Projeto de Lei Ordinária nº 882/2005, de autoria do Deputado Raimundo Pimentel (Ementa: Cria no âmbito do Estado de Pernambuco o Dia de Enfrentamento e Combate ao Tráfico de Seres Humanos), distribuído para a Deputada Jacilda Urquiza; Projeto de Lei Ordinária nº 367/2003, de autoria do Deputado Adelmo Duarte (Ementa: Declara de utilidade pública a entidade civil Associação dos Mini e Pequenos Produtores e Trabalhadores Rurais de Lajedo), redistribuído para o Deputado Pedro Eurico. Em seguida, o Presidente passou à discussão das proposições, cujo resultado foi o seguinte: Projeto de Lei Ordinária nº 318/2003, de autoria da Deputada Carla Lapa (Ementa: Concedendo livre acesso às águas públicas potáveis e fluoretadas, no âmbito do Estado de Pernambuco), Relator Deputado José Queiroz – Concedido pedido de vistas à Deputada Jacilda Urquiza; Projeto de Lei Ordinária nº 583/2004, de autoria do Deputado Betinho Gomes (Ementa: Disciplina a realização de Plebiscito e Referendo, previstos pela Constituição do Estado, como forma de exercício da soberania popular e cumprimento do princípio da participação), Relator Deputado Augusto César – Aprovado, por unanimidade, nos termos do Substitutivo proposto pelo relator – Votos favoráveis: Deputados Augusto César (relator), Ciro Coelho, Jacilda Urquiza, José Queiroz, Lourival Simões, Pedro Eurico e Sebastião Oliveira; Projeto de Lei Ordinária nº 593/2004, de autoria do Deputado Sérgio Leite (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da publicação trimestral das informações que especifica, pela Secretaria de Defesa Social), Relator Deputado Lourival Simões – Aprovado, por unanimidade, nos termos do Substitutivo proposto pelo relator – Votos favoráveis: Deputados Augusto César, Ciro Coelho, Jacilda Urquiza, José Queiroz, Lourival Simões (relator), Pedro Eurico e Sebastião Oliveira; Projeto de Lei Ordinária nº 597/2004, de autoria da Deputada Carla Lapa (Ementa: Assegura, com base no §3º, do art. 39, da Lei Federal n.º 10.741, de 1º de outubro de 2003, a gratuidade nos transportes públicos coletivos às pessoas com idade entre 60 e 65 anos, no âmbito do Estado de Pernambuco), Relator Deputado Augusto Coutinho – Concedido pedido de vistas à Deputada Jacilda Urquiza; Projeto de Lei Ordinária nº 621/2004, de autoria o Deputado Augusto César (Ementa: Determina a instalação de contadores de tempo em semáforos que utilizem câmeras, e dá outras providências), Relator Deputado José Queiroz – Retirado de pauta pelo relator; Projeto de Lei Ordinária nº 652/2004, de autoria da Deputada Carla Lapa (Determina a identificação obrigatória, através de placas informativas, de áreas de preservação ambiental no âmbito do Estado de Pernambuco), Relator Deputado Bruno Araújo – Concedido pedido de vistas à Deputada Jacilda Urquiza; Projeto de Lei Ordinária nº 807/2004, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Assegura aos agricultores familiares o direito de comercializar seus produtos agropecuários com dispensa de licitação pública e dá outras providências), Relator Deputado Pedro Eurico – Concedido pedido de vistas ao Deputado José Queiroz; Projeto de Lei Ordinária nº 851/2005, de autoria da Deputada Carla Lapa (Ementa: Cria normas de advertência para o cumprimento da proibição do acesso de crianças e adolescentes em hotéis, motéis, pensões, casas noturnas, casas de drinks, casas de espetáculos, casas de streaptease, casas de sexo explícito, "drive-in" e estabelecimentos congêneres, no âmbito do Estado de Pernambuco), Relator Deputado Sebastião Oliveira – Concedido pedido de vistas à Deputada Jacilda Urquiza; Emenda nº 02, apresentada pelo Deputado Raimundo Pimentel (Ementa: Fica criado no art. 1º do Projeto 851/2005, o parágrafo 3º), ao Projeto de Lei Ordinária nº 851/2005, de autoria da Deputada Carla Lapa (Ementa: Cria normas de advertência para o cumprimento da proibição do acesso de crianças e adolescentes em hotéis, motéis, pensões, casas noturnas, casas de drinks, casas de espetáculos, casas de streaptease, casas de sexo explícito, "drive-in" e estabelecimentos congêneres, no âmbito do Estado de Pernambuco), Relator Deputado Sebastião Oliveira – Concedido pedido de vistas à Deputada Jacilda Urquiza; Emenda nº 03, apresentada pelo Deputado Raimundo Pimentel (Ementa: Modifica o parágrafo único do art. 4º do Projeto 851/2005) ao Projeto de Lei Ordinária nº 851/2005, de autoria da Deputada Carla Lapa (Ementa: Cria normas de advertência para o cumprimento da proibição do acesso de crianças e adolescentes em hotéis, motéis, pensões, casas noturnas, casas de drinks, casas de espetáculos, casas de streaptease, casas de sexo explícito, "drive-in" e estabelecimentos congêneres, no âmbito do Estado de Pernambuco), Relator Deputado Sebastião Oliveira – Concedido pedido de vistas à Deputada Jacilda Urquiza; Emenda nº 04, apresentada pelo Deputado Raimundo Pimentel (Ementa: Modifica a redação do art. 6º do Projeto 851/2005) ao Projeto de Lei Ordinária nº 851/2005, de autoria da Deputada Carla Lapa (Ementa: Cria normas de advertência para o cumprimento da proibição do acesso de crianças e adolescentes em hotéis, motéis, pensões, casas noturnas, casas de drinks, casas de espetáculos, casas de streaptease, casas de sexo explícito, "drive-in" e estabelecimentos congêneres, no âmbito do Estado de Pernambuco), Relator Deputado Sebastião Oliveira – Concedido pedido de vistas à Deputada Jacilda Urquiza; Emenda nº 05, apresentada pelo Deputado Raimundo Pimentel (Ementa: Suprime o parágrafo único do art. 6º do Projeto 851/2005) ao Projeto de Lei Ordinária nº 851/2005, de autoria da Deputada Carla Lapa (Ementa: Cria normas de advertência para o cumprimento da proibição do acesso de crianças e adolescentes em hotéis, motéis, pensões, casas noturnas, casas de drinks, casas de espetáculos, casas de streaptease, casas de sexo explícito, "drive-in" e estabelecimentos congêneres, no âmbito do Estado de Pernambuco), Relator Deputado Sebastião Oliveira – Concedido pedido de vistas à Deputada Jacilda Urquiza; Projeto de Lei Ordinária nº 855/2005, de autoria da Deputada Malba Lucena (Ementa: Dispõe sobre a cobrança de taxa de estacionamento nos Hipercardos Shopping Centers), Relatora Deputada Aurora Cristina – Na ausência da Deputada Aurora Cristina, foi designado

o Deputado Pedro Eurico para relatar - Rejeitado, por maioria, por vício de inconstitucionalidade – Votos favoráveis à rejeição: Deputado Augusto Coutinho, Jacilda Urquiza, José Queiroz, Pedro Eurico (relator) e Sebastião Oliveira – Votos contrários à rejeição: Deputados Augusto César, Ciro Coelho e Lourival Simões; Emenda nº 01, apresentada pelo Deputado Augusto César (Ementa: Modifica artigos e parágrafos do Projeto de Lei Ordinária nº 855/05, de autoria da Deputada Malba Lucena) ao Projeto de Lei Ordinária nº 855/2005, de autoria da Deputada Malba Lucena (Ementa: Dispõe sobre a cobrança de taxa de estacionamento nos Hipercardos Shopping Centers), Relatora Deputada Aurora Cristina – Na ausência da Deputada Aurora Cristina, foi designado o Deputado Pedro Eurico para relatar – Declarada a prejudicialidade, por maioria – Votos favoráveis à declaração de prejudicialidade: Deputado Augusto Coutinho, Jacilda Urquiza, José Queiroz, Pedro Eurico (relator) e Sebastião Oliveira – Votos contrários à declaração de prejudicialidade: Deputados Augusto César, Ciro Coelho e Lourival Simões; Projeto de Lei Ordinária nº 869/2005, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso de área de terra que indica, e dá outras providências), Relatora Deputada Jacilda Urquiza – Aprovado por unanimidade – Votos favoráveis: Deputados Augusto César, Augusto Coutinho, Jacilda Urquiza (relatora), José Queiroz, Pedro Eurico e Sebastião Oliveira; Projeto de Lei Ordinária nº 875/2005, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel que indica e dá outras providências), Relator Deputado José Queiroz – Aprovado por unanimidade – Votos favoráveis: Deputados Augusto César, Augusto Coutinho, Jacilda Urquiza, José Queiroz (relator), Lourival Simões, Pedro Eurico e Sebastião Oliveira; Projeto de Resolução nº 170/2003, de autoria da Deputada Carla Lapa (Ementa: Cria a MEDALHA DO MÉRITO "EXPOENTE JURÍDICO" no âmbito da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco), Relator Deputado ALF – Na ausência do Deputado ALF, foi designado o Deputado Pedro Eurico para relatar - Rejeitado por unanimidade – Votos favoráveis à rejeição: Deputados Aurora Cristina, Augusto César, Augusto Coutinho, Jacilda Urquiza, José Queiroz, Pedro Eurico (relator) e Sebastião Oliveira; Substitutivo nº 01/2005, apresentado pela Comissão de Educação e Cultura (Ementa: Altera a redação do Projeto de Lei Ordinária n.º 747/2004) ao Projeto de Lei Ordinária nº 747/2004, de autoria do Deputado Augusto Coutinho (Ementa: Dispõe sobre a política estadual do livro e dá outras providências), Relatora Deputada Jacilda Urquiza – Aprovado por unanimidade - Votos favoráveis à aprovação: Deputados Augusto César, Augusto Coutinho, Aurora Cristina, Jacilda Urquiza (relatora), José Queiroz, Lourival Simões, Pedro Eurico e Sebastião Oliveira. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos e convocou a próxima reunião ordinária para o dia vinte e nove do mês de março do ano em curso, às dez horas. Do que, para constar, Eu, Paulo Roberto Fernandes Pinto Júnior, lavrei a presente ata, que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

DEPUTADO BRUNO RODRIGUES

Presidente da CCLJ

Titulares:

Deputado Augusto Coutinho
Deputado Ciro Coelho
Deputada Jacilda Urquiza
Deputado José Queiroz
Deputado Pedro Eurico

Suplentes:

Deputado Augusto César
Deputada Aurora Cristina
Deputado Lourival Simões

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA REALIZADA NO DIA 29 DE MARÇO DE 2005.

Às dez horas do dia vinte e nove do mês de março do ano de dois mil e cinco, no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Deputado Bruno Rodrigues, reuniram-se os Deputados Augusto Coutinho, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquiza e José Queiroz, membros efetivos, e os Deputados Augusto César, Aurora Cristina e Silvio Costa, membros suplentes. Observado o *quorum* regimental, o Presidente declarou aberta a reunião. Atendendo o requerimento do Deputado Augusto Coutinho, o Presidente determinou a expedição de ofício-circular para dar conhecimento a todos os Deputados da deliberação tomada por este Órgão Colegiado na reunião ordinária do dia nove do mês de novembro do ano de 2004, relativa à suspensão da apreciação de Projetos de Resolução que visem a concessão de Títulos de Cidadão Pernambucano. O Presidente comunicou também que, no dia vinte e seis de abril do ano em curso, a reunião ordinária desta Comissão ocorrerá no Auditório localizado no sexto andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, ocasião em que contará com a presença dos alunos do terceiro período do curso de Direito da Universidade Salgado de Oliveira - UNIVERSO. Registre-se a presença, a convite deste Colegiado, do representante da Companhia Pernambucana de Gás – Copergás, Sr. Adriano Bezerra Magalhães, Gerente de Planejamento da referida Companhia, que compareceu para prestar informações acerca do Projeto de Lei Ordinária nº 744/2004, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Desobriga o consumidor do pagamento de tarifas e taxas de consumo mínimas ou de assinaturas básicas, cobradas pelas concessionárias de serviços de água, luz, gás, tv a cabo e telefonia, no Estado de Pernambuco). Contudo, a participação do representante da Copergás foi dispensada por este Colegiado, haja vista que esta empresa não cobra taxas mínimas de consumo ou assinatura básica de seus consumidores, o que importa em dizer que não há pertinência entre o objeto da proposição e as informações que seriam prestadas pelo aludido representante. Em seguida, o Presidente passou à leitura da ata da reunião anterior, que, não tendo sofrido qualquer impugnação, foi dada por aprovada. Em seguida, o Presidente passou à distribuição das proposições, cujo resultado foi o seguinte: Projeto de Lei Ordinária nº 883/2005, de autoria do Deputado Sérgio Leite

(Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de implantação de infraestrutura básica em empreendimentos habitacionais construídos ou financiados, parcial ou integralmente, com recursos públicos oriundos do Estado de Pernambuco), distribuído para o Deputado Augusto Coutinho; Projeto de Lei Ordinária nº 884/2005, de autoria do Deputado Ettore Labanca (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas de transporte coletivo e cargas assegurarem aos seus condutores seguro de vida em grupo e dá outras providências), distribuído para o Deputado Isaltino Nascimento; Projeto de Lei Ordinária nº 885/2005, de autoria do Deputado Izaias Régis (Ementa: Estabelece normas referentes às práticas comerciais, bancárias e financeiras que envolvam negativa de outorga de crédito ao consumidor), distribuído para o Deputado Augusto César; Projeto de Lei Ordinária nº 886/2005, de autoria do Deputado Augusto Coutinho (Ementa: Cria o Selo de Responsabilidade Social Estadual), distribuído para o Deputado Bruno Rodrigues; Projeto de Lei Ordinária nº 887/2005, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Dispõe sobre a adequação da programação orçamentária do Estado para inclusão da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, face às disposições da Lei nº 12.775, de 22 de março de 2005, e dá outras providências), distribuído para a Deputada Aurora Cristina; Projeto de Lei Ordinária nº 888/2005, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Dispõe sobre a adequação da programação orçamentária do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Pernambuco – IPEM – PE e da Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC, face às disposições da Lei nº 12.775, de 22 de março de 2005, e dá outras providências), distribuído para a Deputada Jacilda Urquisa; Projeto de Lei Ordinária nº 889/2005, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso de área de terra que indica, e dá outras providências), distribuído para o Deputado José Queiroz; Projeto de Lei Ordinária nº 890/2005, de autoria do Deputado Augusto Coutinho (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de equipamento Emissor de Copom Fiscal – ECF, em estabelecimentos que efetuem a venda a varejo de combustíveis), distribuído para o Deputado José Queiroz; Subemenda nº 01/2005, apresentada pela Comissão de Saúde (Ementa: Altera o § 2º do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 806/2004), ao Substitutivo nº 01/2005, apresentado pela Comissão Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 806/2004), ao Projeto de Lei Ordinária 806/2004, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Dispõe sobre a proteção da saúde dos consumidores nos estabelecimentos comerciais que ofertam a locação e respectivo acesso a jogos de computador em rede local, conhecidos como LAN HOUSE – Local Area Network, e seus correlatos e dá outras providências), distribuído para o Deputado Sebastião Oliveira Júnior, por dependência; Emenda nº 01/2005, apresentada pela Mesa Diretora (Ementa: Emenda aos parágrafos 1º e 2º do artigo 5º do Projeto de Lei Ordinária nº 871/05), ao Projeto de Lei Ordinária nº 871/2005, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Regulamenta, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, os procedimentos para realização de licitação na modalidade pregão, destinada à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Poder Legislativo Estadual e dá outras providências), distribuído para o Deputado Bruno Araújo, por dependência. Em seguida, o Presidente passou à discussão das proposições, cujo resultado foi o seguinte: Proposta de Emenda à Constituição nº 13/2005, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera o inciso IV do §1º do art. 124, da Constituição Estadual), Relator Deputado Bruno Araújo – Concedido o pedido de vistas ao Deputado Augusto Coutinho; Projeto de Lei Ordinária nº 318/2003, de autoria da Deputada Carla Lapa (Ementa: Concedendo livre acesso às águas públicas potáveis e fluoretadas, no âmbito do Estado de Pernambuco), Relator Deputado José Queiroz – Rejeitado por unanimidade – Votos favoráveis à rejeição: Deputados Augusto César, Augusto Coutinho, Aurora Cristina, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquisa, José Queiroz (relator) e Sílvio Costa; Projeto de Lei Ordinária nº 367/2003, de autoria do Deputado Adelmo Duarte (Ementa: Declara de utilidade pública a entidade civil Associação dos Mini e Pequenos Produtores e Trabalhadores Rurais de Lajedo - AMPROTRAL), Relator Deputado Pedro Eurico – Na ausência do Deputado Pedro Eurico, foi designado o Deputado Augusto Coutinho para relatar – Aprovado por unanimidade – Votos favoráveis à aprovação: Deputados Augusto César, Augusto Coutinho (relator), Aurora Cristina, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquisa, José Queiroz e Sílvio Costa; Projeto de Lei Ordinária nº 557/2004, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Declara de utilidade pública a Legião da Boa Vontade - LBV, uma Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos), Relator Deputado Ciro Coelho – Na ausência do Deputado Ciro Coelho, foi designado o Deputado Augusto Coutinho para relatar – Aprovado por unanimidade, com as alterações propostas pelo relator – Votos favoráveis à aprovação: Deputados Augusto César, Augusto Coutinho (relator), Aurora Cristina, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquisa, José Queiroz e Sílvio Costa; Projeto de Lei Ordinária nº 574/2004, de autoria do Deputado Izaias Régis (Ementa: Disciplina o acondicionamento dos vasilhames plásticos retornáveis utilizados no envasamento, industrialização e comercialização de água mineral no Estado de Pernambuco e dá outras providências), Relator Deputado José Queiroz – Aprovado por unanimidade, com as alterações propostas pelo relator – Votos favoráveis à aprovação: Deputados Augusto César, Augusto Coutinho, Aurora Cristina, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquisa, José Queiroz (relator) e Sílvio Costa; Projeto de Lei Ordinária nº 621/2004, de autoria do Deputado Augusto César (Ementa: Determina a instalação de contadores de tempo em semáforos que utilizem câmeras, e dá outras providências), Relator Deputado José Queiroz – Retirado de tramitação; Projeto de Lei Ordinária nº 652/2004, de autoria da Deputada Carla Lapa (Determina a identificação obrigatória, através de placas informativas, de áreas de preservação ambiental no âmbito do Estado de Pernambuco), Relator Deputado Bruno Araújo – Na ausência do Deputado Bruno Araújo, foi designada a Deputada Jacilda Urquisa para relatar – Rejeitado por unanimidade – Votos favoráveis à rejeição: Deputados Augusto César, Augusto Coutinho, Aurora Cristina, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquisa (relatora), José Queiroz e Sílvio Costa; Projeto de Lei Ordinária nº 724/2004, de autoria do Deputado Betinho Gomes (Ementa: Obrigam as firmas que vendem, fabricam e confeccionam roupas para uso exclusivo das Polícias Militar, Civil, Guarda Municipal e de Empresas de Segurança, no Estado de Pernambuco, a criarem e manter cadastro de compradores), Relator Deputado Roberto Liberato – Retirado de pauta; Projeto de Lei Ordinária nº 744/2004, de autoria

do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Desobriga o consumidor do pagamento de tarifas e taxas de consumo mínimas ou de assinaturas básicas, cobradas pelas concessionárias de serviços de água, luz, gás, tv a cabo e telefonia, no Estado de Pernambuco), Relatora Deputada Jacilda Urquisa – Aprovado por maioria, com as alterações propostas pela relatora – Votos favoráveis à aprovação: Deputados Augusto Coutinho, Aurora Cristina, Isaltino Nascimento e Jacilda Urquisa (relatora) – Votos contrários à aprovação: Deputados Augusto César e José Queiroz; Projeto de Lei Ordinária nº 807/2004, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Assegura aos agricultores familiares o direito de comercializar seus produtos agropecuários com dispensa de licitação pública e dá outras providências), Relator Deputado Pedro Eurico – Retirado de tramitação; Projeto de Lei Ordinária nº 852/2005, de autoria do Deputado Nelson Pereira (Ementa: Declara de utilidade pública o Centro de Estudos, Pesquisas e de Apoio ao CISAM – CEPAC, localizado no Recife), Relator Deputado Roberto Liberato – Na ausência do Deputado Roberto Liberato, foi designado o Deputado Augusto César para relatar – Aprovado por unanimidade – Votos favoráveis à aprovação: Deputados Augusto César (relator), Augusto Coutinho, Aurora Cristina, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquisa, José Queiroz e Sílvio Costa; Emenda nº 01/2005, apresentada pela Mesa Diretora (Ementa: Emenda aos parágrafos 1º e 2º do artigo 5º do Projeto de Lei Ordinária nº 871/05), ao Projeto de Lei Ordinária nº 871/2005, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Regulamenta, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, os procedimentos para realização de licitação na modalidade pregão, destinada à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Poder Legislativo Estadual e dá outras providências), Relator Deputado Bruno Araújo - Na ausência do Deputado Bruno Araújo, foi designado o Deputado Augusto Coutinho para relatar – Aprovado por unanimidade – Votos favoráveis à aprovação: Deputados Augusto César, Augusto Coutinho (relator), Aurora Cristina, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquisa, José Queiroz e Sílvio Costa. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos e convocou a próxima reunião ordinária para o dia cinco do mês de abril do ano em curso, às dez horas. Do que, para constar, Eu, Paulo Roberto Fernandes Pinto Júnior, lavrei a presente ata, que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

| |
|---------------------------------|
| DEPUTADO BRUNO RODRIGUES |
| Presidente da CCLJ |

Titulares:

Deputado Augusto Coutinho
Deputada Jacilda Urquisa
Deputado José Queiroz

Suplentes:

Deputado Augusto César
Deputada Aurora Cristina

Suplentes:

Deputado Augusto César
Deputada Aurora Cristina

Suplentes:

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINIS-TRAÇÃO PÚBLICA, REALIZADA NO DIA 30 DE MARÇO DE 2005.

Suplentes:

Aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2005, no recinto do Plenarim III, localizado no 2º andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco, às 9h30 (nove horas e trinta minutos), nos termos regimentais e em obediência à convocação por Edital do Presidente deste Colegiado Técnico, reuniram-se sob a presidência do Deputado José Queiroz, os Deputados: Aurora Cristina e Mavíael Cavalcanti, todos titulares. Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente deu por iniciada a reunião, registrando a presença do Sr. Valdemir Dias Ferreira, Diretor da LBV do Nordeste, da Sra Vânia Besse e Sr. Vino Santos, componentes da Assessoria de Comunicação da LBV. Em seguida, passou a distribuir dos seguintes projetos: Projeto de Lei Ordinária nº 884/2005, do Deputado Ettore Labanca, relatora Deputada Aurora Cristina; Projeto de Lei Ordinária Nº 885/2005, do Deputado Izaias Régis, relator Deputado Betinho Gomes; Projeto de Lei Ordinária Nº 886/2005, do Deputado Augusto Coutinho, relator Deputado Mavíael Cavalcanti; Projeto de Lei Ordinária Nº 887/2005, do Poder Executivo, relatora Deputada Aurora Cristina; Projeto de Lei Ordinária Nº 888/2005, do Poder Executivo, relatora Deputada Teresa Leitão; Projeto de Lei Ordinária Nº 889/2005, do Poder Executivo, relator Deputado Mavíael Cavalcanti; Projeto de Lei Ordinária Nº 890/2005, do Deputado Augusto Coutinho, relatora Deputada Teresa Leitão. Dando continuidade aos trabalhos, o Sr. Presidente pôs em discussão os seguintes projetos: Projeto de Lei Ordinária Nº 557/2004, do Deputado Antônio Moraes, relatora Deputada Aurora Cristina, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 623/2004, do Deputado Lourival Simões, relator Deputado Betinho Gomes, que estando ausente foi substituída pelo Deputado Mavíael Cavalcanti, que ressaltou a importância da justa homenagem que foi endossada pelo Sr. Presidente e acrescentou que este seria o testemunho de todos os pernambucanos com relação ao homenageado, Sr. Josias Inojosa de Oliveira, o parecer foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 623/2004, do Deputado Lourival Simões, relator Deputado Betinho Gomes, que estando ausente foi substituída pelo Deputado Mavíael Cavalcanti, que apresentou parecer favorável ao projeto, o qual foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária Nº 803/2004, da Deputada Dilma Lins, relator Deputado Mavíael Cavalcanti, aprovado por unanimidade;Substitutivo nº 01/2005, da Comissão de Constituição Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 583/2004, de autoria do Deputado Betinho Gomes, relatora Deputada Aurora Cristina, aprovado por unanimidade; Substitutivo nº01/2005, da Comissão de Constituição Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 593/2004, de autoria do Deputado Sérgio Leite, relatora Deputada Teresa Leitão, que estando ausente foi substituída pela Deputada Aurora Cristina que apresentou parecer favorável ao projeto, o qual foi aprovado por unanimidade. Por fim, terminada a discussão e aprovação dos projetos, o Sr. Presidente propôs a eleição da vice-presidente desta comissão, que aprovado pelos Srs. Deputados presentes, foi eleita a Deputada Aurora Cristina para ter exercício no âmbito desta Comissão nas 3ª e 4ª Sessões Legislativa, da 15ª Legislatura deste Poder Legislativo. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por

encerrada a reunião, marcando outra para o dia 06 de abril, às 9h30 (nove horas e trinta minutos), do corrente ano. Do que, para tudo constar, foi lavrada e digitada a presente Ata, que vai por todos assinada sem emendas, rasuras ou ressalvas.

Recife, 30 de março de 2005.

| |
|------------------------------|
| DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ |
| PRESIDENTE |

TITULARES:

Deputada Aurora Cristina

Deputado Mavíael Cavalcanti

Suplentes:

Deputada Aurora Cristina

Deputado Mavíael Cavalcanti

Suplentes:

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DA CPI QUE APURARÁ IRREGULARIDADES E DESVIO DE VERBAS PÚBLICAS DO PROGRAMA DE ASSENTAMENTO DE TRABALHADORES RURAIS E A VIOLÊNCIA NA ZONA RURAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, REALIZADA NO AUDITÓRIO DO SEXTO ANDAR DO PRÉDIO NILO COELHO, ANEXO AO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO EM 17 DE MARÇO DE 2005.

Suplentes:

Aos dezessete (17) dias do mês de março(03) do ano de dois mil e cinco (2005), às dez horas (10:00h), com a presença dos Senhores Deputados: Soldado Moisés, Nelson Pereira, João Fernando Coutinho, Bruno Rodrigues, Sérgio Leite, Isaltino Nascimento, Pedro Eurico, Fernando Lupa, Jacilda Urquisa, Henrique Queiroz, Sebastião Oliveira Júnior, Ciro Coelho, Pastor Cleiton Collins, José Queiroz, Alf e Sílvio Costa; o Senhor Presidente, Deputado Bruno Rodrigues, declara aberta a presente reunião, que tem como finalidade discutir a violência na zona rural e o desvio de verbas do Programa de Assentamento de Trabalhadores Rurais no estado de Pernambuco. O Presidente comunica que serão ouvidos, no dia de hoje, os senhores José Ricardo Rodrigues (ex-coordenador do MST) e Antônio Carlos Câmara (Delegado de Palmares) e em seguida convida o Sr. Antônio Carlos Câmara para comparecer à Audiência, ler o seu juramento e fazer suas considerações. Pela ordem o Senhor Presidente passa a palavra ao Deputado Soldado Moisés para que faça suas indagações ao depoente. Seguem, usando da palavra, os Deputados: Pedro Eurico, Fernando Lupa, Isaltino Nascimento, Nelson Pereira, João Fernando Coutinho, Augusto Coutinho, Henrique Queiroz e Jacilda Urquisa, em longo interrogatório. Finalizando, o Senhor Presidente se diz satisfeito e agradece pela contribuição do Sr. Antônio Carlos Câmara, Delegado de Palmares, a esta CPI. O Presidente comunica, ainda, que, não estava na pauta o depoimento do perito do IC, mas que de livre e espontânea vontade o Sr. Paulo Tadeu compareceu a esta reunião para dar o seu depoimento sobre o Laudo Pericial do soldado assassinado. Em seguida o Presidente convida para que ele leia o seu juramento e faça as suas considerações. O Sr. Paulo Tadeu afirma em seu depoimento que o soldado assassinado sobre torturas antes de falecer e apresenta o laudo técnico com fotos à CPI. Os Senhores Deputados: Pedro Eurico, Jacilda Urquisa e o Presidente da CPI questionam o Sr. Paulo Tadeu, que responde a todas as perguntas formuladas. O Presidente agradece a presença do mesmo e a grande colaboração que prestou à CPI e em seguida pede aos policiais do GOE que tragam o próximo depoente, Sr. José Ricardo Rodrigues de Oliveira, que se encontra preso. O Presidente pede que o mesmo leia o seu juramento e passa a palavra, pela ordem, aos Deputados inscritos para que todos façam as suas perguntas ao depoente presente. Ao longo do questionamento o Deputado Fernando Lupa diz ao Senhor Presidente que o depoente entra em contradições várias vezes e solicita, ainda, que seja convocado o Sgt. Jacinto para que o mesmo possa contar a sua versão sobre os fatos ocorridos naquele dia em que o depoente fala que estava sendo perseguido pelo sargento para ser executado. O Presidente da CPI, Deputado Bruno Rodrigues, solicita que a Assistência Militar da Assembléia Legislativa providencie com urgência a vinda, ainda hoje, do Sgt. Jacinto. O Presidente comunica o recebimento do Of. Nº 347/05, do Sub-Chefe Geral da Polícia Civil, Dr. Araújo Feitosa e do Of. Nº 345/05, do Chefe-Geral da Polícia Civil. O Presidente comunica que já se encontra na Assembléia o Sgt. Jacinto e pede que conduzam o mesmo para ser ouvido e solicita que leia o seu juramento. Em seguida o Senhor Presidente diz ao Sgt. Jacinto que ele foi convidado para prestar esclarecimentos a esta CPI diante do que o Sr. José Ricardo expôs no seu depoimento. Comunica ainda ao Sgt. Jacinto que será feita uma acareação entre ele e o Sr. José Ricardo, com o que o sargento concorda. Dando prosseguimento o Presidente solicita que o Sr. José Ricardo seja conduzido ao recinto e colocado na mesa em frente ao sargento e dá início à acareação, passando a palavra, pela ordem, aos deputados inscritos, que iniciam as suas perguntas aos dois depoentes. Ao longo do depoimento o Sgt. Jacinto questiona a versão do Sr. José Ricardo, alegando que nunca o perseguiu para executá-lo, contradizendo o depoimento do Sr. José Ricardo. Ao longo de aproximadamente três horas de perguntas e respostas o Senhor Presidente da CPI agradece ao Sgt. Jacinto e ao Sr. José Ricardo, comunicando que, pelo adiantado da hora, será encerrada a acareação e que, se necessário, serão convocados em outra oportunidade. O Presidente da CPI, Deputado Bruno Rodrigues, agradece a presença dos deputados, jornalistas, policiamento e todos os que de certa forma contribuíram para esta reunião. Nada mais havendo a declarar, encerra a presente reunião e convoca a próxima reunião para terça-feira, 22/03/2005, às dez horas.

Recife, 17 de março de 2005

| |
|-----------------------------|
| Dep. Bruno Rodrigues |
| Presidente |

Deputados:

Soldado Moisés,

Nelson Pereira

João Fernando Coutinho

Sérgio Leite

Isaltino Nascimento

Pedro Eurico

Fernando Lupa

Jacilda Urquisa

Henrique Queiroz

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO QUE INVESTIGA IRREGULARIDADES DE DESVIO DE VERBAS PÚBLICAS, DE PROGRAMAS DE ASSENTAMENTO DE TRABALHADORES RURAIS E DE VIOLÊNCIAS NA ZONA RURAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO. REALIZADA NO AUDITÓRIO DO SEXTO ANDAR DO EDIFÍCIO NILO COELHO, ANEXO AO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO.

Suplentes:

Aos vinte e dois (22) dias, do mês de março (03) do ano de dois mil e cinco (2005), as dez (10:00) horas, com a presença dos senhores deputados: Lourival Simões, Aurora Cristina, Jacilda Urquisa, Sérgio Leite, Pedro Eurico, Augusto Coutinho, Soldado Moisés, Henrique Queiroz, Nelson Pereira, Betinho Gomes, Fernando Lupa, Sílvio Costa e Bruno Rodrigues. O Presidente da Comissão Deputado Bruno Rodrigues declara Aberta a reunião comunicando a presença dos senhores: Dr. Luis Alberto; Delegado de Polícia Civil, Major Hermes José de Melo; Chefe da Assistência Militar da Assembléia Legislativa de Pernambuco, Dr. Sérgio Roberto da Silva Pereira; Promotor do Ministério Público de Pernambuco e Dr. Antônio Carlos Câmara; Delegado da polícia Civil. O Presidente da Comissão usa da palavra dizendo que a presente reunião tem como finalidade ouvir os senhores: José Ricardo de Oliveira Rodrigues (detento), José Sérgio de Oliveira Rodrigues (detento) e do Soldado Aroeira (Presente no incidente ocorrido no Assentamento Bananeiras em Quipapá – Pernambuco). O Presidente pede ao secretário da Comissão que faça entrar na sala o Senhor José Sérgio de Oliveira que lê o seu juramento e em seguida assina e entrega a Comissão. O Presidente adverte ao senhor Sérgio que suas declarações serão tomadas sob juramento conforme o artigo 203 do Código de Processo Penal Brasileiro, devendo estar ciente que deverá somente falar a verdade do que souber e lhe for perguntado sob as penas da Lei. Pela ordem usa da palavra o Presidente da Comissão para fazer as suas indagações. O depoente, responde dizendo – Não saber o motivo de sua prisão e fala ainda de umas denúncias que ele fez. O Presidente passa a palavra pela ordem aos Deputados: Pedro Eurico, Nelson Pereira, Jacilda Urquisa, Augusto Coutinho, Soldado Moisés, Henrique Queiroz e Sérgio Leite. O senhor José Sérgio de Oliveira Rodrigues responde todas as indagações que lhes foram feitas. O Senhor Presidente encerra o depoimento e comunica o recebimento dos ofícios números: 259/05 1ª Seção do Major PM Silas Braz Carlini Charamba (Comandante Interino – DGO PM CPZM 10º BPM Joaquim Nabuco), Of.º 014/05, do Senhor Aquirán Antônio de Aguiar (Comissário de Polícia, Mat. 148.684-4 da Polícia Civil de Pernambuco – GOE), Of.º 152/05 do Dr. Joaquim Celso B. Sobral (Chefe do Presídrio Dr. Rorenildo da Rocha Leão- S.D.S). Dando prosseguimento a reunião o Senhor Presidente solicita a presença do segundo depoente o Senhor Soldado Aroeira, que lê o seu juramento e é advertido que é de praxe desta Comissão o juramento que ele acabou de ler. O Presidente da Comissão diz ao depoente que ele pode usar da palavra se assim achar que é necessário para seus esclarecimentos. O depoente agradece e usa do tempo que lhe foi determinado. O Presidente suspende a reunião. Passada uma hora, o Presidente reabre a sessão e pede que faça entrar na sala o terceiro depoente Senhor José Ricardo de Oliveira Rodrigues (Detento) e comunica que será feita uma acareação entre o Soldado Aroeira e o Senhor José Ricardo. A Presidência dá início a acareação entre os depoentes. O Presidente passa a palavra pela ordem aos deputados inscritos para que eles façam as considerações finais. Usando da palavra o Senhor Presidente solicita à todos que se retirem da sala, pois o próximo depoimento será em reservado. O Presidente agradece a presença da Imprensa, funcionários da Comissão e de todas as autoridades que tem contribuído de uma forma importante com os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, e nada mais havendo a tratar o presidente da Comissão determinou que fosse lavrada a presente Ata que vai assinada por todos os membros deste colegiado aqui presente.

| |
|-------------------------------------|
| Recife, 22 de Março de 2005. |
| Edifício Nilo Coelho |
| Anexo Palácio Joaquim Nabuco |
| Bruno Rodrigues |
| Presidente |

Augusto Coutinho
Jacilda Urquisa
Isaltino Nascimento
Lourival simões
Nelson Pereira
Pedro Eurico
Sérgio Leite

| |
|----------------|
| Erratas |
|----------------|

| |
|---------------|
| ERRATA |
|---------------|

| |
|---|
| Lei nº 12.776, de 23 de março de 2005. |
|---|

Na Lei nº 12.776, de 23 de março de 2005, onde se lê no ANEXO I - Assessor adjunto PL- ACS-2 e ANEXO II - Chefe de Expediente PL-SEC

Leia-se: ANEXO I - Assessor adjunto PL- ADJ e ANEXO II - Chefe de Expediente PL-EXP.

| |
|--|
| ERRATA |
| No Ato de nº 276, publicado no Diário Oficial de 1º de abril de 2005: |
| onde se lê: ..., VALDEMIR PEREIRA DA SILVA, |
| leia-se: ..., VALDEMIR PEREIRA DA ASSIS. |

Conforme solicitação constante do ofício nº 39/2005, do Deputado Sílvio Costa

Portarias

PORTARIA Nº 113

O **SEGUNDO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 014/2005, do Deputado João Negromonte,
RESOLVE: alterar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º do corrente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Secretaria da Assembléia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 04 de abril de 2005.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Segundo Secretário

(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

| NOME | Cargo/ Símbolo | Percentual Atual (DE) | Novo Percentual (PARA) |
|---------------------------------|---------------------------|-----------------------|------------------------|
| AGUINALDO RUFINO DE OLIVEIRA | Assessor Especial/ PL-ASC | 91% | 120% |
| CARLOS MUTRAN | Assessor Especial/ PL-ASC | 7,3% | 120% |
| MARCELO CAVALCANTI | Assessor Especial/ PL-ASC | 42,82% | 120% |
| MARIA JOSÉ DA ROCHA MONTEIRO | Assessor Especial/ PL-ASC | 98,5% | 120% |
| SÉRGIO ROBERTO MONTEIRO PEREIRA | Assessor Especial/ PL-ASC | 98,5% | 120% |
| ROSSINI LIRA DE CARVALHO JUNIOR | Assessor Especial/ PL-ASC | 25% | 120% |

PORTARIA Nº 146

O **PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido nos Ofícios nºs 751212, 751864, 752021, 752132 e 752259/2005, do Deputado Nelson Pereira,
RESOLVE: alterar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º do corrente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Secretaria da Assembléia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 06 de abril de 2005.

Deputado **JOÃO NEGROMONTE**
Primeiro Secretário

| NOME | Cargo/ Símbolo | Percentual Atual (DE) | Novo Percentual (PARA) |
|---------------------------------------|-------------------------------|-----------------------|------------------------|
| LAURINDO NETO CANTARELLI | Chefe de Gabinete/PL-CGC | 8,50% | 20% |
| JOÃO MACHADO DA CUNHA CAVALCANTE | Assessor Especial/PL-ASC | 34% | 59% |
| ANA CELY FERRAZ SANTOS | Assessor Especial/PL-ASC | 51% | 59% |
| HÉLIO DE ALBUQUERQUE MOTA | Assessor Especial/PL-ASC | 51% | 59% |
| JOSE RORIZ ARAQUAN | Assessor Especial/PL-ASC | 25% | 59% |
| OSSI FERREIRA LIMA | Assessor Especial/PL-ASC | 10% | 59% |
| ANA LAURA MARTINS DE MIRANDA HENRIQUE | Assessor Especial/PL-ASC | 33% | 59% |
| SIULAN MARIA SOARES MOLLGAARD | Secretário Parlamentar/PL-SPC | 38% | 120% |
| JOSÉ DOS SANTOS SEMENTE | Assessor Especial/PL-ASC | 33% | 40% |
| CLEI DE ALMEIDA ALENCAR | Assessor Especial/PL-ASC | 15% | 40% |
| LUIZ SOARES DE OLIVEIRA | Assessor Especial/PL-ASC | 33% | 40% |
| SHEILABARBOSA DIAS | Assessor Especial/PL-ASC | 33% | 10% |

PORTARIA Nº 147

O **PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 044/2005, do Deputado Lourival Simões,
RESOLVE: alterar a gratificação de Representação de 20,5% (vinte vírgula cinco por cento) para 58,24% (cinquenta e oito vírgula vinte e quatro por cento), do servidor **ARNALDO GOMES LIMA NETO**, no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, retroagindo a 1º do corrente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Secretaria da Assembléia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 06 de abril de 2005.

Deputado **JOÃO NEGROMONTE**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 148

O **PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 643270/2005, do Deputado Bruno Rodrigues,
RESOLVE: alterar a gratificação de Representação de 20% (vinte por cento) para 70% (setenta por cento), da servidora **GEYSA DANYELLE DE AMORIM MENDES**, no cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, retroagindo a 1º do corrente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Secretaria da Assembléia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 06 de abril de 2005.

Deputado **JOÃO NEGROMONTE**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 149

O **PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 045/2005, do Deputado Antônio Figueiró,
RESOLVE: alterar a gratificação de Representação de 24% (vinte e quatro por cento) para 112,10% (cento e doze vírgula dez por cento), da servidora **MIRIAM GONÇALVES DE LIMA** no cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, retroagindo a 1º do corrente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Secretaria da Assembléia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 06 de abril de 2005.

Deputado **JOÃO NEGROMONTE**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 150

O **PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido nos Ofícios nºs 082, 085 e 085/2005, do Deputado Claudiano Ferreira Martins,
RESOLVE: alterar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º do corrente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Secretaria da Assembléia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 06 de abril de 2005.

Deputado **JOÃO NEGROMONTE**
Primeiro Secretário

| NOME | Cargo/ Símbolo | Percentual Atual (DE) | Novo Percentual (PARA) |
|-------------------------|-------------------------------|-----------------------|------------------------|
| PEDRO LIMEIRA SILVA | Secretário Parlamentar/PL-SPC | 80% | 120% |
| SAULO GUIMARÃES MALTA | Chefe de Gabinete/PL-CGC | 60% | 120% |
| FÁBIO ROMEU DE OLIVEIRA | Secretário Parlamentar/PL-SPC | 78,82% | 120% |

PORTARIA Nº 151

O **PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 751864/2005, do Deputado Nelson Pereira,
RESOLVE: alterar a gratificação de Representação de 120% (cento e vinte por cento) para 59% (cinquenta e nove por cento), do servidor **SEBASTIÃO DAVI LOPES**, na Função de Assessor Especial, ora à disposição deste Poder, retroagindo a 1º do corrente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Secretaria da Assembléia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 06 de abril de 2005.

Deputado **JOÃO NEGROMONTE**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 152

O **PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 643619/2005, do Deputado Bruno Rodrigues,
RESOLVE: atribuir a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º do corrente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Secretaria da Assembléia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 06 de abril de 2005.

Deputado **JOÃO NEGROMONTE**
Primeiro Secretário

| NOME | Cargo/ Símbolo | Grat.Repre. |
|-------------------------------------|--------------------------|-------------|
| JAQUELINE SILVEIRA WANDERLEY | Assessor Especial/PL-ASC | 60% |
| CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA MARANHÃO | Assessor Especial/PL-ASC | 45% |
| PAULO VIANA DE QUEIROZ JÚNIOR | Assessor Especial/PL-ASC | 10% |
| JOSÉ CARLOS DE LIMA | Assessor Especial/PL-ASC | 28% |
| ROBERTA DE SÁ DE OLIVEIRA QUEIROZ | Assessor Especial/PL-ASC | 60% |

PORTARIA Nº 153

O **PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 119/2005, do Deputado Roberto Liberato,
RESOLVE: atribuir a **NARCISA CRISTINA FERREIRA**, a gratificação de Representação na Função de Assessor Especial, ora à disposição deste Poder, retroagindo a 1º do corrente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Secretaria da Assembléia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 06 de abril de 2005.

Deputado **JOÃO NEGROMONTE**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 20

A **SUPERINTENDÊNCIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 031/2005, do Deputado João Fernando Coutinho,
RESOLVE: lotar no Gabinete daquele Parlamentar, o servidor **HUBERTO MENDES COSTA**, ora à disposição deste Poder.

Sala Austro Costa, 06 de abril de 2005

EVA MARIA ANDRADE LIMA
Superintendente Geral

PORTARIA Nº 21

A **SUPERINTENDÊNCIA GERAL DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 0019/2005, do Deputado Augusto Coutinho,
RESOLVE: lotar no Gabinete daquele Parlamentar, o servidor **HUBERTO MENDES COSTA**, ora à disposição deste Poder.

Sala Austro Costa, 06 de abril de 2005

EVA MARIA ANDRADE LIMA
Superintendente Geral